

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2547
29 de Outubro de 2019

Desenho Industrial

Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



Índice Geral:

Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida.....	5
Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.....	8
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	14
Código 31 - Notificação de Depósito.....	22
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	50
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	55
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	103
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	110
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	115
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	116
Código 38 - Outros Recursos.....	117
Código 39 - Concessão do Registro.....	118
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	170
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	171
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	173
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	175
Código 46 - Prorrogação.....	209
Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI.....	218
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	219
Código 47.3 - Petição Deferida.....	223
Código 47.7 - Petição Não Atendida.....	239
Código 49 - Perda de Prioridade.....	240
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	241
Código 55 - Exigências Diversas.....	242
Código 56 - Transferência Deferida.....	249
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	250
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	251
Código 71 - Despacho Anulado.....	252
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	253
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	254



Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida

(21) BR 30 2013 002440-7 Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida
(22) 20/05/2013
(44) 29/10/2019
(71) ABRA ABRIGOS BRASIL INDÚSTRIA DE TOLDOS LTDA-ME (BR/PR)
(74) MARCELO ALVES PEREIRA
Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(21) BR 30 2015 005481-6 Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida
(22) 01/12/2015
(44) 29/10/2019
(71) MARS, INCORPORATED (US)
(74) Araripe & Associados
Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2016 002293-3 Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida
(22) 01/06/2016
(45) 30/01/2018
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2016 002826-5 Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida
(22) 30/06/2016
(45) 23/01/2018
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(21) BR 30 2016 002972-5 Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida
(22) 13/07/2016
(44) 29/10/2019
(71) ATMOSPHERIC WATER SOLUTIONS, INC. (US)
(74) Pacheco e Advogados Associados
Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão de perda da Prioridade Unionista.



(21) BR 30 2016 004483-0 Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida
(22) 04/10/2016
(44) 29/10/2019
(71) HELLA KGAA HUECK & CO. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2016 004975-0 Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida
(22) 01/11/2016
(45) 17/04/2018
(71) COMAU S.P.A. (IT)
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2017 000458-0 Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida
(22) 02/02/2017
(45) 23/01/2018
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2017 002363-0 Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida
(22) 07/06/2017
(45) 26/06/2018
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2017 005455-2 Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida
(22) 05/12/2017
(45) 05/06/2018
(71) COOLSIDE LTD (GB)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2017 005456-0 Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida
(22) 05/12/2017
(45) 05/06/2018



(71) COOLSIDE LTD (GB)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão de perda da Prioridade Unionista.



Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.

(11) BR 30 2014 002067-6	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 09/05/2014 (43) 12/06/2018 (73) DART INDUSTRIES INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.
(11) BR 30 2014 003261-5	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 14/07/2014 (43) 19/09/2017 (73) RECKITT BENCKISER LLC (US) (74) DI BLASI , PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.
(21) BR 30 2014 005223-3	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 16/10/2014 (43) 10/07/2018 (73) DEERE & COMPANY (74) KASNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.
(21) BR 30 2015 004435-7	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 25/09/2015 (43) 19/06/2018 (73) SOCIETE BIC (FR) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.
(11) BR 30 2015 005250-3	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.



	(22) 18/11/2015 (43) 16/01/2018 (73) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.
(11) BR 30 2015 005697-5	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 15/12/2015 (43) 23/01/2018 (73) APTAR FRANCE SAS (FR) (74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.
(11) BR 30 2016 000536-2	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 15/02/2016 (43) 26/06/2018 (73) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.
(11) BR 30 2016 000772-1	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 26/02/2016 (45) 28/08/2018 (73) CVS PHARMACY, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.
(11) BR 30 2016 000937-6	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 07/03/2016 (43) 19/06/2018 (73) THE GILLETTE COMPANY (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.
(21) BR 30 2016 001250-4	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão



recorrida.

(22) 29/03/2016

(43) 20/03/2018

(73) CABEAU, INC. (US)

(74) Carlos André Barbosa Cavalcanti

Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(21) BR 30 2016 001366-7

Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.

(22) 05/04/2016

(44) 29/10/2019

(73) CIXI MONDIAL TRADE CO., LTD (CN)

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2016 001652-6

Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.

(22) 19/04/2016

(43) 20/03/2018

(73) ABBVIE INC. (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2016 003125-8

Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.

(22) 25/07/2016

(43) 03/07/2018

(73) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2016 003756-6

Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.

(22) 26/08/2016

(43) 24/04/2018

(73) KOHLER CO. (US)

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.



(11) BR 30 2016 004794-4 Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.
(22) 19/10/2016
(43) 05/09/2017
(73) VISA INTERNATIONAL SERVICE ASSOCIATION (US)
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2016 004795-2 Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.
(22) 19/10/2016
(43) 05/09/2017
(73) VISA INTERNATIONAL SERVICE ASSOCIATION (US)
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2016 004796-0 Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.
(22) 19/10/2016
(43) 12/09/2017
(73) VISA INTERNATIONAL SERVICE ASSOCIATION (US)
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2016 005899-7 Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.
(22) 21/12/2016
(43) 15/05/2018
(73) ALBEA SERVICES (FR)
(74) FLÁVIA CARNEIRO DE CAMPOS MOREIRA AMARAL
Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2017 000495-4 Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.
(22) 06/02/2017
(43) 17/04/2018
(73) SEXY BACK BRA, LLC (US)
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.



(11) BR 30 2017 003248-6 Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.
(22) 28/07/2017
(43) 17/04/2018
(73) SANSA CORPORATION (BARBADOS) INC. (BB)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2017 004001-2 Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.
(22) 15/09/2017
(43) 03/07/2018
(73) FKA DISTRIBUTING CO., LLC (US)
(74) David do Nascimento Advogados Associados
Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 30 2017 005510-9 Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.
(22) 07/12/2017
(43) 12/06/2018
(73) NORMAN R. BYRNE (US)
(74) David do Nascimento Advogados Associados
Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(11) BR 32 2014 004213-3 Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.
(22) 22/02/2013
(43) 16/01/2018
(62) BR 30 2013 000751-0 22/02/2013
(73) APPLE INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.

(21) BR 32 2015 000375-0 Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.
(22) 22/03/2013
(44) 29/10/2019
(62) BR 30 2013 001184-4 22/03/2013
(73) FRANKE TECHNOLOGY AND TRADEMARK LTD.



(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da
Prioridade Unionista.

(11) BR 32 2015 001271-7

Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão
recorrida.

(22) 11/10/2013

(43) 05/09/2017

(62) BR 30 2013 005251-6 11/10/2013

(73) BEMIS MANUFACTURING COMPANY (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da
Prioridade Unionista.

(21) BR 32 2015 001273-3

Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão
recorrida.

(22) 11/10/2013

(43) 27/02/2018

(62) BR 30 2013 005251-6 11/10/2013

(73) BEMIS MANUFACTURING COMPANY (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da
Prioridade Unionista.



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2019 004243-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/09/2019

(71) SORENAR, INC. (JP)

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Reapresente documento de procuração tendo em vista que no documento anexado não consta nomeado e qualificado o outorgante apenas a pessoa física que o representa. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004922-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/10/2019

(71) JAILSON SANTOS BARROSO (BR/BA)

(74) SCUDERIA MARCAS E PATENTES LTDA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004939-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/10/2019

(71) LARISSA SAMARA FREIRE LUNA (BR/MS)

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez



e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [2] A apresentação do relatório não está de acordo com as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. O modelo está disponível na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004954-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/10/2019

(71) LEONARDO JOSE DOS SANTOS (BR/RJ)

(74) FABIO RENATO FERREIRA DO NASCIMENTO

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) e caracteres isolados (a, b, c...) Cada vista do desenho ou fotografia deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004971-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/10/2019

(71) BHZ DESIGN SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME (BR/RS) ;

EULER DE PAULA SILVA (BR/RS)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou



fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004972-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/10/2019

(71) BHZ DESIGN SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME (BR/RS) ;
EULER DE PAULA SILVA (BR/RS)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004973-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/10/2019

(71) RENATO CARDOSO DE ALMEIDA (BR/SP)



[1] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada no título. Para desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador.[2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004990-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/10/2019

(71) CONTROL SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI EPP (BR/SP)

(74) AFK Marcas e Patentes

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). Cada vista do desenho ou fotografia deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do



Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004993-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/10/2019

(71) JULIANA ALVARENGA FREITAS (BR/BA)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 005001-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/10/2019

(71) MIZU PISCINAS LTDA. (BR/RS)

[1]A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não



serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 005007-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/10/2019

(71) CARLA TATIANA BERGER GARCIA (BR/RS) ; MICHELE NUNES SCHEIDT (BR/RS)

(74) KELLY LISSANDRA BRUCH

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 005008-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/10/2019

(71) RENÉ GUALBERTO RESENDE (BR/MG)

(74) EULER COSTA BENFICA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1,



Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 005017-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/10/2019

(71) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG)

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

[1] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento suprimindo a expressão ?configuração aplicada? que está duplicada no título. Para desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. [2] A procuração apresentada menciona poderes específicos para o depósito de patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos de representação junto ao INPI ou poderes específicos para registro e acompanhamento de processos de Desenho Industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 005050-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/10/2019

(71) REI D' ALHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/RJ)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres,



rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2019 004075-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/08/2019
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT; ÉTIENNE SALOMÉ
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) BR 30 2019 004083-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/08/2019
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT; ÉTIENNE SALOMÉ
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) BR 30 2019 004087-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/08/2019
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT; ÉTIENNE SALOMÉ
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) BR 30 2019 004090-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/08/2019
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT; ÉTIENNE SALOMÉ
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) BR 30 2019 004092-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/08/2019
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT; FRANK HEYL
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) BR 30 2019 004093-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/08/2019
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)



(72) ACHIM ANSCHEIDT; ÉTIENNE SALOMÉ
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) BR 30 2019 004094-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/08/2019
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT; FRANK HEYL
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) BR 30 2019 004095-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/08/2019
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT; FRANK HEYL
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) BR 30 2019 004097-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/08/2019
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT; FRANK HEYL
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) BR 30 2019 004114-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2019
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT; ÉTIENNE SALOMÉ
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) BR 30 2019 004116-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2019
(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)
(72) ACHIM ANSCHEIDT
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) BR 30 2019 004366-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/09/2019
(71) FITOMAP - MAPEAMENTO AGRICOLA LTDA - ME (BR/SP) ;
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (BR/SP)
(72) JAIME ARMANDO DELGADO VARGAS; PAULO KURKA



Notificação de depósito (Protocolo: 870190092236 UF: WB Data: 16/09/2019
Hora: 14:36)

(21) BR 30 2019 004425-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/09/2019
(71) PEDRO AUGUSTO CORREIA PINHEIRO DA CRUZ - EPP (BR/RS)
(72) PEDRO AUGUSTO C. P. DA CRUZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190093641 UF: WB Data: 19/09/2019
Hora: 10:00)

(21) BR 30 2019 004426-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/09/2019
(71) PEDRO AUGUSTO CORREIA PINHEIRO DA CRUZ - EPP (BR/RS)
(72) PEDRO AUGUSTO C P DA CRUZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190093648 UF: WB Data: 19/09/2019
Hora: 10:11)

(21) BR 30 2019 004744-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/10/2019
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (BR/MA)
(72) ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA LIMA; RAIMUNDO LOPES DINIZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190098936 UF: WB Data: 03/10/2019
Hora: 10:56)

(21) BR 30 2019 004747-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/10/2019
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (BR/MA)
(72) ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA LIMA; RAIMUNDO LOPES DINIZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190098949 UF: WB Data: 03/10/2019
Hora: 11:11)

(21) BR 30 2019 004750-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/10/2019
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (BR/MA)
(72) ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA LIMA; RAIMUNDO LOPES DINIZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190098957 UF: WB Data: 03/10/2019
Hora: 11:17)

(21) BR 30 2019 004751-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/10/2019
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (BR/MA)
(72) ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA LIMA; RAIMUNDO LOPES DINIZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190098969 UF: WB Data: 03/10/2019
Hora: 11:40)



(21) BR 30 2019 004752-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/10/2019 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (BR/MA) (72) ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA LIMA; RAIMUNDO LOPES DINIZ Notificação de depósito (Protocolo: 870190098976 UF: WB Data: 03/10/2019 Hora: 11:50)
(21) BR 30 2019 004919-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/10/2019 (71) MICHAEL HÖRAUF MASCHINENFABRIK GMBH UND CO. KG (DE) (72) ANDREAS TIMAR (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190102990 UF: WB Data: 14/10/2019 Hora: 10:14)
(21) BR 30 2019 004920-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/10/2019 (71) MICHAEL HÖRAUF MASCHINENFABRIK GMBH UND CO. KG (DE) (72) ANDREAS TIMAR (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190102999 UF: WB Data: 14/10/2019 Hora: 10:22)
(21) BR 30 2019 004921-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/10/2019 (71) MICHAEL HÖRAUF MASCHINENFABRIK GMBH UND CO. KG (DE) (72) ANDREAS TIMAR (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190103002 UF: WB Data: 14/10/2019 Hora: 10:25)
(21) BR 30 2019 004923-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/10/2019 (71) MARIO WILSON CARDEAL MATRIZES ME (BR/SC) (72) MARIO WILSON CARDEAL; ENIO FOGAÇA DE JESUS; GUSTAVO NOÉ FARIAS (74) ELIANE DUZ Notificação de depósito (Protocolo: 870190103042 UF: WB Data: 14/10/2019 Hora: 11:04)
(21) BR 30 2019 004924-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/10/2019 (71) MARIO WILSON CARDEAL MATRIZES ME (BR/SC)



(72) MARIO WILSON CARDEAL; GUSTAVO NOÉ FARIAS; ENIO FOGAÇA DE JESUS

(74) ELIANE DUZ

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103045 UF: WB Data: 14/10/2019

Hora: 11:05)

(21) BR 30 2019 004925-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/10/2019

(71) MARIO WILSON CARDEAL MATRIZES ME (BR/SC)

(72) MARIO WILSON CARDEAL; ENIO FOGAÇA DE JESUS; GUSTAVO NOÉ FARIAS

(74) ELIANE DUZ

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103049 UF: WB Data: 14/10/2019

Hora: 11:07)

(21) BR 30 2019 004926-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/10/2019

(71) MARIO WILSON CARDEAL MATRIZES ME (BR/SC)

(72) MARIO WILSON CARDEAL; ENIO FOGAÇA DE JESUS; GUSTAVO NOÉ FARIAS

(74) ELIANE DUZ

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103050 UF: WB Data: 14/10/2019

Hora: 11:08)

(21) BR 30 2019 004927-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/10/2019

(71) BULGARI S.P.A. (IT)

(72) LUCIA SILVESTRI

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103087 UF: WB Data: 14/10/2019

Hora: 11:30)

(21) BR 30 2019 004930-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/10/2019

(71) BULGARI S.P.A. (IT)

(72) LUCIA SILVESTRI

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103112 UF: WB Data: 14/10/2019

Hora: 11:49)

(21) BR 30 2019 004931-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/10/2019

(71) BULGARI S.P.A. (IT)

(72) LUCIA SILVESTRI



(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103143 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 12:21)

(21) BR 30 2019 004932-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) DHANANJAY RAJOPADHYE; SHANTANU ACHARYA; VIVEK VEDPATHAK;
PAUL MCCREDIE; PAUL M. RICHARDEL
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103244 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 14:27)

(21) BR 30 2019 004933-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) BULGARI S.P.A. (IT)
(72) LUCIA SILVESTRI
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103255 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 14:34)

(21) BR 30 2019 004934-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) DHANANJAY RAJOPADHYE; MARSHALL T. GRAVES; MICHAEL W.
MOSSMAN; VIVEK VEDPATHAK; FLORIAN TEUBNER; TOBIAS ADAMI; TROY
HEIMS; STEVE COON
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103260 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 14:38)

(21) BR 30 2019 004935-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) CAPBRAN HOLDINGS, LLC (US)
(72) ROBERT FINNANCE
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103263 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 14:43)

(21) BR 30 2019 004936-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) CAPBRAN HOLDINGS, LLC (US)
(72) ROBERT FINNANCE
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)



Notificação de depósito (Protocolo: 870190103272 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 14:48)

(21) BR 30 2019 004937-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/10/2019

(71) BULGARI S.P.A. (IT)

(72) LUCIA SILVESTRI

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103301 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 15:04)

(21) BR 30 2019 004940-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/10/2019

(71) OLOFSFORS AB (SE)

(72) MATS FRANGÉN

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103411 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 15:55)

(21) BR 30 2019 004942-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/10/2019

(71) CLOVER NETWORK, INC. (US)

(72) SIVA RAJA SEKHAR REDDY YERUVA; SAM NIANSHENG QIU;

CHRISTOPHER LOEW; DAVID FREDERICK LYONS; ERIC DAVID FUHS;

VINCENT DURIEUX; JOHN DANIEL BEATTY

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103447 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 16:15)

(21) BR 30 2019 004943-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/10/2019

(71) SONIA REGINA MARTINS MENDES (BR/SP)

(72) SONIA REGINA MARTINS MENDES

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.
S/C.LTDA.)

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103537 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 16:59)

(21) BR 30 2019 004944-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/10/2019

(71) MARY KAY INC. (US)

(72) PRISCILLA OBER; JENNY DEMARCO STAAB; IWONA WALUK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103548 UF: WB Data: 14/10/2019



Hora: 17:05)

(21) BR 30 2019 004945-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) SONIA REGINA MARTINS MENDES (BR/SP)
(72) SONIA REGINA MARTINS MENDES
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103552 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 17:07)

(21) BR 30 2019 004946-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) SONIA REGINA MARTINS MENDES (BR/SP)
(72) SONIA REGINA MARTINS MENDES
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103563 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 17:13)

(21) BR 30 2019 004947-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) SONIA REGINA MARTINS MENDES (BR/SP)
(72) SONIA REGINA MARTINS MENDES
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103581 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 17:21)

(21) BR 30 2019 004948-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) DANIELA MENDONÇA FERREIRA (BR/SP)
(72) DANIELA MENDONÇA FERREIRA
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103649 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 18:13)

(21) BR 30 2019 004949-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) ELIANE CRISTINA MENSATO EPP. (BR/SP)
(72) CARLOS ABERTO ROSATTI
(74) RODRIGO GOMES GALVEZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103685 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 19:18)



(21) BR 30 2019 004950-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103703 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 20:58)

(21) BR 30 2019 004951-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103704 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 21:02)

(21) BR 30 2019 004952-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/10/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103705 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 21:06)

(21) BR 30 2019 004953-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) LUMUS LTD. (IL)
(72) PETER KOSSEV; YOCHAY DANZIGER; TSION EISENFELD
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103760 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 09:46)

(21) BR 30 2019 004955-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) TRICO PRODUCTS CORPORATION (US)
(72) LINDSEY TUFTS JR.; DAVID BOLL; NICHOLAS E. STANCA; ROBERT SOREO; R. KENNETH THORSTENSON IV; DAN EHDE
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103775 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 10:23)

(21) BR 30 2019 004956-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019



(71) BRAVILOR HOLDING B.V. (NL)
(72) HANS JOHAN HENDRIK DE GOOIJER
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103776 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 10:26)

(21) BR 30 2019 004957-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) TRICO PRODUCTS CORPORATION (US)
(72) LINDSEY TUFTS JR.; DAVID BOLL; NICHOLAS E. STANCA; ROBERT SOREO; R. KENNETH THORSTENSON IV; DAN EHDE
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103792 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 11:01)

(21) BR 30 2019 004958-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) TRICO PRODUCTS CORPORATION (US)
(72) LINDSEY TUFTS JR.; DAVID BOLL; NICHOLAS E. STANCA; ROBERT SOREO; R. KENNETH THORSTENSON IV; DAN EHDE
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103807 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 11:18)

(21) BR 30 2019 004974-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) TEQBALL HOLDING S.A.R.L (LU)
(72) VIKTOR DÉNES HUSZÁR; GÁBOR BORSÁNYI; GYÖRGY ZOLTÁN GATTYÁN
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103893 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 14:01)

(21) BR 30 2019 004976-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103938 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 14:35)

(21) BR 30 2019 004977-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)



(72) ANGELO BUCCI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103939 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 14:35)

(21) BR 30 2019 004978-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) ACTION TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE
ELETROELETRÔNICOS LTDA. (BR/SP)
(72) ROBERTO JUN IKESAKI
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103979 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 15:10)

(21) BR 30 2019 004979-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) MARSHALL T. GRAVES; VIVEK VEDPATHAK; TOBIAS ADAMI; FLORIAN
TEUBNER; STEVE COON; TROY HEIMS; MICHAEL W. MOSSMAN;
DHANANJAY RAJOPADHYE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103985 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 15:15)

(21) BR 30 2019 004980-5

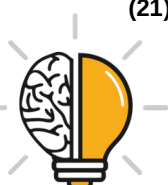
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) ACTION TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE
ELETROELETRÔNICOS LTDA. (BR/SP)
(72) ROBERTO JUN IKESAKI
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103990 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 15:17)

(21) BR 30 2019 004981-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) MARSHALL T. GRAVES; VIVEK VEDPATHAK; TOBIAS ADAMI; FLORIAN
TEUBNER; STEVE COON; TROY HEIMS; MICHAEL W. MOSSMAN;
DHANANJAY RAJOPADHYE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103999 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 15:24)

(21) BR 30 2019 004982-1

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 15/10/2019
(71) ENIO EDGAR ALVES SOUSA (BR/GO)
(72) ENIO EDGAR ALVES SOUSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104002 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 15:25)

(21) BR 30 2019 004983-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104009 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 15:28)

(21) BR 30 2019 004984-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) MARSHALL T. GRAVES; VIVEK VEDPATHAK; TOBIAS ADAMI; FLORIAN
TEUBNER; STEVE COON; TROY HEIMS; MICHAEL W. MOSSMAN;
DHANANJAY RAJOPADHYE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104014 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 15:34)

(21) BR 30 2019 004985-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) MARSHALL T. GRAVES; VIVEK VEDPATHAK; TOBIAS ADAMI; FLORIAN
TEUBNER; STEVE COON; TROY HEIMS; MICHAEL W. MOSSMAN;
DHANANJAY RAJOPADHYE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104026 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 15:47)

(21) BR 30 2019 004986-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104027 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 15:47)

(21) BR 30 2019 004987-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019



(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

(72) KAMIR DUARTE

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104037 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 15:55)

(21) BR 30 2019 004988-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/10/2019

(71) CONTROL SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI EPP (BR/SP)

(72) ERICO TADEU BALSAN ALVES

(74) AFK Marcas e Patentes

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104040 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2019 004989-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/10/2019

(71) DEERE & COMPANY (US)

(72) MARSHALL T. GRAVES; VIVEK VEDPATHAK; TOBIAS ADAMI; FLORIAN TEUBNER; STEVE COON; TROY HEIMS; MICHAEL W. MOSSMAN; DHANANJAY RAJOPADHYE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104041 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2019 004991-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/10/2019

(71) DEERE & COMPANY (US)

(72) MARSHALL T. GRAVES; VIVEK VEDPATHAK; TOBIAS ADAMI; FLORIAN TEUBNER; STEVE COON; TROY HEIMS; MICHAEL W. MOSSMAN; DHANANJAY RAJOPADHYE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104052 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 16:07)

(21) BR 30 2019 004992-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/10/2019

(71) DEERE & COMPANY (US)

(72) MARSHALL T. GRAVES; VIVEK VEDPATHAK; TOBIAS ADAMI; FLORIAN TEUBNER; STEVE COON; TROY HEIMS; MICHAEL W. MOSSMAN; DHANANJAY RAJOPADHYE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104063 UF: WB Data: 15/10/2019



Hora: 16:16)

(21) BR 30 2019 004994-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) MARSHALL T. GRAVES; VIVEK VEDPATHAK; TOBIAS ADAMI; FLORIAN TEUBNER; STEVE COON; TROY HEIMS; MICHAEL W. MOSSMAN;
DHANANJAY RAJOPADHYE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104074 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 16:25)

(21) BR 30 2019 004995-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) MARSHALL T. GRAVES; VIVEK VEDPATHAK; TOBIAS ADAMI; FLORIAN TEUBNER; STEVE COON; TROY HEIMS; MICHAEL W. MOSSMAN;
DHANANJAY RAJOPADHYE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104091 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 16:41)

(21) BR 30 2019 004996-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS)
(72) EDUARDO DOS SANTOS
(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104094 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 16:43)

(21) BR 30 2019 004997-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) MARSHALL T. GRAVES; VIVEK VEDPATHAK; TOBIAS ADAMI; FLORIAN TEUBNER; STEVE COON; TROY HEIMS; MICHAEL W. MOSSMAN;
DHANANJAY RAJOPADHYE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104101 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 16:53)

(21) BR 30 2019 004998-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR)
(72) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH



(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104106 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 17:02)

(21) BR 30 2019 004999-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA (BR/MG)
(72) KAMIR DUARTE
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104112 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 17:08)

(21) BR 30 2019 005000-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR)
(72) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104116 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 17:15)

(21) BR 30 2019 005002-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) UEDA CO., LTD. (JP)
(72) KOYA UEDA
(74) Advocacia Masato Ninomiya
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104128 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 17:30)

(21) BR 30 2019 005003-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA (BR/MG)
(72) KAMIR DUARTE
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104134 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 17:33)

(21) BR 30 2019 005004-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR)
(72) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104142 UF: WB Data: 15/10/2019



Hora: 17:42)

(21) BR 30 2019 005005-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) NICOLE LOUISA DE KLEIN; AGUSTINA COCIFFI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104145 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 17:48)

(21) BR 30 2019 005006-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/10/2019
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) NICOLE LOUISA DE KLEIN; AGUSTINA COCIFFI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104151 UF: WB Data: 15/10/2019
Hora: 17:57)

(21) BR 30 2019 005009-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)
(72) KAMIR DUARTE
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104212 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 09:26)

(21) BR 30 2019 005010-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (BR/SP) ; TIME ENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ? EPP (BR/SP)
(72) LEANDRO SILVA PEREIRA; TIAGO MEDICCI SERRANO
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104221 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 09:32)

(21) BR 30 2019 005011-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (BR/SP) ; TIME ENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ? EPP (BR/SP)
(72) LEANDRO SILVA PEREIRA; TIAGO MEDICCI SERRANO
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104222 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 09:33)



(21) BR 30 2019 005012-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (BR/SP) ; TIME ENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ? EPP (BR/SP)
(72) LEANDRO SILVA PEREIRA; TIAGO MEDICCI SERRANO
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104224 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 09:33)

(21) BR 30 2019 005013-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (BR/SP) ; TIME ENERGYTIME ENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ? EPP (BR/SP)
(72) LEANDRO SILVA PEREIRA; TIAGO MEDICCI SERRANO
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104225 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 09:34)

(21) BR 30 2019 005014-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) ATLAS S.A. (BR/RS)
(72) DANTE BETTANIN
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104235 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 09:55)

(21) BR 30 2019 005015-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) SIATEL SOLUÇÕES INTELIGENTES EM AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (BR/MG)
(72) THIAGO BORGES ARAUJO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104267 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 10:52)

(21) BR 30 2019 005018-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)
(72) VANESSA GIOLO MAGRIN
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104303 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 11:29)



(21) BR 30 2019 005019-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)
(72) VANESSA GIOLO MAGRIN
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104313 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 11:37)

(21) BR 30 2019 005020-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) CATERPILLAR INC. (US)
(72) ERIC SINN; DOUG SERRURIER; JASON JURA; COREY WELLS
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104322 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 11:50)

(21) BR 30 2019 005021-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) ALEXSANDRO JOSÉ FERREIRA (BR/RS)
(72) ALEXSANDRO JOSE FERREIRA
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104407 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 14:17)

(21) BR 30 2019 005022-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)
(72) VILMAR BASSO; CASSIO LOTTI
(74) FG Marcas Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104410 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 14:17)

(21) BR 30 2019 005023-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)
(72) CASSIO LOTTI; VILMAR BASSO
(74) FG Marcas Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104416 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 14:25)

(21) BR 30 2019 005024-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)



(72) CASSIO LOTTI; VILMAR BASSO
(74) FG Marcas Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104429 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 14:38)

(21) BR 30 2019 005025-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) CATERPILLAR INC. (US)
(72) BRANDON MCCAFFREY; MIHAI BALAN
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104431 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 14:39)

(21) BR 30 2019 005026-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)
(72) VANESSA GIOLO MAGRIN
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.
S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104432 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 14:42)

(21) BR 30 2019 005027-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)
(72) VANESSA GIOLO MAGRIN
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.
S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104442 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 14:48)

(21) BR 30 2019 005028-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) CATERPILLAR INC. (US)
(72) BRANDON MCCAFFREY; MIHAI BALAN
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104500 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 15:47)

(21) BR 30 2019 005029-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) BELAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS
LTDA-EPP (BR/PR)
(72) DIOGENYS MARCELO CARANDINA



(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104519 UF: WB Data: 16/10/2019

Hora: 16:05)

(21) BR 30 2019 005030-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 16/10/2019

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(72) COREY WELLS; JASON JURA

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104547 UF: WB Data: 16/10/2019

Hora: 16:22)

(21) BR 30 2019 005031-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 16/10/2019

(71) HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD (CN)

(72) JOHN WU; LIANG HONG; LORRAINE COGAN; YANGYU ZHU; SHUJIANG WU

(74) Marcelo Brizolara de Freitas

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104601 UF: WB Data: 16/10/2019

Hora: 17:18)

(21) BR 30 2019 005032-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 16/10/2019

(71) ANDIS COMPANY (US)

(72) EDWIN A. WERNER

(74) Araripe & Associados

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104604 UF: WB Data: 16/10/2019

Hora: 17:23)

(21) BR 30 2019 005033-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 16/10/2019

(71) AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A (BR/MG)

(72) ANTÔNIO LÚCIO DA SILVA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104637 UF: WB Data: 16/10/2019

Hora: 18:23)

(21) BR 30 2019 005034-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 16/10/2019

(71) MARIA JULIA PASCON (BR/SP) ; MATHEUS PASCON (BR/SP)

(72) MARIA JULIA PASCON; MATHEUS PASCON

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104654 UF: WB Data: 16/10/2019

Hora: 19:04)



(21) BR 30 2019 005035-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)
(72) SERGIO ROBERTO IZIDORO
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104656 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 19:17)

(21) BR 30 2019 005036-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)
(72) SERGIO ROBERTO IZIDORO
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104657 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 19:21)

(21) BR 30 2019 005037-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/10/2019
(71) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)
(72) SERGIO ROBERTO IZIDORO
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104658 UF: WB Data: 16/10/2019
Hora: 19:27)

(21) BR 30 2019 005038-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(72) EDMUNDO JOSE ESTEFANELLO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104721 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 10:04)

(21) BR 30 2019 005039-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) ATMAN TECNOLOGIA LTDA (BR/ES)
(72) FERNANDO LUIZ SOSSAI MARTINELLI
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104757 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 10:47)

(21) BR 30 2019 005040-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) MARCELO LUPOSELI (BR/SP)
(72) MARCELO LUPOSELI



(74) Manoel Paixao do Nascimento
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104766 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 10:59)

(21) BR 30 2019 005041-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104778 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 11:10)

(21) BR 30 2019 005042-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) RODRIGO TANURCOV MOREIRA (BR/SP)
(72) RODRIGO TANURCOV MOREIRA
(74) ALEX KOROSUE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104779 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 11:11)

(21) BR 30 2019 005045-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) RODRIGO TANURCOV MOREIRA (BR/SP)
(72) RODRIGO TANURCOV MOREIRA
(74) ALEX KOROSUE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104789 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 11:20)

(21) BR 30 2019 005046-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104799 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 11:31)

(21) BR 30 2019 005047-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) JOSEANE APARECIDA CARDOSO CALGAROTO (BR/PR) ; GIOVANI
BONAMIGO (BR/PR)
(72) JOSEANE APARECIDA CARDOSO CALGAROTO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104804 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 11:33)



(21) BR 30 2019 005048-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) JOSEANE APARECIDA CARDOSO CALGAROTO (BR/PR) ; GIOVANI BONAMIGO (BR/PR)
(72) JOSEANE APARECIDA CARDOSO CALGAROTO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104809 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 11:39)

(21) BR 30 2019 005049-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104814 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 11:46)

(21) BR 30 2019 005051-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104847 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 13:05)

(21) BR 30 2019 005052-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) IPACKCHEM DO BRASIL EMBALAGENS LTDA. (BR/SP)
(72) MARCELO BARROSO PALLAS
(74) Interação Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104882 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 13:56)

(21) BR 30 2019 005053-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)
(72) DAVID E. SCHULTZ; JOSEPH C. WOODWARD
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104896 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 14:11)

(21) BR 30 2019 005054-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)
(72) RUI JOSÉ BALDASSO



(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104907 UF: WB Data: 17/10/2019

Hora: 14:22)

(21) BR 30 2019 005055-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/10/2019

(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(72) ALBANO SCHMIDT

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104924 UF: WB Data: 17/10/2019

Hora: 14:36)

(21) BR 30 2019 005056-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/10/2019

(71) BECKMAN COULTER, INC. (US)

(72) NELSON GARRIDO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104937 UF: WB Data: 17/10/2019

Hora: 14:47)

(21) BR 30 2019 005057-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/10/2019

(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(72) ALBANO SCHMIDT

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104957 UF: WB Data: 17/10/2019

Hora: 14:58)

(21) BR 30 2019 005058-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/10/2019

(71) MBI CO., LTD. (KR)

(72) YOO, MOON-SOO; YOO, HYUK; JUNG, TAE-JIN; AN, SUNG-CHEOL

(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104963 UF: WB Data: 17/10/2019

Hora: 15:03)

(21) BR 30 2019 005059-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/10/2019

(71) GABRIEL STOLT SPERANDIO (BR/SC)

(72) GABRIEL STOLT SPERANDIO

(74) LUANA KLAUS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190104991 UF: WB Data: 17/10/2019

Hora: 15:24)



(21) BR 30 2019 005060-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190104996 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 15:27)

(21) BR 30 2019 005061-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) FERNANDOPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA EPP
(BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO BREANCINE
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.
S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190105001 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 15:31)

(21) BR 30 2019 005062-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190105018 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 15:42)

(21) BR 30 2019 005063-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) FERNANDOPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA EPP
(BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO BREANCINE
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.
S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190105028 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 15:45)

(21) BR 30 2019 005064-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) SUGAR SHOES INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/RS)
(72) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190105052 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 15:58)



(21) BR 30 2019 005065-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/10/2019
(71) COMPTOIR NOUVEAU DE LA PARFUMERIE (FR)
(72) PHILIPPE MOUQUET
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190105189 UF: WB Data: 17/10/2019
Hora: 17:22)

(21) BR 32 2019 004892-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/12/2018
(71) JUUL LABS, INC. (US)
(72) BRANDON CHEUNG; CLAIRE O'MALLEY
(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102443 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 14:52)

(21) BR 32 2019 004894-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/12/2018
(71) JUUL LABS, INC. (US)
(72) BRANDON CHEUNG; CLAIRE O'MALLEY
(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102458 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:00)

(21) BR 32 2019 004928-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/05/2019
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)
(72) EMANUELE MARTINIANO SANTIAGO; MARCELO SILVA PINTO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103094 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 11:33)

(21) BR 32 2019 004929-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/05/2019
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)
(72) EMANUELE MARTINIANO SANTIAGO; MARCELO SILVA PINTO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103096 UF: WB Data: 14/10/2019
Hora: 11:34)

(21) BR 32 2019 004938-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/05/2019
(71) PAPAIZ - UDINESE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. (BR/SP)
(72) LEONARDO NOGUEIRA DE SOUZA
(74) NEWTON SILVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190103316 UF: WB Data: 14/10/2019



Hora: 15:10)

(21) BR 32 2019 004941-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/04/2019

(71) LOUIS VUITTON MALLETIER (FR)

(72) DE HANTSETTERS BART

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103416 UF: WB Data: 14/10/2019

Hora: 15:56)

(21) BR 32 2019 004965-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/06/2019

(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103824 UF: WB Data: 15/10/2019

Hora: 11:38)

(21) BR 32 2019 004966-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/06/2019

(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103826 UF: WB Data: 15/10/2019

Hora: 11:39)

(21) BR 32 2019 004967-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/06/2019

(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103827 UF: WB Data: 15/10/2019

Hora: 11:40)

(21) BR 32 2019 004968-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/06/2019

(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103828 UF: WB Data: 15/10/2019

Hora: 11:40)

(21) BR 32 2019 004969-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/06/2019

(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE

Notificação de depósito (Protocolo: 870190103829 UF: WB Data: 15/10/2019

Hora: 11:41)



(21) BR 32 2019 004970-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/06/2019 (71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ) (72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE Notificação de depósito (Protocolo: 870190103830 UF: WB Data: 15/10/2019 Hora: 11:42)
(21) BR 32 2019 004975-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/04/2019 (71) ESAB AB (SE) (72) JEROEN DEKKER; JOHAN JOHANSSON (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190103913 UF: WB Data: 15/10/2019 Hora: 14:18)
(21) BR 32 2019 005016-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/07/2019 (71) FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA) (CH) (72) OZ FREIRE; COLIN LEIGH; LUNG YAU; CHRIS SEDDON (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Notificação de depósito (Protocolo: 870190104274 UF: WB Data: 16/10/2019 Hora: 11:02)
(21) BR 32 2019 005043-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/11/2018 (71) BERRY GLOBAL, INC. (US) (72) RALPH A. MOODY III; KANG ZHEN CHEN (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190104781 UF: WB Data: 17/10/2019 Hora: 11:14)
(21) BR 32 2019 005044-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/11/2018 (71) BERRY GLOBAL, INC. (US) (72) RALPH A. MOODY III; KANG ZHEN CHEN (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190104785 UF: WB Data: 17/10/2019 Hora: 11:16)



Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2019 004213-4 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 06/09/2019
(71) JOÃO BATISTA (BR/SP)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004232-0 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 09/09/2019
(71) ANDERSON MIGUEL LENZ (BR/PR)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004246-0 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 10/09/2019
(71) GUILHERME ANTONIO MARQUES DE SOUZA (BR/SP)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004262-2 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 10/09/2019
(71) VINICIUS CESTARI (BR/PR)
(74) DANILO ARENDT SARAVY
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004277-0 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 11/09/2019
(71) SALIM AMEDI JUNIOR (BR/SP)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004288-6 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 12/09/2019



(71) SAMUEL WERNER WOLF (BR/RS)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004293-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 12/09/2019

(71) JOÃO CARLOS BARILLARI FILHO (BR/SP)

(74) RODRIGO DE PAULA SOUZA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

(21) BR 30 2019 004295-9

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 12/09/2019

(71) RONALDO COELHO DE OLIVEIRA (BR/SC)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004326-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 13/09/2019

(71) ALINE DELERUE LIMA (BR/RJ)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004360-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/09/2019

(71) CRISTIANE BARROZO RIBEIRO (BR/SP)

(74) Glauco Zoline

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004361-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/09/2019

(71) OSMAR BUSS (BR/SC) ; IVANOR QUEVEDO DOS SANTOS (BR/SC)

(74) ISAIAS AZAMBUJA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004362-9

Código 33.1 - Pedido Inexistente



(22) 16/09/2019

(71) CRISTIANE BARROZO RIBEIRO (BR/SP)

(74) Glauco Zoline

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004374-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/09/2019

(71) GABRIELA ABDALLA NUNES (BR/SP)

(74) PAULO ROBERTO ORLANDINI

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004375-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/09/2019

(71) WCT FITNESS EIRELI - EPP (BR/SC)

(74) GRACIANI BILK

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.ontados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004377-7

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/09/2019

(71) VICENTE DE MATTOS SARLO (BR/RJ)

(74) VICENTE DE MATTOS SARLO

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004378-5

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/09/2019

(71) FERNANDO BRYAN FRIZZARIN (BR/SP) ; PRISCILA KELI DE LIMA PINTO FRIZZARIN (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004391-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 18/09/2019

(71) CÉSAR FABIANO LOPES (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal



preliminar.

(21) BR 30 2019 004405-6

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 18/09/2019

(71) ALEXANDRE ALVES DA COSTA (BR/RJ)

(74) WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004424-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 18/09/2019

(71) BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (BR/BA)

(74) CESCEN, BARRIEU E FLESCHE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004444-7

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 19/09/2019

(71) JULIA PAIVA CESAR CORDEIRO (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004465-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 20/09/2019

(71) ROBSON NERI DA SILVA (BR/SP)

(74) ROBSON NERI DA SILVA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004476-5

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 21/09/2019

(71) MILTON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR (BR/PR)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 004480-3

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 22/09/2019

(71) MARCIO TIMO MACHADO (BR/GO)

(74) FRANCYS PIMENTA DE FARIA



Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2015 001433-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/03/2015

(71) SAVERGLASS (FR)

(74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS

O relatório descritivo e a reivindicação devem obedecer aos modelos demonstrados na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Objeto não foi representado com todas as 7 vistas. Se as vistas omitidas não forem espelhadas ou simétricas, devem ser apresentadas no pedido. Se forem espelhadas ou simétricas, o relatório descritivo e a reivindicação deverão ser apresentados e incluir a declaração de omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial: A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi, segundo dispõe item 3.8.3 do Manual de Desenho Industrial. De acordo com o Manual de Desenho Industrial no item 5.8, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Ex: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7.

(21) BR 30 2017 001112-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2017

(71) DIMAS BAGATOLLI (BR/PR)

(74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

Segundo o Manual de Desenho Industrial (Resolução 232/2019) e Conforme comunicado da DIRMA publicado na RPI 2523, ajuste o pedido para a seguinte exigência: De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. As figuras 1.7 e 1.8 apresentam inconsistências com a figura 1.1. A forma de ferradura na parte



central do objeto (fig. 1.7) está claramente delimitado enquanto na fig. 1.1 esta forma está unificada na estrutura do objeto. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2017 001637-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/04/2017

(71) ILLUMINA, INC. (US)

(74) ORLANDO DE SOUZA

A declaração sobre o escopo de proteção também deve acompanhar a reivindicação, conforme o modelo anexo do manual. As figuras 1.9 e 1.10, além de apresentarem legenda meramente ilustrativo, devem apresentar os elementos meramente ilustrativos (cartão) em linhas tracejadas, conforme item 5.5.4. O objeto da proteção deve estar totalmente em linhas contínuas.

(21) BR 30 2017 004988-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/11/2017

(71) PEPSICO, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] A figura 1.10 é meramente ilustrativa. A apresentação deste tipo de figura não é obrigatória, porém se forem incluídas no pedido, devem ser tratadas como tal, com legenda informando sua natureza meramente ilustrativa, conforme previsto nos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Reapresente a figura com a legenda corrigida. Corrija também no relatório descritivo.

(21) BR 30 2018 001329-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/04/2018

(71) PIETRO GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA (BR/MG)

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2523, de 14/05/2019, item a), formula-se exigência técnica nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de



sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7).

(21) BR 30 2018 003149-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2018

(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)

(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.[2] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, a numeração das figuras deverá ser: Fig. 1.1, Fig. 1.2, etc. Reapresente as figuras com a numeração corrigida.

(21) BR 30 2018 003502-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/08/2018

(71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG)

(74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2523, de 14/05/2019, item a), formula-se exigência técnica nos seguintes termos: De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. Nas figuras apresentadas através da petição 870190025883, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: o conjunto mostra uma toalha de mesa não apresentada inicialmente. Desta forma, os desenhos apresentados na dita petição estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre os objetos das figuras, com exceção das cores. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderão depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras referentes a uma das cores. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de



configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [3]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), em se tratando de pedido de registro de desenho industrial tridimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHA DE MESA".

(21) BR 30 2018 003511-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/08/2018

(71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG)

(74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2523, de 14/05/2019, item a), formula-se exigência técnica nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado. [2]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), em se tratando de pedido de registro de desenho industrial tridimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRILHO DE MESA".

(21) BR 30 2018 003530-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/08/2018

(71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG)

(74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2523, de 14/05/2019, item a), formula-se exigência técnica nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do Certificado de Registro de



Desenho Industrial e, para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado. [2]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), em se tratando de pedido de registro de desenho industrial tridimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão ? CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRILHO DE MESA".

(21) BR 30 2018 053888-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2018

(71) AURIVANDO DE FREITAS SILVA (BR/SP)

(74) MIKHAIL FREIRE FIGUEIREDO

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto, uma vez que somente foram apresentadas figuras em perspectiva. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [3]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [4]- De acordo com o item 5.6 da Resolução



232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO AQUÁTICO".

(21) BR 30 2018 054477-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/09/2018

(71) OCTAVIANO MASCARENHAS DE SOUZA MENEZES (BR/BA)

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

O objeto apresenta orifícios circulares que não tinham no depósito do pedido. O objeto apresentado deve manter as formas originais do objeto.

(21) BR 30 2018 054656-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2018

(71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) Manoel Paixao do Nascimento

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

[2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Excluir das figuras quaisquer linhas de chamada ou setas indicativas e números ou letras que remetam a partes do objeto descritas no relatório. [4] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc.

(21) BR 30 2018 054657-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2018

(71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) Manoel Paixao do Nascimento

No cumprimento de exigência foi apresentado objeto diverso do original do depósito. A exigência solicitava a apresentação da vista posterior daquele objeto para melhor compreensão da sua forma. O relatório descritivo ainda está desconforme o manual. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o



requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo

(21) BR 30 2018 054773-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2018

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Examinando a PET. 870190090642 de 12/09/2019 (referente a cumprimento de exigência exarada na RPI 2532 de 16/07/2019) à luz tanto da LPI quanto do Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual), bem como do Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: a vista lateral esquerda (fig. 1.7) está espelhada, restando idêntica à vista lateral direita (fig. 1.6), portanto reapresente o conjunto de figuras promovendo tal correção.

(21) BR 30 2018 054887-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/10/2018

(71) SIG TECHNOLOGY AG (CH)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

De acordo com o item 5.5.4 do manual, as legendas das figuras 1.8 e 2.8 deve vir com o complemento: fig. 1.8 - meramente ilustrativa e Fig. 2.8 - figura meramente ilustrativa.

(21) BR 30 2018 054905-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/10/2018

(71) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELLE (BR/CE)

(74) Ana Vlândia César Barreira

As figuras 1.4 a 1.7 estão incorretamente representadas. Nestas vistas todos os elos estão alinhados, o que incorreto em se tratando de uma corrente. As mesmas vistas do depósito inicial estavam corretas. Corrigir.

(21) BR 30 2018 055171-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/11/2018

(71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Segundo o Manual de Desenho Industrial (Resolução 232/2019) e Conforme comunicado da DIRMA publicado na RPI 2523, ajuste o pedido para a seguinte exigência: Uma ou mais variantes não atenderam as condições do artigo 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade e ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Assim, deve(m) ser dividida(s) em um novo pedido. Assim, manter no atual pedido a imagem da figura 1.1; Dividir o padrão da figura 1.2; Dividir o padrão da figura 1.3. O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o



relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção "Modelos" no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. Corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para dispositivo móvel".

(21) BR 30 2018 055174-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/11/2018

(71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Segundo o Manual de Desenho Industrial (Resolução 232/2019) e Conforme comunicado da DIRMA publicado na RPI 2523, ajuste o pedido para a seguinte exigência: Os Padrões ornamentais foram apresentados sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção "Modelos" no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas: Corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para dispositivo móvel". As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.

(21) BR 30 2018 055380-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/11/2018

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Relatório e reivindicações apresentados anexados ao pedido. Contudo, os desenhos apresentam mais de um objeto. Os para-lamas estão destacados da cabine e o capô. Dessa forma, se houver interesse, os para-lamas devem ser apresentados em um novo pedido dividido deste com todas as vistas.

(21) BR 30 2019 000749-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2019

(71) EUROIMMUN MEDIZINISCHE LABORDIAGNOSTIKA AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] Ao reapresentar as figuras a diferença que havia entre as figuras 1.1 a 1.8 e as figuras 1.9 a 1.16 deixou de existir, pois o elemento que estava representado na cor verde nas figuras 1.9 a 1.16 foi representado de preto, como nas figuras 1.1 a 1.8. Reapresente as figuras 1.9 a 1.16 coloridas ou retire-as do jogo de figuras, renumerando as folhas de figuras.

(21) BR 30 2019 000836-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2019



(71) ENSEÑOR ENTERPRISES LIMITED (CY)

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Corrija as figuras 1.2, 1.3 e 1.6, pois foram apresentados novos elementos (tipo pinos ou parafusos), que não existiam antes. A figura 1.1 também deve ser corrigida: as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme item 5.5 do Manual: os elementos que foram representados por linhas tracejadas devem ser representados por linhas contínuas.

(21) BR 30 2019 000840-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2019

(71) COROB S.P.A. (IT) ; PPG INDUSTRIES OHIO, INC. (US)

(74) Vaz e Dias Advogados & Associados

É necessário apresentar as vistas em perspectiva dos objetos das figuras 1.1 e 2.1. As figuras 1.7 e 2.7 devem vir acompanhadas da descrição de meramente ilustrativas. A declaração " As figuras (especificar figura meramente ilustrativa) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial." deve acompanhar relatório descritivo e reivindicações.

(21) BR 30 2019 001154-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2019

(71) COONTROL TECNOLOGIA EM COMBUSTÃO LTDA (BR/SC)

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Conforme item 3.8.2 do manual, a reivindicação é obrigatória em caso de omissão de vistas e deve seguir o modelo dos anexos do manual. A declaração de omissão de vistas, assim como no relatório, deve constar neste documento. Definir no título sobre qual objeto deverá ser aplicado o padrão. Corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado em tela de exibição para notebook/celulares, game, etc". Harmonizar documentos.

(21) BR 30 2019 001155-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2019

(71) COONTROL TECNOLOGIA EM COMBUSTÃO LTDA (BR/SC)

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Segundo item 3.8.2 do manual, nos casos que houver omissão de vistas a reivindicação deve ser apresentada conforme o modelo do manual, incluindo a a declaração de omissão de vistas. " As vistas do padrão ornamental aplicado ao



objeto foram omitidas."Corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado em tela de exibição para ..." Determinar o objeto sobre o qual será aplicado o padrão.

(21) BR 30 2019 001399-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/04/2019

(71) JOCEMAR NICOLODI JUNIOR (BR/RS)

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em caixa para fibra ótica. O título deve ser o mesmo na petição, no relatório descritivo e na reivindicação.[2] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: apresente as figuras 2.1, 2.2, 3.1 e 3.2 sem os textos.[3] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.). Todo o restante deve ser suprimido, inclusive a numeração das linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [4] Classificação do pedido alterada de ofício para 14-99 - diversos, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 001507-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/04/2019

(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)

(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda



Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 vista anterior, etc.); todo o restante deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 001508-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/04/2019

(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)

(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo



(ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 vista anterior, etc.); todo o restante deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 001536-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2019

(71) SIG TECHNOLOGY AG (CH)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 da Resolução 232/2019, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual.[2] Mantenha no pedido original o padrão das figuras 1.1 a 1.6.[3] Apresente em um pedido dividido o padrão das figuras 2.1 a 2.6. Renuncie as figuras para figura 1.1 a figura 1.6.[4] Reapresente, no pedido original e no dividido, o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe apenas as figuras apresentadas e retire a informação sobre variação. Estes documentos são obrigatórios em pedidos de padrão ornamental.[5] Classificação do pedido alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos, padrões de superfície, ornamentações -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 001544-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/04/2019

(71) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

Relatório descritivo e reivindicações ainda estão desconformes com o manual. Excluir todas as informações ABAIXO da fig. 1.7 - vista inferior do relatório descritivo. A declaração de escopo de proteção contido na reivindicação deve ser excluída.

(21) BR 30 2019 001562-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/04/2019

(71) AAEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) ANDRÉ DE OLIVEIRA SCHENINI MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser



dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual.[2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.5 e 3.1 a 3.5. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.5. [4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.5.[5] Apresente, para cada um dos quatro objetos, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. A numeração das figuras deve seguir o padrão apresentado na petição de depósito (fig. 1.1, fig. 1.2, etc.).[6] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no pedido original, como terá 2 objetos, mencione a variação. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[7] Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las. Nesse caso, de acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, o relatório descritivo e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual, sendo necessário incluir a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual nos dois documentos. [8] Classificação do pedido alterada de ofício para 22-01 - armas e projéteis, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 001563-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/04/2019

(71) ROBIN ALAN ZEGER (BR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme o disposto no item 5.6 do Manual, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa. Altere o título para configuração aplicada em conector



para expositor, a fim de especificar com clareza o objeto. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.6 e 1.7 não está representada a aba inclinada na metade inferior do objeto, que representa a placa que forma a face posterior; algumas linhas estão ultrapassando os limites do objeto nas figuras 1.2, 1.4, 1.6 e 1.7; existe uma pequena linha na figura 1.5, no canto inferior esquerdo, que deve ser retirada. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.[3] A numeração das figuras deve seguir o contido nos itens 3.8.3 e 5.8 do Manual: fig. 1.1, fig. 1.2, etc. A legenda que acompanha a numeração é facultativa, mas, se apresentada, deve seguir o disposto no item 5.9.

(21) BR 30 2019 001564-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/04/2019

(71) ROBIN ALAN ZEGER (BR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme o disposto no item 5.6 do Manual, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa. Altere o título para configuração aplicada em conector para expositor, a fim de especificar com clareza o objeto. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: se a figura 1.5 é a vista frontal, a vista posterior deve mostrar a aba reta inclinada na parte inferior do objeto à frente da linha curva, não a linha curva; o mesmo ocorre entre as vistas laterais direita (fig. 1.4) e esquerda (fig. 1.6). Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.[3] A numeração das figuras deve seguir o contido nos itens 3.8.3 e 5.8 do Manual: fig. 1.1, fig. 1.2, etc. A legenda que acompanha a numeração é facultativa, mas, se apresentada, deve seguir o disposto no item 5.9.

(21) BR 30 2019 001595-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2019

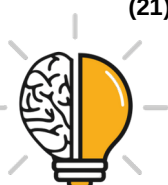
(71) TOYO DENSO KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: de acordo com o Art. 100 inc. II da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. Haja vista que não foi possível perceber características ornamentais na forma do objeto reivindicado ora em tela, esclareça quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais.

(21) BR 30 2019 001619-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 18/04/2019

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O item 5.5.4 no manual traz a obrigatoriedade da legenda da figura ter a declaração de meramente ilustrativa. Assim, as figuras 1.2 e 1.3 devem ter: Fig. 1.2 - figura meramente ilustrativa e fig. 1.3 - figura meramente ilustrativa.

(21) BR 30 2019 001697-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/04/2019

(71) LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA - ME (BR/SP)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 001788-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2019

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental, desenhos ou fotografias poderão representar o padrão ornamental aplicado no produto, desde que de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI. Deverão ser apresentadas a perspectiva e as vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do padrão ornamental requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). No caso de desenho, o objeto deverá ser representado em linhas tracejadas e não fará parte do escopo de proteção do registro. O relatório descritivo deverá informar a renúncia à forma plástica do objeto exibido nas figuras, conforme disposto no item 3.8.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Para cada um dos padrões mostrados, apresente as figuras com o objeto onde os mesmos encontram-se aplicados em linhas tracejadas e o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. As figuras 1.4 e 1.7 deverão ser excluídas, por apresentar apenas o padrão não aplicado. [2]- Opcionalmente, poderão ser apresentados desenhos ou fotografias do padrão ornamental planejado. Nesse caso, basta a apresentação de uma só figura e não é necessária a apresentação do padrão ornamental aplicado ao produto. O relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste caso, e deverão



informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Nesta caso, deve-se manter apenas as figs. 1.4 e 1.7, excluindo-se as demais e apresentando o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. [3]- Alternativamente, pode-se manter o objeto tridimensional e o padrão ornamental. Neste caso, o pedido deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. relativas ao padrão ornamental não aplicado do produto; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. relativas ao objeto no qual o padrão foi aplicado, com as respectivas perspectiva e vistas ortogonais. Adequar o título de cada pedido ao seu correspondente objeto. [4]- Em qualquer um dos casos, excluir, do conjunto de figuras, os textos apresentados em caracteres chineses.

(21) BR 30 2019 001960-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/05/2019

(71) HIDRO SABOR HORTICULTURA LTDA (BR/MG)

(74) Fernandes Associados

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] A figura 1.9 mostra outro objeto, sem cobertura, que não foi requerido no depósito, portanto deve ser excluída do pedido. Vistas em corte somente são aceitas quando há necessidade de revelar características ornamentais não visíveis nas demais vistas do objeto, conforme item 5.5.7 do Manual, o que não é o caso das figuras 1.5, 1.6 e 1.7, que devem ser excluídas do pedido.[2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual, mostrando o objeto da figura 1.8. [3] As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual: os elementos que foram representados em linhas tracejadas não devem fazer parte das figuras, pois não representam elementos visíveis na parte externa do objeto. Por exemplo: a cobertura é opaca e cobre todo o objeto, então a vista superior deve mostrar apenas o retângulo que delimita a cobertura e as linhas longitudinais de divisão das placas da cobertura. Reapresente as figuras corrigidas.[4] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.[5] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a



indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva); não havendo omissão de vistas simétricas ou espelhadas, nem figuras meramente ilustrativas, as declarações referentes a estas figuras não devem ser apresentadas nem no relatório, nem na reivindicação. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[6] Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las. Nesse caso, de acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, o relatório descritivo e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual, sendo necessário incluir a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual nos dois documentos.

(21) BR 30 2019 001995-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2019

(71) TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

[1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. As pás, especialmente, estão com linhas muito falhadas.

(21) BR 30 2019 002237-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/05/2019

(71) GRACO MINNESOTA INC. (US)

(74) KASZAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: o excesso de hachuras está atrapalhando a visualização da forma e algumas



linhas estão incompletas e imprecisas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e completos.

(21) BR 30 2019 002264-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2019

(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1] As figuras não foram corrigidas e continuam não correspondentes entre si: nas figuras 2.1, 2.2, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 4.1, 4.2, 4.5 e 4.6 não estão representados os chanfros das abas das extremidades dos objetos respectivos. Reapresente o jogo de figuras corrigido. Foram apresentadas figuras idênticas às do depósito.

(21) BR 30 2019 002280-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: a reivindicação apresentada é idêntica à do depósito e o relatório também não respeita o modelo. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 - vista frontal); todo o restante deve ser suprimido. Os parágrafos não devem ser numerados em nenhum os documentos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [2] A qualidade das figuras continua insatisfatória. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 dpi, usando traços precisos.



(21) BR 30 2019 002281-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: a reivindicação apresentada é idêntica à do depósito e o relatório também não respeita o modelo. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 - vista frontal); todo o restante deve ser suprimido. Os parágrafos não devem ser numerados em nenhum os documentos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [2] A figura 1.1 continua incompatível com as demais: nas figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 observam-se hastes em formato de L que não existem na figura 1.1. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.[3] A qualidade das figuras continua insatisfatória. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 dpi, usando traços precisos.

(21) BR 30 2019 002282-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: a reivindicação apresentada é idêntica à do depósito e o relatório também não respeita o modelo. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 - vista frontal); todo o restante deve ser suprimido. Os parágrafos não devem ser numerados em nenhum os documentos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [2] A qualidade das figuras continua insatisfatória, pois foram reapresentadas as mesmas figuras do depósito. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 dpi, usando traços precisos.

(21) BR 30 2019 002777-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/06/2019

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme se depreende das figuras 1.7 e 1.8, as figuras 2.1 a 2.8 mostram o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.8 com a tampa aberta, a fim de revelar características internas do objeto. O mesmo ocorre com as figuras 4.2 a 4.9 em relação às figuras 3.2 a 3.9. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 3.2 a 3.9. Também não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 2.1 a 2.8 e o das figuras 4.2 a 4.9. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, mantenha no pedido apenas um jogo



de figuras do objeto. Caso representem 2 objetos, rerepresentar as figuras 1.1 a 1.8 e 2.1 a 2.8 renumeradas como 1.1 a 1.16 e as figuras 3.2 a 3.9 e 4.2 a 4.9 renumeradas como 2.1 a 2.16. [2] Na figura 3.1 existem elementos representados por linhas tracejadas e uma tampa diferente da mostrada nas figuras 3.2 a 3.9, de modo que não representam o mesmo objeto, mas sim dois objetos diferentes. O mesmo ocorre entre a figura 9.1 e as figuras 9.2 a 9.9. Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva.[3] A figura 4.1 é uma figura meramente ilustrativa do objeto mostrado nas figuras 4.2 a 4.9 e a figura 10.1 é uma figura meramente ilustrativa do objeto mostrado nas figuras 10.2 a 10.9. A apresentação de figuras meramente ilustrativas não é obrigatória. Caso queira mantê-las no pedido, corrija as legendas, citando explicitamente sua natureza meramente ilustrativa, em atenção ao item 5.5.4 do Manual. [4] Conforme se depreende das figuras 7.7 e 7.8, as figuras 8.1 a 8.8 mostram o mesmo objeto das figuras 7.1 a 7.8 com a tampa aberta, a fim de revelar características internas do objeto. O mesmo ocorre com as figuras 9.2 a 9.9 em relação às figuras 10.2 a 10.9. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 7.1 a 7.8 e o das figuras 9.2 a 9.9. Também não foi possível identificar diferenças entre os objetos das figuras 8.1 a 8.8 e o das figuras 10.2 a 10.9. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, mantenha no pedido apenas um jogo de figuras do objeto. Caso representem 2 objetos, rerepresente as figuras 7.1 a 7.8 e 8.1 a 8.8 renumeradas sequencialmente, referindo-se a um objeto, e faça o mesmo com as figuras 9.2 a 9.9 e 10.2 a 10.9. [5] A figura 5.1 não mostra o mesmo objeto das figuras 5.2 a 5.9; a figura 6.1 não mostra o mesmo objeto das figuras 6.2 a 6.9; a figura 11.1 não mostra o mesmo objeto das figuras 11.2 a 11.9; a figura 12.1 não mostra o mesmo objeto das figuras 12.2 a 12.9. Em todas estas figuras existem elementos representados por linhas tracejadas. Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado para cada objeto novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos,



suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Apresente para cada objeto novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Observar se alguns objetos não se tornarão idênticos.[6] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas (erroneamente descritas na legenda como vistas semelhantes), o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos, incluindo a Declaração referente à omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2a do Manual. Caso sejam apresentadas figuras meramente ilustrativas, também existe a obrigatoriedade de apresentação dos dois documentos, que também devem conter a declaração referente ao escopo das figuras contida no item 3.8.1.1ª do Manual.[7] Opcionalmente, o requerente pode apresentar as vistas que foram omitidas por serem espelhadas ou simétricas. Neste caso, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios, desde que também não haja figuras meramente ilustrativas.[8] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: rerepresente as figuras sem as hachuras, pois estão atrapalhando a compreensão da forma. Algumas linhas de construção ajudam a revelar as formas com mais precisão.

(21) BR 30 2019 002973-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/07/2019

(71) SHENZHEN VOXTECH CO., LTD (CN)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras 2.1 a 2.8 mostram o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.8 com a tampa aberta, a fim de revelar elementos ornamentais não visíveis com a tampa aberta. Reapresente as figuras 1.1 a 1.8 e 2.1 a 2.8 renumeradas de figura 1.1 a 1.16, pois mostram um único objeto.[2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, e resolução mínima de 300 dpi, utilizando traços precisos, especialmente nas figuras 2.1 a 2.8, onde algumas linhas estão incompletas.[3] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado.



Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente os documentos corrigidos: informe a legenda correta das novas figuras e retire a informação sobre variações. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[4] Foi excluída a classe 13-02, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 03-01.

(21) BR 30 2019 002980-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/07/2019

(71) LUMMUS CORP. (US)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o produto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria.[2] As figuras 1.8 a 1.21 não são meramente ilustrativas, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresentam quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: mostram algumas partes do objeto representadas por linhas tracejadas, contrariando o item 5.5 do manual. Tais figuras devem ser suprimidas do pedido e devem ser reapresentadas apenas as figuras 1.1 a 1.7.[3] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório descritivo e a reivindicação, apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente os documentos corrigidos: informe a legenda correta das novas figuras, suprima as declarações referentes às figuras meramente ilustrativas e retire a informação sobre variações. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 002985-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2019



(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O objeto do pedido parece ser o próprio detergente, não a embalagem. Esclareça e altere o título para CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DETERGENTE ou CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM, o que for mais apropriado ao objeto requerido. Caso seja uma embalagem, a classe será alterada de ofício para 09-01. Caso seja o detergente, será mantida a classe 28-99.[2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório descritivo e a reivindicação, apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente os documentos corrigidos: informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 002986-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2019

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O objeto do pedido parece ser o próprio detergente, não a embalagem. Esclareça e altere o título para CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DETERGENTE ou CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM, o que for mais apropriado ao objeto requerido. Caso seja uma embalagem, a classe será alterada de ofício para 09-01. Caso seja o detergente, será mantida a classe 28-99.[2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório descritivo e a reivindicação, apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente os documentos corrigidos: informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não



inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 003086-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/07/2019

(71) CAMILA CRISTIANE CARDOSO (BR/SP)

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] haja vista que o pedido em tela, apesar de haver sido registrado como bidimensional, trata-se de objeto tridimensional como lido no relatório e na reivindicação e depreendido da observação das figuras - portanto corrija o título conforme o item 4.2.3 do manual;[2] haja vista que a figura 1.7 está incoerente com demais imagens na medida em que dela não constam as peças planas da parte inferior do objeto reivindicado (que poderiam também ser descritas por algo como um revestimento entre os pés), rerepresente o conjunto de imagem corrigindo tal figura, bem como apresentando VISTAS ORTOGONAIS ao invés das perspectivas apresentadas através da petição inicial.[3] haja vista que a parte superior da cobertura, na figura 1.1, apresenta arestas duras enquanto que nas figuras 1.2 e 1.3 tais arestas são representadas arredondadas, corrija tal inconsistência ao rerepresentar o conjunto de imagens conforme item {2} deste despacho.

(21) BR 30 2019 003280-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/07/2019

(71) G2 NORONHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (BR/PE)

(74) TICIANO TORRES GADELHA

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] há incoerência entre as vistas em perspectiva e as demais, notadamente (mas não só) no que se refere tanto à representação gráfica do trilho dos zíperes, quanto à omissão dos zíperes laterais e da fivela da alça. Reapresente o conjunto de figuras promovendo tais correções e todas mais que se fizerem necessárias;[2] de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, uma vez atendido o item [1] deste despacho. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? do Manual. Caso não tenha interesse em rerepresentar tais documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação.

(21) BR 30 2019 003300-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2019



(71) BARBIERI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA
(BR/PR)

(74) EMILIO COLLADO LOPEZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Ainda não está claro se a figura representa um padrão ornamental (conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto) ou um objeto tridimensional (forma plástica da configuração externa de um objeto). O requerente informa que a figura é uma perspectiva e classifica como 25-02 - partes de edifício pré-fabricadas ou pré-montadas. A classe correta para padrões ornamentais seria 32-00.[2] Caso seja, de fato, padrão ornamental, faça as seguintes correções: [2.1] Reapresente a figura dentro das margens de, no mínimo, 3cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. A figura deve ter qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi, em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual.[2.2] Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação (obrigatórios para pedidos de padrão ornamental) corrigidos, conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [3] Caso se trate de objeto tridimensional, faça as seguintes correções:[3.1] Conforme item 4.2.3 do Manual, em se tratando de desenhos industriais tridimensionais, o título deve ser iniciado pela expressão: configuração aplicada a /em. O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em xxx, onde xxx seja o objeto requerido. [3.2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. As figuras devem ter fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura, apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual. As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.[3.3] Ao apresentar o jogo completo de



figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1-perspectiva; figura 1.2 - vista anterior, etc.); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 003481-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/07/2019

(71) INDUSTRIAS VITORIA LTDA (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [2]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TROFÉU".

(21) BR 30 2019 004209-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2019

(71) JOÃO PEREIRA DE AMORIM FILHO (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. O pedido não deve fazer referência a vantagens técnicas e /ou funcionais, modo de utilização, materiais de fabricação, medidas e informações de natureza parecida, pois tais características não fazem parte do escopo de proteção de um registro de desenho industrial.[1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual.[2] As folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. Somente devem ser apresentados os números, sem a expressão FOLHA.[3] A numeração das figuras deve seguir o contido nos itens 3.8.3 e 5.8 do Manual: fig. 1.1, fig. 1.2, etc. A legenda que acompanha a numeração é facultativa, mas, se apresentada, deve seguir o disposto no item 5.9 e deve estar junto com a numeração da figura, não com a numeração da folha.[4] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em banco.[5] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5 e 3.8.1 do Manual a apresentação do relatório descritivo não é obrigatória. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deve constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (configuração aplicada em banco) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista posterior, etc.). Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[6] Foi excluída a classe 06-05, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 06-01.

(21) BR 30 2019 004574-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/09/2019

(71) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si: se nas figuras 1.1 e 1.3 o detalhe em forma de T tem a aba menor do lado esquerdo, e o elemento oblongo do lado direito, as figuras 1.2



e 1.4 devem ser rebatidas, pois são vistas opostas; na figura 1.2 existem elementos dentro do retângulo superior que não estão representados na figura 1.1; na parte superior d figura 1.4 existem elementos que não existem na figura 1.2; na figura 2.4 os elementos oblongos mais próximos da borda inferior estão muito maiores que os mostrados na figura 2.2; se a figura 3.1 é uma perspectiva frontal, a figura 3.3 deve ser rebatida. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.[2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual.[2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7.[3] Apresente em um pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.8. Renumere as figuras para figura 1.1 a figura 1.7. Observe que no depósito a numeração está errada.[4] Reapresente, no pedido original e no dividido, o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe apenas as figuras apresentadas. No pdido original, acrescente a informação sobre variação na reivindicação. Estes documentos são obrigatórios em pedidos onde haja omissão de vistas simétricas / espelhadas.

(21) BR 30 2019 004621-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2019

(71) JAMES DOS SANTOS RESENDE (BR/MG)

(74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 6 e 7 os dentes internos estão em posição diferente dos mostrados na figura 1.1. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.[2] Corrija a numeração das figuras 5, 6 e 7: o correto é figura 1.5, figura 1.6 e figura 1.7.[3] Classificação do pedido alterada de ofício para 06-06 - outros móveis ou partes de móveis -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 004698-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida, conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de



folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004700-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida, conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004701-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)



(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e rerepresente a reivindicação corrigida, conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004702-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e rerepresente a reivindicação corrigida, conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.



(21) BR 30 2019 004703-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004704-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência



aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004705-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004706-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme



representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004707-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e rerepresente a reivindicação corrigida, conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004708-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004709-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.



(21) BR 30 2019 004710-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004711-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da



figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004712-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e rerepresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004713-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e rerepresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo);



por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004714-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida, conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004715-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo



e reapresente a reivindicação corrigida, conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004716-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR); DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida, conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004717-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e rerepresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004718-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e rerepresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a



declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004719-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e rerepresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004720-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e rerepresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b



do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004721-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004722-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida , conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o



item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004723-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente relatório descritivo e reapresente a reivindicação corrigida, conforme modelos do Manual, pois são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram suprimidas); todo o restante deve ser suprimido. [2] Foi excluída a classe 08-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 32-00.

(21) BR 30 2019 004742-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/10/2019

(71) NAVEGADORES ENTRETENIMENTO, E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E



EXPORTAÇÃO DE LIVROS E PRODUTOS LÚDICOS LTDA - ME (BR/PR) ;
LEONARDO MOURA DE ABREU (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente novo conjunto de figuras acrescentando a vista inferior, em atenção ao item 5.5 do Manual: a vista inferior não é espelhada ou simétrica da vista superior. Renumere corretamente as figuras. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação retirando a declaração referente à omissão da vista inferior.

(21) BR 30 2019 004778-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/10/2019

(71) RENATO CURCI CHAVIER (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 4.2.3 do Manual, em se tratando de desenhos industriais tridimensionais, o título informado no formulário de requerimento deve ser iniciado pela expressão: configuração aplicada a /em. Altere o título para: Configuração aplicada em protetor para cone de sorvete.[2] Foi excluída a classe 09-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 09-05.

(21) BR 30 2019 004780-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/10/2019

(71) RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE (BR/PR)

(74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 o objeto parece ser formado, no corpo principal, por dois troncos de cone, enquanto nas demais figuras, além de existir diferenças entre as proporções, o objeto é formado por um tronco de cone e um cilindro; a perspectiva parece estar tão distorcida que mostra objeto diferente do mostrado nas demais vistas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.[2] Reapresente a reivindicação incluindo a declaração de omissão da vista espelhada, a fim de adequar ao modelo do Manual.

(21) BR 30 2019 004788-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/10/2019

(71) MARCELO LUPOSELI (BR/SP)

(74) Manoel Paixao do Nascimento

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do



Manual, nos casos em que há omissão de vistas que sejam simétricas ou espelhadas, o relatório e a reivindicação são obrigatórios. Reapresentar o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual.(2) Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo vista superior e vista inferior.(3) Reapresentar as figuras sem as indicações numéricas, pois não vão constar do relatório descritivo.(4) Modificar título para: "Configuração aplicada a berço?"

(21) BR 30 2019 004807-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/10/2019

(71) NILBERTO GOMES DE SOUSA (BR/RN)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, nos casos em que há omissão de vistas que sejam simétricas ou espelhadas, o relatório e a reivindicação são obrigatórios. Reapresentar o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual.(2) A fig. 1.7 é uma vista em perspectiva e não corresponde a figura meramente ilustrativa, tal como definido no item 5.5.4 do manual. Adequar legenda da figura.(3) O tipo de representação escolhido deixa dúvidas sobre a real configuração do objeto. Apresentar novo conjunto de figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, permitindo a compreensão de seus detalhes. O fundo deve ser absolutamente neutro.

(21) BR 30 2019 004818-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2019

(71) NILBERTO GOMES DE SOUSA (BR/RN)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, nos casos em que há omissão de vistas que sejam simétricas ou espelhadas, o relatório e a reivindicação são obrigatórios. Reapresentar o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual.(2) Apresentar novo conjunto de figuras sem as indicações numéricas, pois não vão constar do relatório descritivo.(3) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. O novo conjunto de figuras deve ser



corrigido.(4) As novas figuras devem ter excelente qualidade gráfica, com resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 004819-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2019

(71) HYPERA S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Segundo dispõe o item 5.5.4 do manual, o elemento meramente ilustrativo deve vir representado por linhas tracejadas. Assim, na figura 1.2, apenas o padrão ornamental deve apresentar linhas cheias.

(21) BR 30 2019 004820-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2019

(71) HYPERA S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Segundo dispõe o item 5.5.4 do manual, o elemento meramente ilustrativo deve vir representado por linhas tracejadas. Assim, na figura 1.2, apenas o padrão ornamental deve apresentar linhas cheias.

(21) BR 30 2019 004825-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2019

(71) ALPLA-WERKE ALWIN LEHNER GMBH & CO. KG (AT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.7. Renumerar as figuras.(4) Adequar relatório descritivo e reivindicação em cada pedido.

(21) BR 30 2019 004845-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2019

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com o item 5.5, no caso da apresentação somente da vista planificada do padrão ornamental, o relatório descritivo e a reivindicação deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 b. Apresentar relatório descritivo e reivindicação, conforme especificado.



(21) BR 30 2019 004847-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2019

(71) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC)

(74) IVAIR CUNHA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, nos casos em que há omissão de vistas simétricas ou espelhadas, o relatório e a reivindicação são obrigatórios. Reapresentar o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual. (2) Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo vista superior e vista inferior.

(21) BR 32 2017 004490-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2016

(62) BR 30 2016 003250-5 29/07/2016

(71) ELIANE VARGAS ROGISKI (BR/PR)

(74) RICARDO ALBERTO KANAYAMA

A exigência para a divisão do pedido solicitava a divisão do objeto das figuras 4.1 a 4.8. No entanto, a comparação das figuras deste pedido dividido com o pedido original, não observou a representação do mesmo objeto. Há grandes diferenças. Por ser um objeto complexo, sugere-se a apresentação de fotografia (com as mesmas características do objeto do depósito original), tal como foi feito na concessão do pedido 302016003250.

(21) BR 32 2017 004492-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2016

(62) BR 30 2016 003250-5 29/07/2016

(71) ELIANE VARGAS ROGISKI (BR/PR)

(74) RICARDO ALBERTO KANAYAMA

A exigência para a divisão do pedido solicitava a divisão do objeto das figuras 2.1 a 2.8. No entanto, a comparação das figuras deste pedido dividido com o pedido original, não observou a representação do mesmo objeto. Não havia pedra na parte superior no objeto original. Por ser um objeto complexo, sugere-se a apresentação de fotografia (com as mesmas características do objeto do depósito original), tal como foi feito na concessão do pedido 302016003250.

(21) BR 32 2017 005233-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2016

(62) BR 30 2016 003273-4 29/07/2016

(71) CARLOS ROBERTO DE BORBA (BR/RS)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Segundo o Manual de Desenho Industrial (Resolução 232/2019) e Conforme



comunicado da DIRMA publicado na RPI 2523, ajuste o pedido para a seguinte exigência: De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. Remover as remissões das formas das figuras, uma vez que, de acordo com o manual de desenho industrial, não é permitido a inclusão da descrição do objeto no relatório.

(21) BR 32 2019 001069-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/10/2018

(62) BR 30 2018 054727-6 05/10/2018

(71) FK GRUPO S/A (BR/SP)

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

O relatório cita a figura 2.8, vista inferior, que não é encontrada nas figuras apresentadas. Ou apresenta a figura ou exclui do relatório a referência da figura.

(21) DI 7005894-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2010

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) REMER VILLAGA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista superior do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] Excluir declarações de omissão de vista meramente ilustrativa do relatório descritivo e reivindicação.

(21) DI 7005896-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2010

(71) MARCOPOLO S.A. (BR/RS)

(74) REMER VILLAGA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista superior do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] Excluir declarações de omissão de vista meramente ilustrativa do relatório descritivo e reivindicação.



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2016 005648-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FISS KOSS COMERCIAL EIRELI (BR/SC) (74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA
(21) BR 30 2017 002729-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIO CESAR THADEO DE LIMA EPP (BR/SP) (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
(21) BR 30 2017 004989-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LETÍCIA MORGAN (BR/SP) (74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
(21) BR 30 2017 005445-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TATIANA GIACOIA (BR/MG)
(21) BR 30 2017 005564-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO FREITAS GIL BRAZ (BR/BA) (74) HÉBER FERNANDES DOURADO
(21) BR 30 2017 005700-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ERIK A. KAISER (US) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
(21) BR 30 2018 000590-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON SILVA PEDROSA PLASTICOS ME (BR/SP) (74) JORGE TEIXEIRA PINTO
(21) BR 30 2018 000826-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ESIDIO CLAUDINO DAMIANI (BR/PR) ; VALTER RESSEL (BR/PR) ; CLAUDIMAR DAMIANI (BR/PR) ; LEOCIR BERTOLINI (BR/PR)
(21) BR 30 2018 001139-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JUAREZ MACHADO (BR/PR)
(21) BR 30 2018 001218-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PIETRO GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA (BR/MG)
(21) BR 30 2018 001369-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)
--	---

(21) BR 30 2018 001856-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BROWNING INTERNATIONAL S.A. (BE) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2018 002222-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HABTO OBJETOS LTDA (BR/RJ)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2018 002362-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS FERNANDO PARREIRA JUNIOR (BR/SP) (74) LUIZ RICARDO DE ALMEIDA
---------------------------------	--

(21) BR 30 2018 002558-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
---------------------------------	--

(21) BR 30 2018 002559-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
---------------------------------	--

(21) BR 30 2018 002597-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ATN TELECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA
---------------------------------	--

(21) BR 30 2018 002650-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FOFISSIMO BOLOS CASEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
---------------------------------	---

(21) BR 30 2018 002694-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PEDRO HENRIQUE BRAGA LEONE (BR/SP) (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes
---------------------------------	---

(21) BR 30 2018 002849-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KARYME BORBA FERREIRA DE ARAUJO (BR/PR) (74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
---------------------------------	--

(21) BR 30 2018 002871-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
---------------------------------	---

(21) BR 30 2018 003090-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
---------------------------------	--



	(71) WASHINGTON DE MATOS SOARES (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2018 003148-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
(21) BR 30 2018 003383-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EQUIMATEC INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. (BR/SC) (74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP
(21) BR 30 2018 003495-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING HANERGY SOLAR POWER INVESTMENT CO., LTD. (CN) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 003501-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG) (74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
(21) BR 30 2018 003503-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG) (74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
(21) BR 30 2018 003525-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG) (74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
(21) BR 30 2018 053887-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERGIO JOSE DE MATOS - ME (BR/PB)
(21) BR 30 2018 053910-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DART INDUSTRIES INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 053972-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA. (BR/SP) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
(21) BR 30 2018 053975-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA. (BR/SP) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
(21) BR 30 2018 054013-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) ANDRÉ CARLOS DA RÉ (BR/RS) ; DIEGO ERNESTO ROVELLA FARTO (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2018 054034-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KRAFT FOODS R&D, INC. (US) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2018 054036-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PLASCOM TECNOLOGIA LTDA (BR/PR)
(21) BR 30 2018 054037-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA BELEM S/A (BR/PA) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2018 054040-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BOSTIK SA (FR) (74) LEILDA RIBEIRO DA SILVA
(21) BR 30 2018 054388-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM) (74) FABIO FERREIRA KUJAWSKI
(21) BR 30 2018 054412-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RUBENS LODI JUNIOR (BR/SP) (74) M. M. Marcas e Patentes S/S Ltda.
(21) BR 30 2018 054466-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BMT IND. E COM. DE MÁQ. E EQUIP. ELETRO ELETRON. LTDA (BR/RS) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
(21) BR 30 2018 055443-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 055452-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 055504-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



(21) BR 30 2018 055902-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RAÍ MARIANO SOARES (BR/DF) ; JADER DE SOUSA FREITAS (BR/DF) ; JOÁRA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA (BR/DF) ; POLIANA DOS SANTOS ALVES GONÇALVES (BR/DF)
(21) BR 30 2019 000313-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2019 000454-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRIP AT CO., LTD. (KR) (74) Alberto Luís Camelier da Silva
(21) BR 30 2019 000859-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARILIA FERNANDA GANASSIN (BR/PR) (74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN
(21) BR 30 2019 000867-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 000894-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIG BRINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (BR/SP) (74) MARI ALBA PERITO
(21) BR 30 2019 000895-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2019 000902-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JAIME LERNER (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 30 2019 000927-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP)
(21) BR 30 2019 000965-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 3SHAPE A/S (DK) (74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS
(21) BR 30 2019 000992-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) Q7 OFF ROAD LTDA EPP (BR/RS) (74) DIOGO MARTINS BOOS
(21) BR 30 2019 001192-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) POLO SUL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA. (BR/PR) (74) Yuri Yacischin da Cunha
(21) BR 30 2019 001198-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA (BR/RS) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
(21) BR 30 2019 001220-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ACCTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (BR/MG)
(21) BR 30 2019 001643-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PPC BROADBAND, INC. (US) (74) David do Nascimento Advogados Associados
(21) BR 30 2019 001736-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VICTAULIC COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2019 001755-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001769-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
(21) BR 30 2019 001770-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
(21) BR 30 2019 001772-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
(21) BR 30 2019 001773-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ESAB AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001775-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STONEAGE, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001779-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2019 001780-6

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2019 001782-2

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

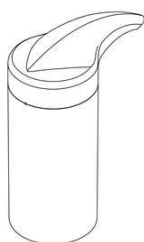
(21) BR 30 2015 005594-4

FIG.01

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/12/2015

(44) 29/10/2019

(52) 23-01

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM COPO E TAMPA DO APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA

(71) DURÍN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/SC)

(72) ROSINALDO DE AGUIAR

(74) Saulo Leal

Arquivamento

(21) BR 30 2016 003252-1

FIG 1.1 Vista em Perspectiva

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2016

(44) 29/10/2019

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JOIA

(71) PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

(72) EVANDRO ANTONIO VIEIRA

(74) Cesar Peduti Neto

Arquivamento

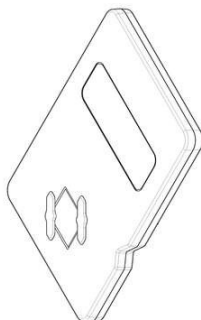
(21) BR 30 2017 001636-7

Figura 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/04/2017

(30) 14/10/2016 US 29/581,049

(44) 29/10/2019

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO DE CÉLULA DE FLUXO

(71) ILLUMINA, INC. (US)

(72) JAMES OSMUS; RICHARD LEMOINE; ANNA QUACKENBUSH; SCOTT JANIS; LEA SANDRA KOBELI

(74) ORLANDO DE SOUZA

Arquivamento

(21) BR 30 2017 005438-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI



Fig. 1.7 Vista perspectiva frontal



(22) 04/12/2017

(44) 29/10/2019

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO SANITÁRIO

(71) ANDRÉ RICARDO FREIRE DE SOUZA (BR/PE)

(72) ANDRÉ RICARDO FREIRE DE SOUZA

Arquivamento

Fig. 2.8 Vista perspectiva posterior



Fig. 3.7 Vista perspectiva frontal



Fig. 4.7 Vista perspectiva frontal



Fig. 5.7 Vista perspectiva frontal



Fig. 6.7 Vista perspectiva frontal



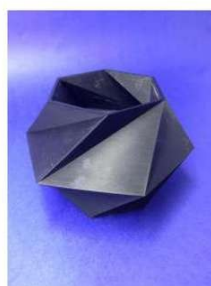
Fig. 7.7 Vista perspectiva frontal



Fig. 8.7 Vista perspectiva frontal



(21) BR 30 2018 054778-0



1.1 Perspectiva

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2018

(44) 29/10/2019

(52) 11-02

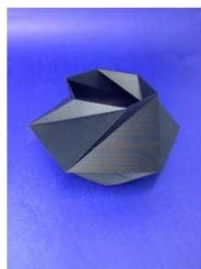
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO

(71) RÔMULO FERRAZ VIEIRA (BR/RJ)

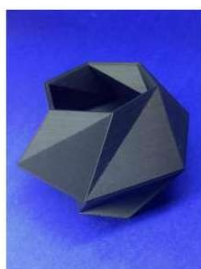
(72) RÔMULO FERRAZ VIEIRA

Arquivamento





2.1 Perspectiva

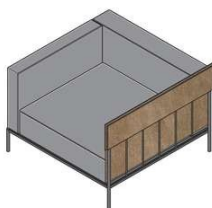


3.1 Perspectiva

(21) BR 30 2018 054811-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

FIG. 1.1



(22) 11/10/2018

(44) 29/10/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(71) MARCUS FERREIRA DA SILVA (BR/SP)

(72) MARCUS FERREIRA DA SILVA

(74) PAULO CEZAR MOLINARI

Arquivamento

FIG. 2.1

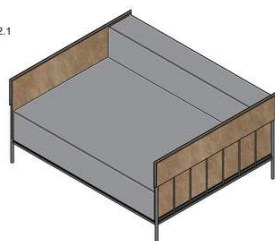


FIG. 3.1

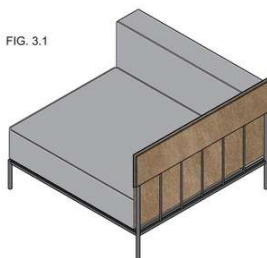


FIG. 4.1

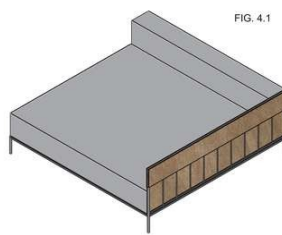
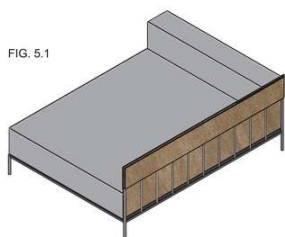


FIG. 5.1



(21) BR 30 2018 055126-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI



Vista Posterior
Imagem 2.2

(22) 29/10/2018

(44) 29/10/2019

(52) 07-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL PARA GUARDANAPOS

(71) JONES BUENO 18102489812 (BR/SP)

(72) JONES BUENO

Arquivamento

(21) BR 30 2018 055933-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI



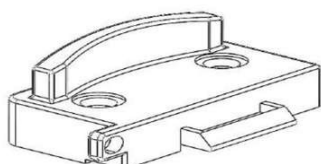


Fig. 1.1

(22) 18/12/2018
 (44) 29/10/2019
 (52) 08-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FECHO
 (71) METALTEC METALURGIA LTDA (BR/PR)
 (72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
 Arquivamento

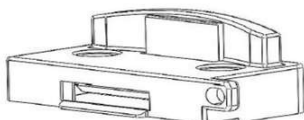


Fig. 2.1

(21) BR 30 2019 000841-6



Figura 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 06/03/2019
 (44) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA LATERAL
 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
 Arquivamento



Figura 2.1

(21) BR 30 2019 003632-0

FIG. 1.1



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 09/08/2019
 (44) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (71) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS (BR/SP)
 (72) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS
 (74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.
 Pedido arquivado com base no § 2º do art. 216, da LPI, uma vez que não foi apresentada a procuração no prazo legal de até 60 dias após o depósito.

(21) BR 30 2019 003633-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 09/08/2019
 (44) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (71) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS (BR/SP)



FIG. 1.1



(72) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

Pedido arquivado com base no § 2º do art. 216, da LPI, uma vez que não foi apresentada a procuração no prazo legal de até 60 dias após o depósito.

(21) BR 32 2018 054957-3



FIG. 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2017

(30) 26/08/2016 US 29/575,630

(44) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO INDUSTRIAL

(62) BR 30 2017 000313-3 26/01/2017

(71) CROWN EQUIPMENT CORPORATION (US)

(72) JOSHUA DICKMAN; TIMOTHY WELLMAN; FRANZ PÖSCHL; CRAIG J. REKOW

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Arquivamento



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2019 002040-8

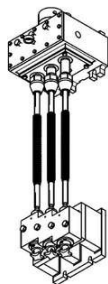


FIG. 1.10

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 14/05/2019

(44) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO MULTIPLICADOR DE EIXOS DE USINAGEM

(71) SOLUFRIGO COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA (BR/SC)

(72) JONEI JOSÉ DE ALMEIDA

(74) LUANA KLAUS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.Os argumentos apresentados pelo requerente apenas mencionam características técnicas do objeto, reforçando o entendimento de que a forma da peça é determinada pelas funções a que se presta. Não foram apresentadas quais seriam as características ornamentais do objeto.



Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

(21) BR 30 2017 005694-6

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 18/12/2017

(71) ACINAM - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS INDÚSTRIAS DE ÁGUA MINERAL (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870190105824, de 18/10/2019.

(21) BR 30 2019 002642-2

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 17/06/2019

(71) AGNALDO RODRIGUES (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870190103566, de 14/10/2019.



Código 38 - Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

(11) BR 30 2012 000420-9

Código 38 - Outros Recursos

(22) 31/01/2012

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) ; FUJI JUKOGYO KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) FLAVIA SALIM LOPES

Recurso contra extinção de registro: Pet. (WB) 870180063915, de 24/07/2018.



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2012 000098-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/01/2012

(15) 29/10/2019

(30) 11/07/2011 JP 2011-015879

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM LATERAL PARA MOTOCICLETA

(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)

(72) Yumio Shibata; Romrut Paramatikul

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 000645-3

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2018

(15) 29/10/2019

(30) 30/08/2017 US 29/615,580

(45) 29/10/2019

(52) 10-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOSTRADOR HÍBRIDO DE PRESSÃO E FLUXO

(73) THE ESAB GROUP INC. (US)

(72) ROBERT BOYER; JOHN HENDERSON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 001146-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2018

(15) 29/10/2019

(30) 22/09/2017 IN 297783



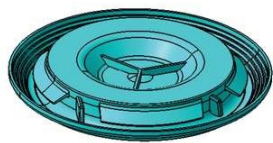
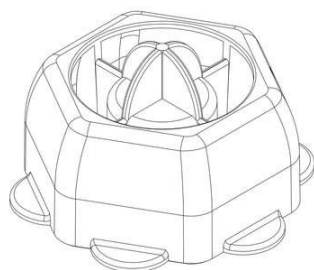


Fig. 1.1

(45) 29/10/2019
 (52) 23-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLUGUE
 (73) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US)
 (72) GANESH KUMAR; MAHANTESH S. GOKAVI
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 001205-4

Fi . 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 27/03/2018
 (15) 29/10/2019
 (30) 27/09/2017 IT 402017000108136
 (45) 29/10/2019
 (52) 09-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA
 (73) GUALA PACK S.P.A. (IT)
 (72) ALBERTO BUZZI

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/03/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 001659-9

FIG.1.1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 24/04/2018
 (15) 29/10/2019
 (30) 24/10/2017 EM 004419653
 (45) 29/10/2019
 (52) 27-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO GERADOR DE AEROSSOL
 (73) BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED (GB)
 (72) DAVID HILLARY POWELL; MATTHEW PETER TIDNAM; NEIL MARTIN BARON; ROWAN STEPHEN WILLIAMS
 (74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 002971-2

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 10/07/2018



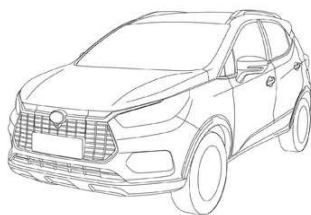


Figura 1.7

(15) 29/10/2019

(30) 10/01/2018 CN 201830010622.1

(45) 29/10/2019

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(72) YUBO LIAN; WOLFGANG JOSEF EGGER; WENQUAN TANG; CHANGSHU SHANGGUAN; KAI GUO; QIAN JIANG

(74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/07/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.7

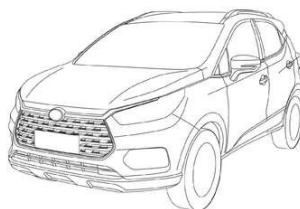


Figura 3.7



Figura 4.7

(11) BR 30 2018 002991-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/07/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 07-04 , 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARFO TRIDENTE PARA CHURRASCO

(73) EMERSON CHARLES WEISER (BR/RS)

(72) EMERSON CHARLES WEISER

(74) SAULO MURARI CALAZANS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIGURA 1.1 – VISTA EM PERSPECTIVA

(11) BR 30 2018 002999-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRA COM APOIO DE POLEGAR

(73) EMERSON CHARLES WEISER (BR/RS)

(72) EMERSON CHARLES WEISER



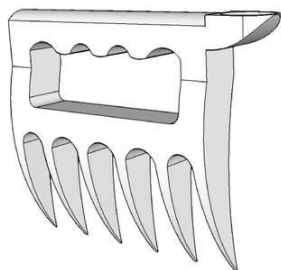


FIGURA 1.7 – VISTA EM PERSPECTIVA

(74) SAULO MURARI CALAZANS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 003615-8



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2018

(15) 29/10/2019

(30) 12/02/2018 WO DM/101436

(45) 29/10/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAIXA DIREITA DE FRICÇÃO DE PORTA TRASEIRA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 1.2

(11) BR 30 2018 003722-7



FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/08/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA

(73) CLINK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (BR/SP)

(72) GABRIEL CHANG

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2018, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

(11) BR 30 2018 003769-3

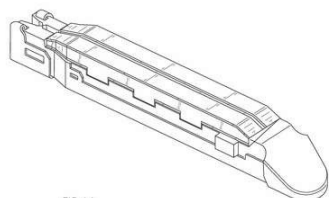


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2018

(15) 29/10/2019

(30) 21/02/2018 ES 29/637,760

(45) 29/10/2019

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO CIRÚRGICO

(73) ETHICON LLC (US)

(72) FREDERICK E. SHELTON IV; JASON L. HARRIS; MICHAEL J. VENDELY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

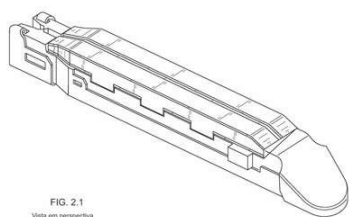


FIG. 2.1
Vista em perspectiva

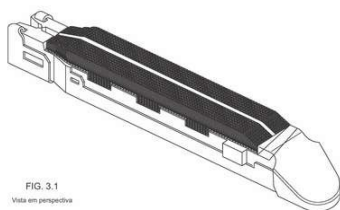


FIG. 3.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2018 003777-4

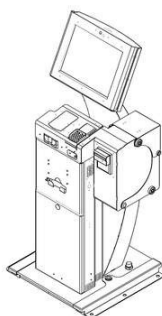


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 20-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM PARA PONTO DE VENDA

(73) RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (BR/SP)

(72) DOMINGOS NELSON MARTINS

(74) NEWTON SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 003805-3

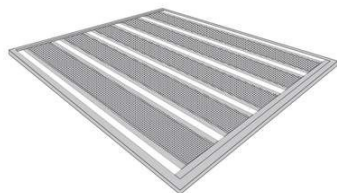
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/08/2018

(15) 29/10/2019



Fig. 1.1



(45) 29/10/2019

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTEIRA DE TIRAS PARA ASSAR ALIMENTOS

(73) JOSÉ CARLOS CASARIN (BR/SP)

(72) JOSÉ CARLOS CASARIN

(74) LUCIANA BALIEIRO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 003807-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/08/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A PORTA DE ARMÁRIO

(73) ITATIAIA MÓVEIS S/A (BR/MG)

(72) VICTOR PENNA COSTA

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

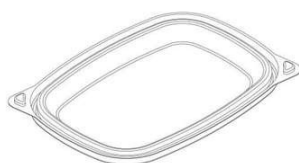
(11) BR 30 2018 003832-0

FIG.1.8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/08/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA POTE DE REFEIÇÃO

(73) ALEXANDRE MEDINA (BR/SP) ; PAULO CESAR MEDINA (BR/SP)

(72) PAULO CESAR MEDINA; ALEXANDRE MEDINA

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 003852-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/08/2018

(15) 29/10/2019



Figura 1.1



(45) 29/10/2019

(52) 12-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DRONE PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS

(73) SERGIO MURILO (BR/TO)

(72) SERGIO MURILO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054129-4



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONSOLE DE CABINE

(73) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(72) THIAGO GOMES FIGUEIREDO; FREDERICO EUSTÁQUIO GUIMARÃES MENDES; ERIC M JACOBSTHAL; WILLIAM EDWIN VENTH; JOHN TORIN PIPER; WASHINGTON ROCHA DE MAGALHÃES

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054385-8



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/09/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JÓIA

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) ANA LUÍZA MORGENSTERN SALOMONI

(74) FABIO FERREIRA KUJAWSKI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054740-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/10/2018





Figura 1.1

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVESSEIRO ANATÔMICO PARA VIAGEM

(73) MARIA APARECIDA DOURADO SOUZA (BR/MG)

(72) MARIA APARECIDA DOURADO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

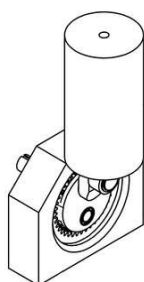
(11) BR 30 2018 055075-7

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 15-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOR A COMBUSTÃO INTERNA

(73) RENATO CESAR POMPEU (BR/PR)

(72) RENATO CESAR POMPEU

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

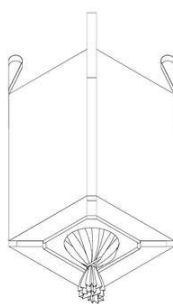
(11) BR 30 2018 055535-0

FIGURA 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2018

(15) 29/10/2019

(30) 31/05/2018 JP 2018-011964

(45) 29/10/2019

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) SUMITOMO SEIKA CHEMICALS CO. LTD. (JP) ; HAGIHARA INDUSTRIES INC. (JP)

(72) NOBUMASA SHIRAISHI; KAZUSHI TAKEMOTO; TOMOHIRO MATSUI

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055663-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2018

(15) 29/10/2019

(30) 08/06/2018 CN 201830289155.0





FIGURA 1.1

(45) 29/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVOS MÓVEL

(73) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN)

(72) CHEN ZHAO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

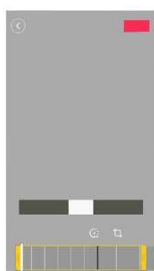


FIGURA 2.1

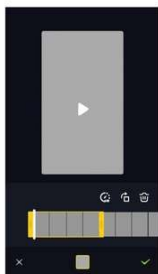
(11) BR 30 2018 055664-0

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2018

(15) 29/10/2019

(30) 08/06/2018 CN 201830289527.X

(45) 29/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN)

(72) CHEN ZHAO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055665-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2018

(15) 29/10/2019

(30) 08/06/2018 CN 201830289526.5

(45) 29/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL



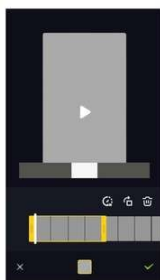


FIGURA 1.1

(73) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN)

(72) CHEN ZHAO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055666-6



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2018

(15) 29/10/2019

(30) 08/06/2018 CN 201830289525.0

(45) 29/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN)

(72) CHEN ZHAO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055668-2



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2018

(15) 29/10/2019

(30) 08/06/2018 CN 201830289524.6

(45) 29/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN)

(72) CHEN ZHAO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055683-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/12/2018

(15) 29/10/2019



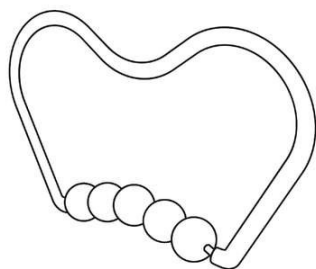


FIG. 1.1

(45) 29/10/2019
 (52) 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MASSAGEADOR
 (73) PAOLA BIANCA AGNES VON SYDOW 00142146790 (BR/SP)
 (72) PAOLA BIANCA AGNES VON SYDOW
 (74) HERMÍNIA LEITÃO MENDES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

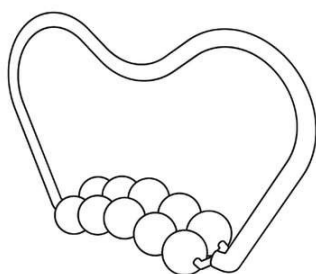


FIG. 2.1

(11) BR 30 2018 055815-4

FIGURA 1.1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 14/12/2018
 (15) 29/10/2019
 (45) 29/10/2019
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO DE EMBALAGEM
 (73) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)
 (72) ANDRÉS URDANGARIN DORRONSORO
 (74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000286-8

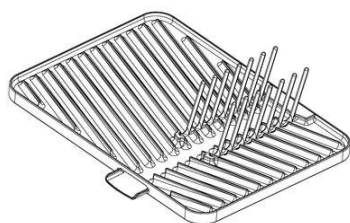


Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 23/01/2019
 (15) 29/10/2019
 (30) 17/08/2018 EM 005612116
 (45) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREDOR
 (73) JOSEPH JOSEPH LTD (GB)
 (72) DAVID EVANS; ASHLEY MAY
 (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



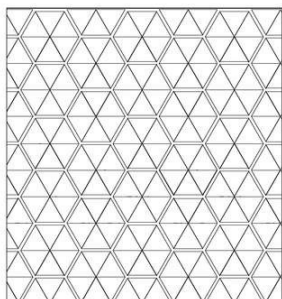
(11) BR 30 2019 000691-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LAMINADO

(73) MAGMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA. (BR/SP)

(72) FERNANDO NICOLAIDIS NICORY

(74) Clovis Silveira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000741-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 23-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO

(73) FORNELLAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (BR/SC)

(72) MAYARA EMANUELE SGANZERLA

(74) Catiane Zini Borela

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000770-3

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 23-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO COM FOGÃO

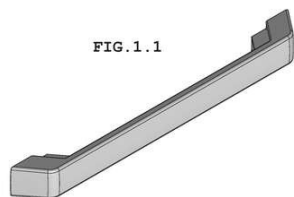
(73) FORNELLAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (BR/SC)

(72) MAYARA EMANUELE SGANZERLA

(74) Catiane Zini Borela

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 000826-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

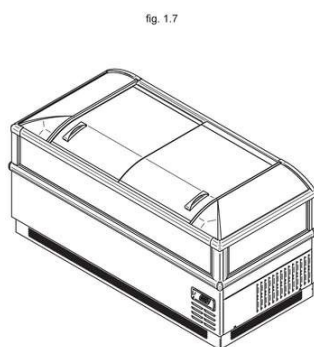
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA (BR/SP)

(72) JEAN CARLOS BELMONTE SILVA

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000827-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

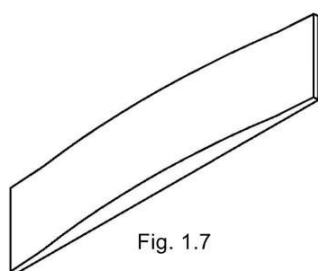
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIDADE CONDENSADORA

(73) JOSÉ ANTÔNIO PAULATTI (BR/SP)

(72) JOSÉ ANTÔNIO PAULATTI

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000849-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000882-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)



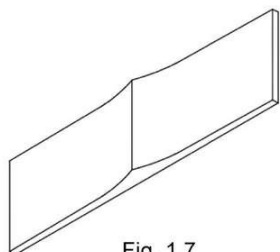


Fig. 1.7

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

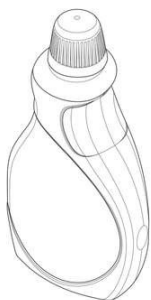
(11) BR 30 2019 000888-2

Fig. 1/7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. (BR/PE)

(72) CARLA MARIA VIEIRA DA CUNHA DA FONTE

(74) ESCOBAR E MOTA ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000900-5

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A POLTRONA

(73) JAIME LERNER (BR/PR)

(72) JAIME LERNER

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000901-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A POLTRONA

(73) JAIME LERNER (BR/PR)

(72) JAIME LERNER





Fig.1.7

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000904-8



Fig.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANCO

(73) JAIME LERNER (BR/PR)

(72) JAIME LERNER

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000905-6



Fig.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANCO

(73) JAIME LERNER (BR/PR)

(72) JAIME LERNER

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000930-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO GUIA

(73) CARLOS MANOEL GUARDIA (BR/SP)

(72) CARLOS MANOEL GUARDIA



FIG. 1.7



(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000957-9

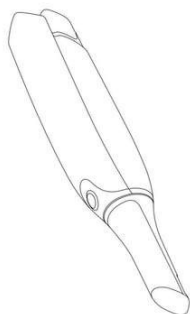


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SCANNER

(73) 3SHAPE A/S (DK)

(72) ESKILD HANSEN; MIKAEL NIELSEN; SINDRI SIGHVATSSON; CASPER RASMUSSEN; TROELS ARNVED; ANDERS LARSEN; RASMUS FUNK

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000963-3

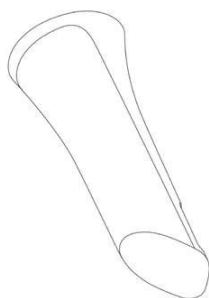


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTEIRA DE SCANNER

(73) 3SHAPE A/S (DK)

(72) ESKILD HANSEN; MIKAEL NIELSEN; SINDRI SIGHVATSSON; CASPER RASMUSSEN; TROELS ARNVED; ANDERS LARSEN; RASMUS FUNK

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000979-0

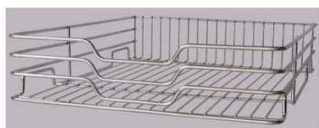


FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GAVETA ACONDICIONADORA DE ALIMENTOS



(73) ADRIANA PUERTAS GARCIA LOURENÇO (BR/SP)

(72) ADRIANA PUERTAS GARCIA LOURENÇO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.6

(11) BR 30 2019 001064-0

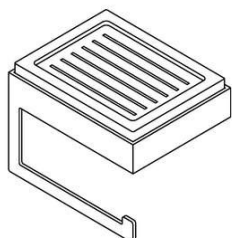


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SABONETEIRA COM PAPELEIRA

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUÍS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001082-8

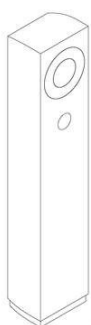


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE AR CONDICIONADO

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) KYUNAM LEE; SEHWAN BAE; SEUNGHO BAEK; ILSEOP SO; SANGYOON LEE; HYESUN LEE; HOSIK JANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



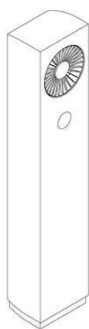


FIG. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 001084-4

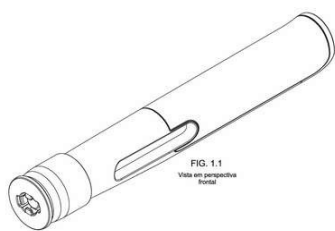


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/03/2019

(15) 29/10/2019

(30) 20/09/2018 GB 6044224

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO INJETOR

(73) JANSSEN PHARMACEUTICALS, INC. (US)

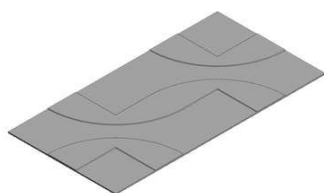
(72) PETER KRULEVITCH; MICHAEL CANNAMELA; YUJI IKEDA; NICK FOLEY; JAMES MCLUSKY; JIMMY MOWER; SCOTT MARTIN; JAMES GLENCROSS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001093-3

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISO.

(73) LEONARDO SANCHEZ (BR/SP) ; VALMIR SEVERINO CARNEVALI (BR/SP)

(72) LEONARDO SANCHEZ; VALMIR SEVERINO CARNEVALI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001106-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) LOUISE AVALONE (BR/SP) ; EDUARDO MARCELO DOS SANTOS





Figura 1.1

OLIVEIRA (BR/SP)

(72) LOUISE AVALONE; EDUARDO MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA

(74) SANDRA LUISA CALDAS CORREIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001120-4

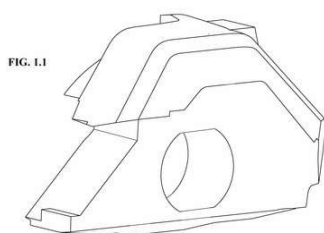


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2019

(15) 29/10/2019

(30) 12/10/2018 US 29/666,463

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TANQUE PARA VEÍCULO.

(73) DEERE & COMPANY (US)

(72) CHRISTOPHER A. BERING; CHAD N. HOGAN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001141-7



FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/03/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES (BR/RJ) ; FELIPE VIANNA VARGAS (BR/SP) ; FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES; FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA; FELIPE VIANNA VARGAS

(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





FIG. 22

FIG. 32

(11) BR 30 2019 001271-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2019

(15) 29/10/2019

(30) 15/11/2018 US 29/670.328

(45) 29/10/2019

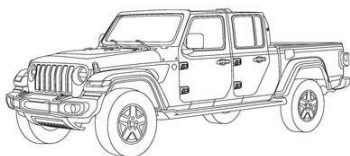
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) FCA US LLC (US)

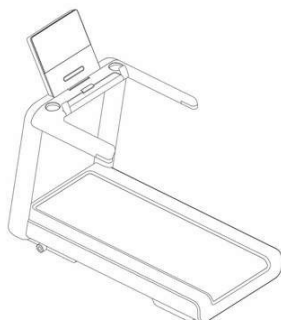
(72) TAYLOR A. LANGHALS; BRIAN H. NIELANDER; MARK T. ALLEN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 001303-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/04/2019

(15) 29/10/2019

(30) 01/10/2018 EM 005684024

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO PARA EXERCÍCIO

(73) TECHNOGYM S.P.A. (IT)

(72) MARIO FEDRIGA; NERIO ALESSANDRI; SIMONE SERVADEI

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001323-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2019

(15) 29/10/2019



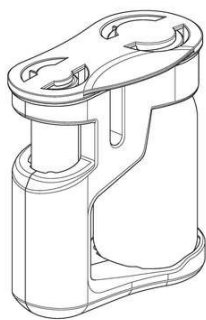


FIG. 1.1

(30) 03/10/2018 US 29/665,387; 03/10/2018 US 29/665,393

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) BAXALTA GMBH (CH) ; BAXALTA INCORPORATED (US)

(72) SETH DALE JONES; MADELEINE CLARE GIBSON; DANIEL EDWARD ROUSH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

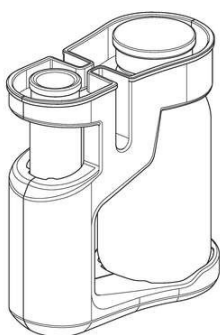


FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 001329-0



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2019

(15) 29/10/2019

(30) 03/10/2018 EM 005723517

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTES

(73) UNILEVER NV (NL)

(72) XIAOGUO DAI; CAMILLA PULZONI

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001335-5

FIGURA 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2019

(15) 29/10/2019

(30) 02/10/2018 US 29/665,306; 13/03/2019 US 29/683,499

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC. (US)

(72) MARGARET N. STEWART; MAXINE J. ROMAN; MICHAEL D. PUTNAM

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001340-1



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2019

(15) 29/10/2019

(30) 03/10/2018 EM 005722022

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTES

(73) UNILEVER NV (NL)

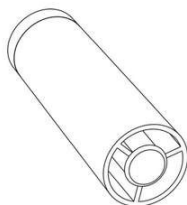
(72) XIAOGUO DAI; CAMILLA PULZONI

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001375-4

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE APOIO

(73) ANGÉLICA APARECIDA RAMOS SANTOS (BR/SP)

(72) ANGÉLICA APARECIDA RAMOS SANTOS

(74) Tavares & Camargo Cons. Associados Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001432-7

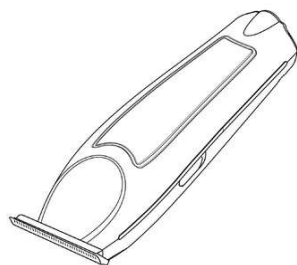


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2019

(15) 29/10/2019

(30) 12/12/2018 US 29/666,462

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORTADOR DE CABELO

(73) WAHL CLIPPER CORPORATION (US)

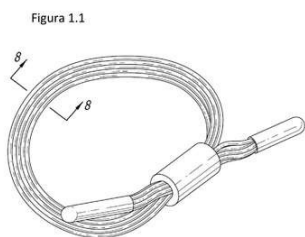
(72) CHAD AULWES; JON FREAS; ERIC FISHER; GARLAND FOX

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 001503-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 12/04/2019
 (15) 29/10/2019
 (30) 12/10/2018 US 29/666,516
 (45) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA
 (73) RASTACLAT, LLC (US)
 (72) DANIEL KASIDI NYAGGAH
 (74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001613-3

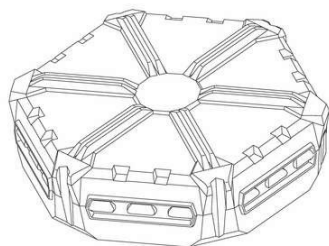


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 18/04/2019
 (15) 29/10/2019
 (30) 22/10/2018 WO 35/001,588
 (45) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS
 (73) INNOTECH, CORP. (US)
 (72) JONATHAN R. DEYOUNG
 (74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

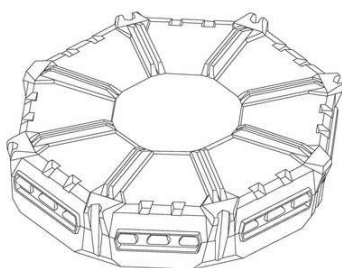


Figura 2.1

(11) BR 30 2019 001621-4

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 18/04/2019
 (15) 29/10/2019
 (30) 19/10/2018 KR 30-2018-0048121
 (45) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMINAL MÓVEL
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)





Fig. 1.1

(72) KANGMOON KIM; JUNHO JIN; WONKYU SUNG; DAHYUN LEE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001623-0

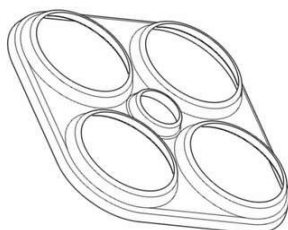


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/04/2019

(15) 29/10/2019

(30) 23/10/2018 MX MX/f/2018/003165

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA LATAS

(73) E6PR S.A.P.I. DE C.V. (MX)

(72) JUAN FRANCISCO GARCÍA CENDEJAS

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001625-7

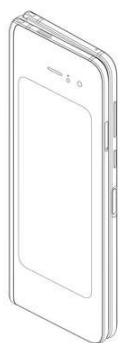


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/04/2019

(15) 29/10/2019

(30) 19/10/2018 KR 30-2018-0048123

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMINAL MÓVEL

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) KANGMOON KIM; JUNHO JIN; WONKYU SUNG; DAHYUN LEE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001633-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BRINQUEDO

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)



FIG.1.1



(72) PAULO ROBERTO BAZZO

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001634-6

FIG.1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BRINQUEDO

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) PAULO ROBERTO BAZZO

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001635-4

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BRINQUEDO

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) PAULO ROBERTO BAZZO

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001636-2

FIG.1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BRINQUEDO

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) PAULO ROBERTO BAZZO



(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001642-7



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 29/10/2019

(30) 22/10/2018 EM 005804556-0001; 22/10/2018 EM 005804556-0002

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCAVADEIRA

(73) J.C. BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB)

(72) SHRIKANT PHADATARE; STEPHEN HAWKES

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2019 001644-3

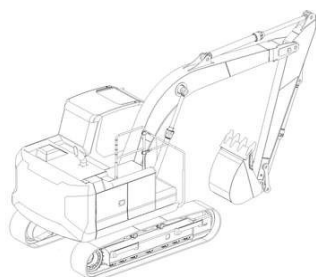


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 29/10/2019

(30) 22/10/2018 EM 005804556-0003; 22/10/2018 EM 005804556-0004

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCAVADEIRA

(73) J.C. BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB)

(72) SHRIKANT PHADATARE; STEPHEN HAWKES

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



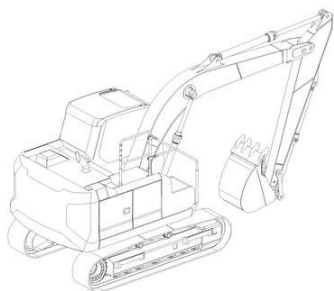


Figura 2.1

(11) BR 30 2019 001699-0

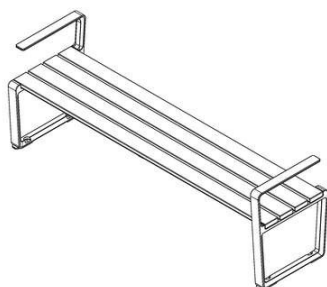


fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/04/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) TRAMONTINA BELEM S/A (BR/PA)

(72) ANDRÉ GUERRA

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001700-8

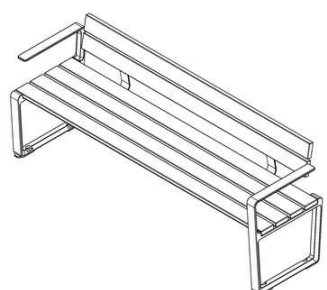


fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/04/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) TRAMONTINA BELEM S/A (BR/PA)

(72) ANDRÉ GUERRA

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001701-6

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/04/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE.

(73) NELCI GLAD (BR/SP)

(72) NELCI GLAD

(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001702-4



fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 24/04/2019
(15) 29/10/2019
(45) 29/10/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001703-2



fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 24/04/2019
(15) 29/10/2019
(45) 29/10/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001706-7



fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 24/04/2019
(15) 29/10/2019
(45) 29/10/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001715-6

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 25/04/2019



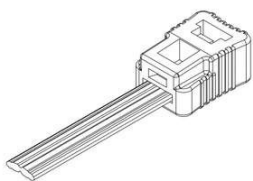


FIG. 1.1

(15) 29/10/2019
 (45) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MATERIAIS PARA AMARRAR
 (73) HONT ELECTRICAL CO., LTD. (CN)
 (72) HONGJIE WANG
 (74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001846-2

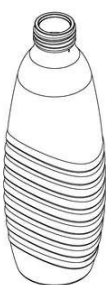


FIGURA 1.8

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 30/04/2019
 (15) 29/10/2019
 (30) 05/11/2018 IL 62865
 (45) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA
 (73) SODASTREAM INDUSTRIES LTD. (IL)
 (72) RINA ALIMA; LEVITA GEVERTZ BEN HAMO; AMIT AVIGDOR
 (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001905-1

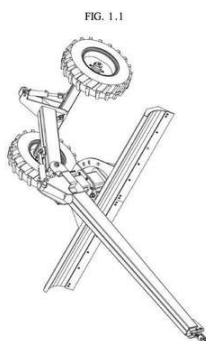


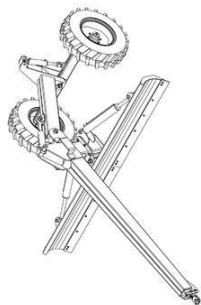
FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/05/2019
 (15) 29/10/2019
 (45) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO AGRÍCOLA
 (73) KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI (BR/RS)
 (72) EGBERT KÖHLER; DANIEL SIEFERT KRÜGER
 (74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

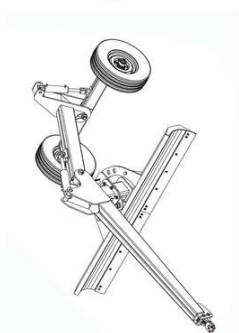


FIG. 2.1



(11) BR 30 2019 001908-6

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO AGRÍCOLA

(73) KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI (BR/RS)

(72) EGBERT KÖHLER; DANIEL SIEFERT KRÜGER

(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001913-2

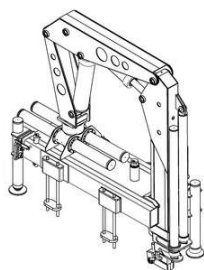


Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GUINDASTE

(73) LUCIA CRISTINA VELO FRASSON (BR/PR)

(72) LUCIA CRISTINA VELO FRASSON

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001916-7

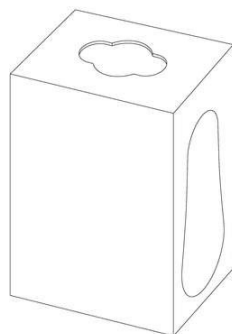


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) IAN OLIVER MALOTT

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001917-5

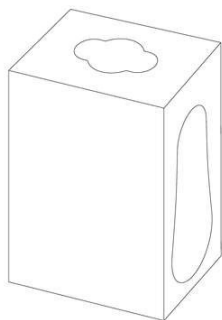


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) IAN OLIVER MALOTT

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001918-3

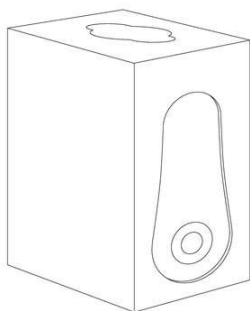


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) IAN OLIVER MALOTT

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001919-1

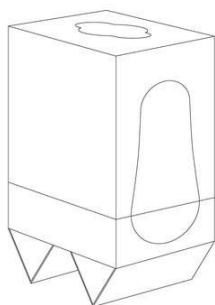


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA COM PÉS

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) IAN OLIVER MALOTT; JOSEPH BOHACHE

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001945-0

Código 39 - Concessão do Registro





Fig. 1.1

(22) 08/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

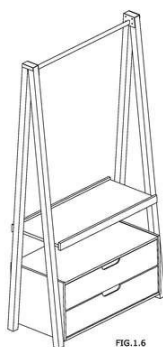
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANCETA

(73) STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC. (CN)

(72) GUOPING SHI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001952-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARARA DE ROUPAS

(73) GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) VALDECIR ANTONIO GELIO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001961-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM

(73) HOSTIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (BR/SC)

(72) JULIANO TEJADA DE ALMEIDA; LARISSA MARIA DAVID DE ABREU

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001968-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/05/2019

(15) 29/10/2019

(30) 04/01/2019 US 29/675.680

(45) 29/10/2019



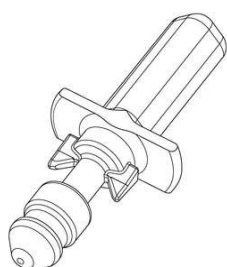


Fig. 1.8

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REMOVEDOR DE FIXADOR
 (73) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US)
 (72) SCOTT LIEBELT
 (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001971-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO PARA CALÇADOS

(73) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO (BR/SP)

(72) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO

(74) CLAUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001975-2

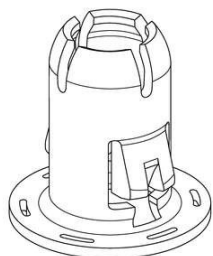


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/05/2019

(15) 29/10/2019

(30) 04/01/2019 US 29/675.678

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FIXADOR

(73) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US)

(72) SCOTT LIEBELT

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001982-5

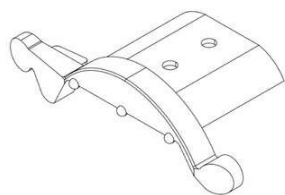


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVA LAMINA

(73) NEW COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INC EIRELI (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO NICOLAU JUNIOR



(74) RENATO ESTEVES RAMOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

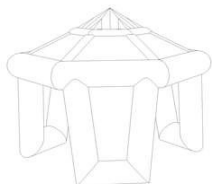
(11) BR 30 2019 002004-1

FIGURA 1.7 - VISTA PERSPECTIVA

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TENDA INFLÁVEL

(73) ADVANCED COMÉRCIO DE INFLÁVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) EVELIN PINHEIRO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002211-7FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/05/2019

(15) 29/10/2019

(30) 10/01/2019 US 29/676,397

(45) 29/10/2019

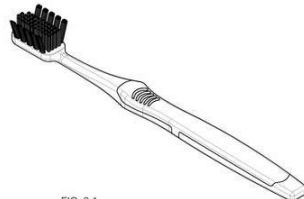
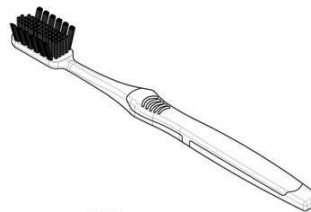
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTES

(73) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(72) CHUN YUEN TO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1
Vista em perspectivaFIG. 3.1
Vista em perspectivaFIG. 4.1
Vista em perspectiva**(11) BR 30 2019 002212-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/05/2019

(15) 29/10/2019

(30) 23/11/2018 EM 005832805-0005

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOR





Fig 13

(73) FPT INDUSTRIAL S.P.A. (IT)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI;

Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002224-9

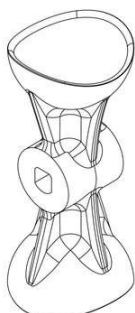


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/05/2019

(15) 29/10/2019

(30) 26/11/2018 WO DM/200947

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO

(73) ZUMMO INNOVACIONES MECÁNICAS, S.A. (ES)

(72) EUGENIO CONTELL

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

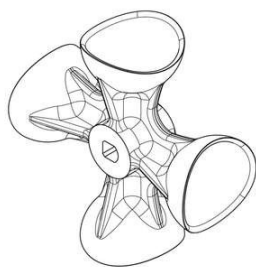


Figura 2.1

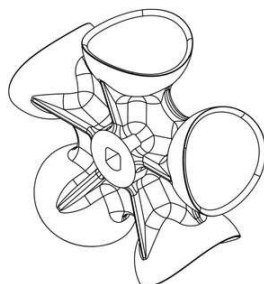


Figura 3.1

(11) BR 30 2019 002235-4

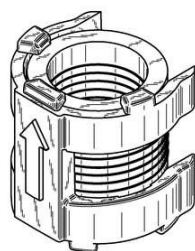


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/05/2019

(15) 29/10/2019

(30) 28/11/2018 US 29/671,639

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRAMPO

(73) GRACO MINNESOTA INC. (US)

(72) JEROMY D. HORNING; AUGUST F. LEGATT

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



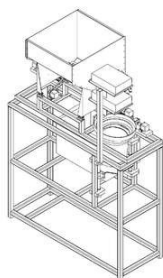
(11) BR 30 2019 002236-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA PARA COLAR PONTEIRAS EM BAINHAS DE INSEMINAÇÃO.

(73) OSNIR YOSHIME WATANABE (BR/SP)

(72) OSNIR YOSHIME WATANABE; GENTIL VALERIANO OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

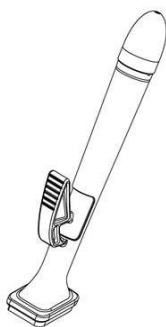
(11) BR 30 2019 002268-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2019

(15) 29/10/2019

(30) 27/11/2018 US 29/671,446

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE LÍQUIDOS

(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(72) ALAN ROLAND DOMBROWSKI; ROBERT ALLAN ASMUS

(74) JACQUES LABRUNIE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002312-1

Figura 1.4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) GUSTAVO DAL PIZZOL; JAYME LORENZO FERNANDEZ KOATZ

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002313-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019





Figura 1.1

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) GUSTAVO DAL PIZZOL; JAYME LORENZO FERNANDEZ KOATZ

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 1.1

(11) BR 30 2019 002314-8

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) GUSTAVO DAL PIZZOL

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002365-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002366-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002367-9

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

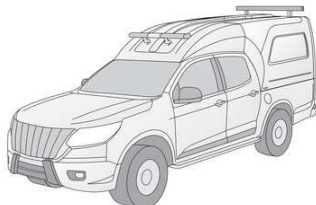
(11) BR 30 2019 004566-4

Fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/09/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO AUTOMOTIVO

(73) PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES EIRELI (BR/PR)

(72) ADMAR ESTRELLA BELLAN

(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004575-3

Código 39 - Concessão do Registro



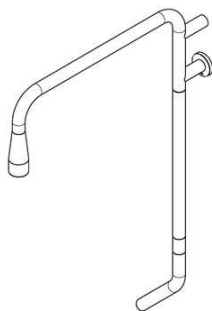


FIG. 1.1

(22) 26/09/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM METAIS SANITÁRIOS

(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(72) ANGELO BUCCI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004729-2

FIG. 1.2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTA

(73) JAIR ANTÔNIO PANCOTTE (BR/RS)

(72) JAIR ANTÔNIO PANCOTTE

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004732-2



Fig. 1.7 - Perspectiva.

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ORATÓRIO

(73) OFICINA 021 (BR/RJ)

(72) RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; ROGRIGO AZEVEDO GURGEL; FELIPE MAUES CRIVELLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004734-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) MOISES ALVES DE OLIVEIRA 96879149987 (BR/PR)





Fig. 1.1

(72) MOISES ALVES DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004760-8

Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICA

(73) JOÃO CÉSAR ZIELAK (BR/PR) ; MARINES RIGO SIMOES (BR/SC)

(72) MARLI CRISTINA PEREIRA; MÁRCIA REGINA PINCERATI; TATIANA

MIRANDA DELIBERADOR; CARMEM LÚCIA MULLER STORRER; FLARES

BARATTO FILHO; JOÃO ARMANDO BRANCHER; FABRÍCIO SCAINI; ALINE

MONISE SEBASTIANI; SABRINA CUNHA DA FONSECA; CAROLINE MOREIRA

AUERSVALD; RAFAELA SCARIOT DE MORAES; ILTON SANTOS DA SILVA;

LIGIA ALVES DA COSTA CARDOSO; CARLA CASTIGLIA GONZAGA; JOSÉ

LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA; JOÃO CÉSAR ZIELAK; LUIZ CARLOS

MACHADO MIGUEL; MARINES RIGO SIMOES

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004761-6

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA PARA TABLET

(73) MARCELO NASCIMENTO FARIAS (BR/SP)

(72) MARCELO NASCIMENTO FARIAS

(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004762-4

Código 39 - Concessão do Registro



Figura 1.1



(22) 03/10/2019
 (15) 29/10/2019
 (45) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA PARA CELULARES
 (73) MARCELO NASCIMENTO FARIAS (BR/SP)
 (72) MARCELO NASCIMENTO FARIAS
 (74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004766-7



FIG. 1.1
 Vista em perspectiva frontal

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 03/10/2019
 (15) 29/10/2019
 (30) 04/04/2019 US 29/686,513
 (45) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE
 (73) MICROSOFT CORPORATION (US)
 (72) ELLIOTT HSU; TSITSI KOLAWOLE; JOSH WEIHER; SHEA ROBINSON;
 AARON SCHMITZ; DAN THORSTENSON; DUSTIN TIFFANY; GABRIEL
 MICHAEL RASK GASSOWAY
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004776-4



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 03/10/2019
 (15) 29/10/2019
 (45) 29/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPÔ DE TRATOR
 (73) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)
 (72) NILSON RAMOS RIGHI FILHO; MÁRLON BASSETTO; RODOLFO LOPES
 PEREIRA; ERIC M JACOBSTHAL
 (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004779-9

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 04/10/2019





Fig. 1.1

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA TÉRMICA

(73) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(72) ALBANO SCHMIDT

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004784-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) INDUSTRIA DE CALÇADOS RECORD LTDA. (BR/MG)

(72) GERALDO ALVES SOBRINHO

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004785-3

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) SANYANG MOTOR CO., LTD. (TW)

(72) JUNG-LING HSIEH

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004792-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADESIVO PARA LEVANTAMENTO DO SEIO

(73) COMERCIAL GLÓRIA DO ORIENTE ELETRÔNICOS LTDA (BR/SP)



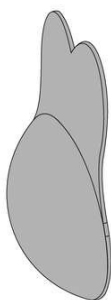


Figura 1.1

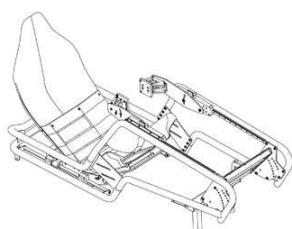
(72) WANG WAN RUI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004797-7

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2019

(15) 29/10/2019

(30) 29/04/2019 EM 006402343-0001

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SIMULADOR DE CORRIDA

(73) F. SMIT HOLDING B.V. (NL)

(72) FERNANDO SMIT

(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004805-1

Fig. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLDRE

(73) BRENO DE LEMOS HACKER (BR/SC)

(72) BRENO DE LEMOS HACKER

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004809-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ENXADA

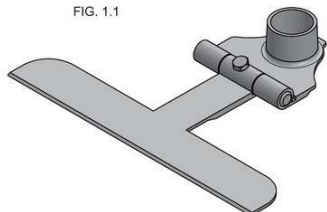
(73) LAÉRCIO LEITE (BR/SP)

(72) LAÉRCIO LEITE

(74) EDUARDO SILVA



FIG. 1.1



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

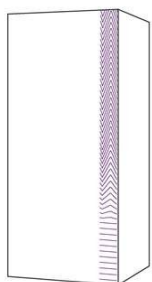
(11) BR 30 2019 004821-3

FIG. 1.1 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) HYPERA S.A. (BR/SP)

(72) JOÃO NELSON XAVIER DE BRITO LIMA; LUIZA ZVEIBIL CORTONI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

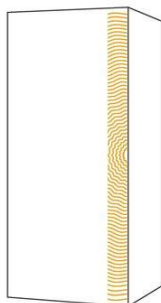
(11) BR 30 2019 004822-1

FIG. 1.1 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) HYPERA S.A. (BR/SP)

(72) JOÃO NELSON XAVIER DE BRITO LIMA; LUIZA ZVEIBIL CORTONI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

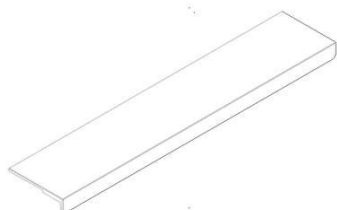
(11) BR 30 2019 004834-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

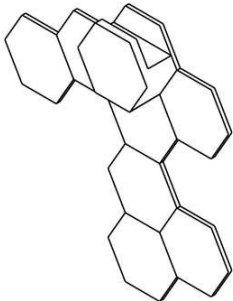
(11) BR 30 2019 004835-3

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDEIRO

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

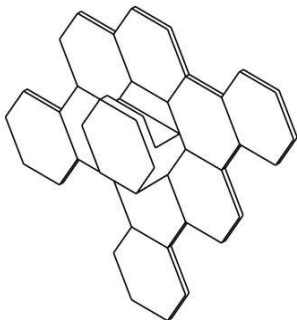


FIG. 2.1

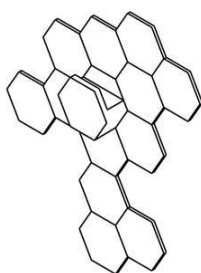


FIG. 3.1

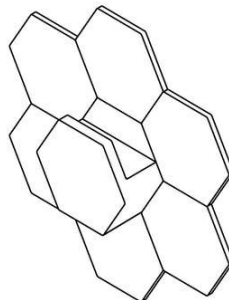


FIG. 4.1

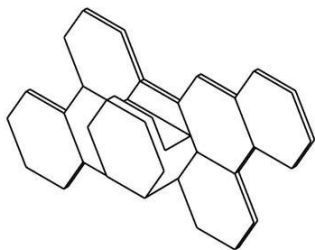


FIG. 5.1

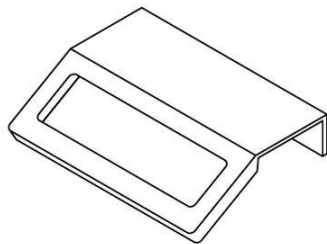
(11) BR 30 2019 004837-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



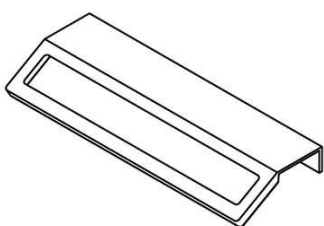


FIG. 2.1

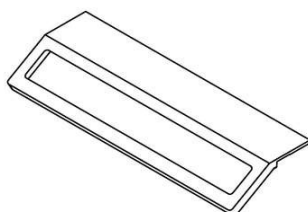


FIG. 3.1

(11) BR 30 2019 004840-0



FIG. 1.1
Vista em perspectiva posterior

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2019

(15) 29/10/2019

(30) 10/04/2019 US 29/687,104

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) MONIQUE CHATTERJEE; RICHARD T. HANKS; MATTHEW C. HARVEY;

AUSTIN R. PORTER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004841-8

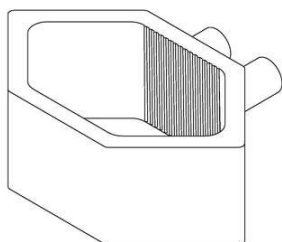


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

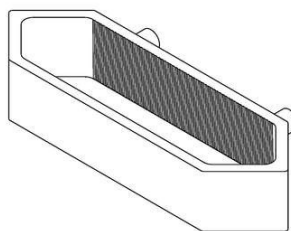


FIG. 2.1

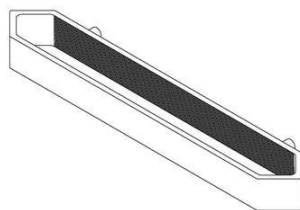


FIG. 3.1

(11) BR 30 2019 004842-6

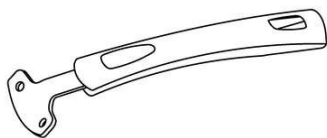
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2019

(15) 29/10/2019



fig. 1.1



(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

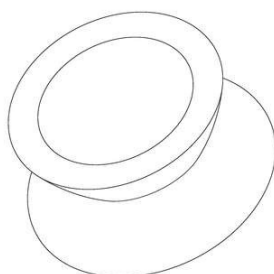
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004843-4

fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POMEL

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

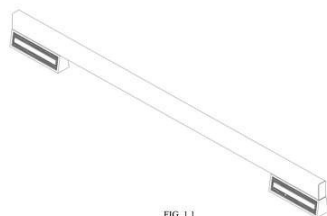
(11) BR 30 2019 004844-2

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2019

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

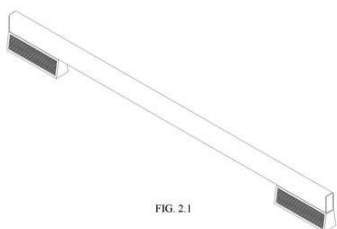


FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 004846-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2019

(15) 29/10/2019



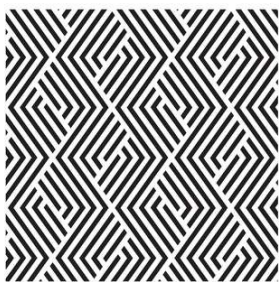


fig.1.1

(45) 29/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PANELAS

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2017 000779-4

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2014

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(62) BR 30 2014 003348-4 08/07/2014

(73) AMBEV S.A. (BR/SP)

(72) RODRIGO WAINER DE AZAMBUJA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2017 004493-2

Fig.: 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2016

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JÓIA

(62) BR 30 2016 003250-5 29/07/2016

(73) ELIANE VARGAS ROGISKI (BR/PR)

(72) ELIANE VARGAS ROGISKI

(74) RICARDO ALBERTO KANAYAMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 053935-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/12/2014

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE DE ABASTECIMENTO





FIG. 1.1

(62) BR 30 2014 006112-7 04/12/2014

(73) AUTO EXPRESSO TECNOLOGIA S.A. (BR/SP)

(72) EDUARDO DIAS GONÇALVES

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 000602-5



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/10/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOJO DE TAÇA

(62) BR 30 2018 054764-0 08/10/2018

(73) MATEUS FELIPE MARCON (BR/RS)

(72) MATEUS FELIPE MARCON

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

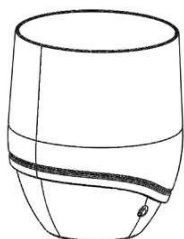


FIG. 2.1

(11) BR 32 2019 001597-0

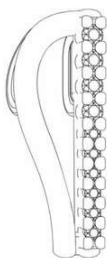


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/10/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JÓIA

(62) BR 30 2018 054946-5 19/10/2018

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) ANA LUÍZA MORGENSTERN SALOMONI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



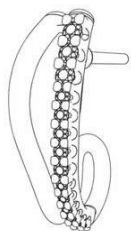


FIG. 2.1

(11) BR 32 2019 001602-0



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/10/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JÓIA

(62) BR 30 2018 054941-4 19/10/2018

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) TELMA CRISTINA GARCIA FERREIRA

(74) FABIO FERREIRA KUJAWSKI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

(11) BR 32 2019 001605-5



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/10/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JÓIA

(62) BR 30 2018 054953-8 19/10/2018

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) ANA LUÍZA MORGENSTERN SALOMONI

(74) FABIO FERREIRA KUJAWSKI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

(11) BR 32 2019 001855-4

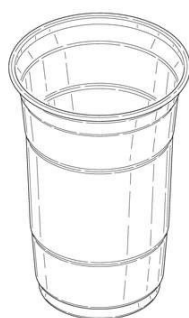


FIG. 1.1
Vista perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2018

(15) 29/10/2019

(30) 24/05/2018 US 29/648,903

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

(62) BR 30 2018 055364-0 21/11/2018

(73) BALL CORPORATION (US)

(72) ANTHONY J. SCOTT; MARK A. JACOBBER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

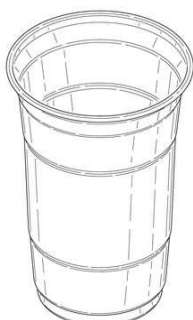


FIG. 2.1
Vista perspectiva



FIG. 3.1
Vista perspectiva



FIG. 4.1
Vista perspectiva

(11) BR 32 2019 002556-9

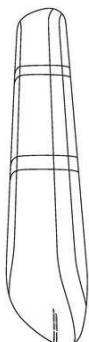


FIG. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2019

(15) 29/10/2019

(30) 18/08/2018 CN 201830458769.7; 18/08/2018 CN 201830458776.7

(43) 06/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TREM

(62) BR 30 2019 000629-4 18/02/2019

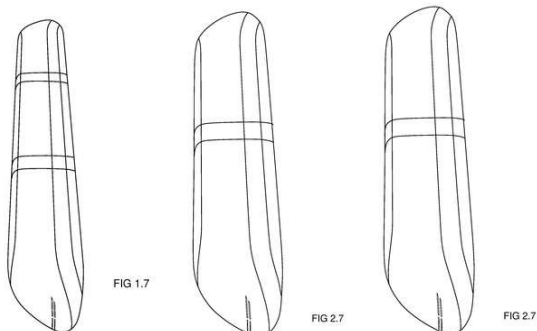
(73) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(72) XIAOGUANG HOU; PENG HU; WENQUAN TANG; WOLFGANG JOSEF EGGER; YUBO LIAN; LIN REN; QINGYANG FANG



(74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2019 004459-8



FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/09/2018

(15) 29/10/2019

(45) 29/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JÓIA

(62) BR 30 2018 054387-4 19/09/2018

(73) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP)

(72) ANA LUÍZA MORGENSTERN SALOMONI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) BR 30 2017 002950-7

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 23/01/2018

(73) SABRESUL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA (BR/RS)

(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI

Referente à GRU 29409231910383175 e protocolo 870190100603. Interessado: SABRESUL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA.

(11) BR 30 2018 054312-2

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 06/08/2019

(73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à GRU 29409231911313006 e protocolo 870190103380. Interessado: CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTERCO., LTD.

(11) BR 30 2019 002659-7

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 13/08/2019

(73) ZVEIBIL INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Referente à GRU 29409231909998269 e protocolo 870190104825. Interessado: ZVEIBIL INDUSTRIAL LTDA.



Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2017 001503-4 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 02/05/2018
(73) RESIDENTIAL AIR-CON HOLDING APS (DK)
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 004245-7 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 02/10/2018
(73) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 004247-3 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 02/10/2018
(73) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 004453-0 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 31/07/2018
(73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 001606-8 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 07/08/2018
(73) MIGUEL CARLOS BOVE (BR/SP)
(74) PERLA NATHALY POLLONIO
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 003348-5 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 16/10/2018
(73) BSB PARTICIPACOES S.A. (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 003349-3 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito



(15) 16/10/2018

(73) BSB PARTICIPACOES S.A. (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 32 2018 003605-3

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 23/10/2018

(62) BR 30 2017 004247-3 27/09/2017

(73) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 32 2018 003607-0

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 23/10/2018

(62) BR 30 2017 004247-3 27/09/2017

(73) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 32 2018 003630-4

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 23/10/2018

(62) BR 30 2017 004250-3 27/09/2017

(73) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) BR 30 2014 003219-4

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 01/03/2016

(73) C&K INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP (BR/SC)

(74) SANDRO WUNDERLICH

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190104118, de 15/10/2019. Interessado(s): TRACK COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA. Procurador(es): Geisler Chbane Bosso. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2523, de 14/05/2019, Interessado(s): KEKO ACESSÓRIOS S/A, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

(11) BR 30 2015 003797-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 13/09/2016

(73) C & K INDUSTRIA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP (BR/SC)

(74) Sandro Wunderlich

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190104651, de 16/10/2019. Interessado(s): TRACK COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA. Procurador(es): Geisler Chbane Bosso. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2523, de 14/05/2019, Interessado(s): Keko Acessórios S/A, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

(11) BR 30 2019 001227-8

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 18/06/2019

(73) CLAUDIO ROBERTO DA SILVA (BR/SP)

(74) MERCOSUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190104873, de 17/10/2019. Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA. Procurador(es): José Carlos Tinoco Soares Júnior.



(11) BR 30 2019 002256-7

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 13/08/2019

(73) ARQTEC REVESTIMENTOS METÁLICOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190103423, de 14/10/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): IDEA SISTEMAS CONSTRUTIVOS EIRELI .Procurador(es): Pedro Afonso Vieira Bhering.Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2546, de 22/10/2019, Interessado(s): COMERCIAL CAPIZZANI IMP FORROS E DIVISORIAS LTDA, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

(11) BR 30 2019 002257-5

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 13/08/2019

(73) ARQTEC REVESTIMENTOS METÁLICOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190103407, de 14/10/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): IDEA SISTEMAS CONSTRUTIVOS EIRELI .Procurador(es): Pedro Afonso Vieira Bhering.Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2546, de 22/10/2019, Interessado(s): COMERCIAL CAPIZZANI IMP FORROS E DIVISORIAS LTDA, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

(11) BR 30 2019 003040-3

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 20/08/2019

(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190104976, de 17/10/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MAURICIO BALBINOT.Procurador(es): João Cassiano Bairros Oyarzábal.



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2014 001389-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO (BR/SP) (74) GILBERTO FERRARO Registro extinto a contar de 01/04/2019.
(11) BR 30 2014 001393-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) CLIMACO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA EPP (BR/SP) (74) ROGÉRIO DE SOUZA Registro extinto a contar de 01/04/2019.
(11) BR 30 2014 001416-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/05/2015 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Registro extinto a contar de 01/04/2019.
(11) BR 30 2014 001417-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/05/2015 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Registro extinto a contar de 01/04/2019.
(11) BR 30 2014 001418-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/05/2015 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Registro extinto a contar de 01/04/2019.
(11) BR 30 2014 001424-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/05/2015 (73) BRASILATA S/A EMBALAGENS METÁLICAS (BR/SP) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Registro extinto a contar de 01/04/2019.
(11) BR 30 2014 001433-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 19/05/2015 (73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Registro extinto a contar de 02/04/2019.
(11) BR 30 2014 001438-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) SONY MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 02/04/2019.
(11) BR 30 2014 001439-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/05/2015 (73) MUNDI MERCANTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI (BR/PR) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 03/04/2019.
(11) BR 30 2014 001440-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/07/2016 (73) EDUARDO PEZELLA RIZZO (BR/SP) (74) ANTONIO JOAQUIM AZEVEDO NETO Registro extinto a contar de 03/04/2019.
(11) BR 30 2014 001442-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/05/2015 (73) EXPERT - TI COMUNICAÇÃO LTDA - ME (BR/CE) (74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME Registro extinto a contar de 03/04/2019.
(11) BR 30 2014 001464-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 03/04/2019.
(11) BR 30 2014 001465-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 03/04/2019.
(11) BR 30 2014 001467-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/05/2015



	(73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 03/04/2019.
(11) BR 30 2014 001469-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/05/2015 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 03/04/2019.
(11) BR 30 2014 001470-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/07/2015 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 03/04/2019.
(11) BR 30 2014 001471-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) ARNALDO CAPRAI GRUPPO TESSILE S.P.A (IT) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 03/04/2019.
(11) BR 30 2014 001489-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/05/2015 (73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP) (74) DIOGO DIAS TEIXEIRA Registro extinto a contar de 05/04/2019.
(11) BR 30 2014 001490-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP) (74) DIOGO DIAS TEIXEIRA Registro extinto a contar de 05/04/2019.
(11) BR 30 2014 001492-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/05/2015 (73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP) (74) DIOGO DIAS TEIXEIRA Registro extinto a contar de 05/04/2019.
(11) BR 30 2014 001493-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/05/2015 (73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP) (74) DIOGO DIAS TEIXEIRA



Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001495-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2016
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001496-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/05/2015
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001497-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/05/2015
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019

(11) BR 30 2014 001498-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2016
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001499-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/05/2015
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001500-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/05/2015
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001502-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/05/2015
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.



(11) BR 30 2014 001504-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/05/2015
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001506-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/05/2015
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001507-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/05/2015
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001509-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/05/2015
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001511-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/05/2015
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001513-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/05/2015
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001516-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/01/2016
(73) A3NP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001528-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/04/2016



(73) EXPERT - TI COMUNICAÇÃO LTDA - ME (BR/CE)
(74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001544-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/02/2016
(73) ALEJANDRO LAWSON (AR)
(74) SERGIO PEROCCO
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001551-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/01/2016
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 05/04/2019.

(11) BR 30 2014 001621-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/06/2015
(73) ROGÉRIO GOMES DA SILVA (BR/SP)
Registro extinto a contar de 03/04/2019.

(11) DI 5400321-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/11/1999
(73) Osvaldo Cipolla (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 23/11/1999.

(11) DI 6400933-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/2004
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 31/03/2019.

(11) DI 6400958-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/2004
(73) SEIKO EPSON CORPORATION (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Registro extinto a contar de 01/04/2019.

(11) DI 6401157-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/06/2005
(73) César Cristo (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda
Registro extinto a contar de 30/03/2019.



(11) DI 6401231-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/06/2004
(73) FIELDS INOVATEC - INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SP) ;
MAVIBAX PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 02/04/2019.

(11) DI 6901037-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/12/2009
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Isabella Cardozo
Registro extinto a contar de 31/03/2019.

(11) DI 6901043-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/12/2009
(73) Chongqing Zongshen Technology R&D CO., LTD. (CN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 02/04/2019.

(11) DI 6901046-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/12/2009
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Isabella Cardozo
Registro extinto a contar de 03/04/2019.

(11) DI 6901052-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/12/2009
(73) Cleber Luis da Re (BR/RJ)
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 04/04/2019.

(11) DI 6901057-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/01/2010
(73) Cleber Luis da Ré (BR/RS)
(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 04/04/2019.

(11) DI 6901074-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/12/2009
(73) Alberto Avetti (BR/RS)
(74) Pedro Renato Kowski
Registro extinto a contar de 01/04/2019.



(11) DI 6901099-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/12/2009
(73) BRONZEARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Registro extinto a contar de 02/04/2019.

(11) DI 6901140-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/12/2009
(73) Brinquedos Sorocaba Industria e Comercio Ltda (BR/SP)
Registro extinto a contar de 03/04/2019.

(11) DI 6901152-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/12/2009
(73) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 04/04/2019.

(11) DI 6901157-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2010
(73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Orlando de Souza
Registro extinto a contar de 04/04/2019.

(11) DI 6901158-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2010
(73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Orlando de Souza
Registro extinto a contar de 04/04/2019.

(11) DI 6901171-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2010
(73) Edson Mitio Murukava (BR/SP)
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA
Registro extinto a contar de 04/04/2019.

(11) DI 6901173-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/02/2010
(73) RENATO ADISSI (BR/SP)
(74) SILVIO DARRÉ JR
Registro extinto a contar de 04/04/2019.

(11) DI 6901175-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/12/2009
(73) Cleber Luis da Re (BR/RS)



(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 04/04/2019.

(11) DI 6901176-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/12/2009
(73) Cleber Luis da Re (BR/RS)
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 04/04/2019.

(11) DI 6901177-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2010
(73) Cleber Luis da Re (BR/RS)
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 04/04/2019.

(11) DI 6901178-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2010
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(74) Custódio De Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 04/04/2019.

(11) DI 6901302-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2010
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 31/03/2019.

(11) DI 6901303-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2010
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 31/03/2019.

(11) DI 6901304-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2010
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 31/03/2019.

(11) DI 6901305-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2010
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 31/03/2019.



(11) DI 6901306-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2010 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 31/03/2019.
(11) DI 6901307-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2010 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 31/03/2019.
(11) DI 7104445-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/04/2012 (73) ELIZABETH GUIMARAES DA SILVA PRADO (BR/SP) (74) MAURICIO DARRÉ Registro extinto a contar de 15/04/2016.
(11) DI 7104448-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2012 (73) Cotiplás Ind. e Com. De Artefatos Plásticos Ltda (BR/SP) (74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS Registro extinto a contar de 07/07/2016.
(11) DI 7104451-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/04/2012 (73) COTIPLÁS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS Registro extinto a contar de 07/07/2016.
(11) DI 7104452-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/04/2012 (73) COTIPLÁS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS Registro extinto a contar de 07/07/2016.
(11) DI 7104453-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/04/2012 (73) Ricardo Vacaro (BR/SP) (74) MARCELO FERREIRA ROJAS Registro extinto a contar de 08/07/2016.
(11) DI 7104454-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 24/04/2012 (73) Ricardo Vacaro (BR/SP) (74) MARCELO FERREIRA ROJAS Registro extinto a contar de 08/07/2016.
(11) DI 7104455-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/04/2012 (73) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO (BR/SP) (74) MARCELO FERREIRA ROJAS Registro extinto a contar de 12/07/2016.
(11) DI 7104461-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) INDUSTRIA DE CALÇADOS VIA BEACH LTDA (BR/CE) (74) Francisco Leite de Oliveira Filho Registro extinto a contar de 13/07/2016.
(11) DI 7104466-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) G.C Indústria e Comércio de Móveis Ltda (BR/PR) (74) Abreu, Merkl e Advogados Associados Registro extinto a contar de 20/07/2016.
(11) DI 7104469-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) ANÁPIO VICHINHESKI GEBHARDT (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Registro extinto a contar de 02/08/2016.
(11) DI 7104480-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/09/2014 (73) Claudemir Vieira da Silva (BR/PR) (74) Senior's Marcas e Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 28/10/2016.
(11) DI 7104481-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/01/2016 (73) PPX TERMOPLÁSTICOS LTDA (BR/BA) (74) Claudia Marins Adiers Registro extinto a contar de 29/10/2016.
(11) DI 7104483-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/01/2016 (73) PPX TERMOPLÁSTICOS LTDA (BR/BA)



(74) Claudia Marins Adiers
Registro extinto a contar de 29/10/2016.

(11) DI 7104484-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012
(73) José Lopes Aquino (BR/PR) ; Paulo César Pitta (BR/PR)
(74) Roberto Hudson Diniz
Registro extinto a contar de 29/10/2016.

(11) DI 7104487-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012
(73) Cintia Strapasson (BR/SC)
(74) Nirce Ivete Fassini
Registro extinto a contar de 29/10/2016.

(11) DI 7104516-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) Leo Visse Venera (BR/SP) ; Carlos Roberto Alves Fonseca (BR/SP)
(74) Mônica Loron Guimarães
Registro extinto a contar de 18/08/2016.

(11) DI 7104540-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/05/2014
(73) JÚNIOR CAMILO FERNANDES (BR/MG)
(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Registro extinto a contar de 18/08/2016.

(11) DI 7104541-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/09/2014
(73) JÚNIOR CAMILO FERNANDES (BR/MG)
(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Registro extinto a contar de 18/08/2016.

(11) DI 7104544-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/05/2012
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 19/08/2016.

(11) DI 7104545-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/09/2014
(73) JÚNIOR CAMILO FERNANDES (BR/MG)
(74) ALGO ALLIANCE ASS. EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Registro extinto a contar de 20/08/2016.



(11) DI 7104548-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/11/2013 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 19/08/2016.
(11) DI 7104549-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2012 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 19/08/2016.
(11) DI 7104550-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/11/2013 (73) LG ELECTRONICS INC (KR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 20/08/2016.
(11) DI 7104552-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/09/2014 (73) JÚNIOR CAMILO FERNANDES (BR/MG) (74) ALGO ALLIANCE ASS. EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 20/08/2016.
(11) DI 7104553-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/09/2014 (73) JÚNIOR CAMILO FERNANDES (BR/MG) (74) ALGO ALLIANCE ASS. EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 20/08/2016.
(11) DI 7104554-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) JÚNIOR CAMILO FERNANDES (BR/MG) (74) ALGO ALLIANCE ASS. EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 20/08/2016.
(11) DI 7104556-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) Antônio Jaciel de Almeida (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Registro extinto a contar de 20/08/2016.
(11) DI 7104557-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 22/10/2013 (73) ANTÔNIO JACIEL DE ALMEIDA (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA Registro extinto a contar de 20/08/2016.
(11) DI 7104558-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) ANTÔNIO JACIEL DE ALMEIDA (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA Registro extinto a contar de 20/08/2016.
(11) DI 7104559-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) ANTÔNIO JACIEL DE ALMEIDA (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA Registro extinto a contar de 20/08/2016.
(11) DI 7104560-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) ANTÔNIO JACIEL DE ALMEIDA (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA Registro extinto a contar de 20/08/2016.
(11) DI 7104561-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) ANTÔNIO JACIEL DE ALMEIDA (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA Registro extinto a contar de 20/08/2016.
(11) DI 7104562-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) Antônio Jaciel de Almeida (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Registro extinto a contar de 20/08/2016.
(11) DI 7104563-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) FRANCISCO MANUEL MENDOZA LA TORRE (BR/SP) ; DAVID CHAMPI FARFAN (BR/RJ) ; VALDIR ARAUJO DE ADORNI (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA Registro extinto a contar de 20/08/2016.
(11) DI 7104566-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/12/2013



(73) H.J. HEINZ COMPANY BRANDS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 23/08/2016.

(11) DI 7104567-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) DANIEL FAUDT (BR/SP)
Registro extinto a contar de 23/08/2016.

(11) DI 7104577-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) O MELHOR DA VIDA PRODUÇÕES DE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA
(BR/SP)
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 25/08/2016.

(11) DI 7104579-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) TEXTIL IRINEU MENEGHEL LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Registro extinto a contar de 25/08/2016.

(11) DI 7104580-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) Textil Irineu Meneghel Ltda. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Registro extinto a contar de 25/08/2016.

(11) DI 7104581-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) Textil Irineu Meneghel Ltda. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Registro extinto a contar de 25/08/2016.

(11) DI 7104582-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) Textil Irineu Meneghel Ltda. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Registro extinto a contar de 25/08/2016.

(11) DI 7104583-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) MARCIO JOYCE FRANCISCO RODRIGUES (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PANTENTES LTDA



Registro extinto a contar de 26/08/2016.

(11) DI 7104584-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) JACKI DESIGN PRESENTES LTDA EPP (BR/SP)
(74) MARIA ISABEL MONTAÑÉS FRANCISCO
Registro extinto a contar de 26/08/2016.

(11) DI 7104585-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) JACKI DESIGN PRESENTES LTDA EPP (BR/SP)
(74) MARIA ISABEL MONTAÑÉS FRANCISCO
Registro extinto a contar de 26/08/2016.

(11) DI 7104587-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) Greco & Guerreiro Ltda (BR/SP)
(74) Carlos de Lena
Registro extinto a contar de 26/08/2016.

(11) DI 7104588-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) GRECO & GUERREIRO LTDA (BR/SP)
(74) CARLOS DE LENA
Registro extinto a contar de 26/08/2016.

(11) DI 7104589-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) Hélio Rozinelli (BR/SP)
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda
Registro extinto a contar de 26/08/2016.

(11) DI 7104591-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/04/2015
(73) VALLORE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro extinto a contar de 27/08/2016.

(11) DI 7104605-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012
(73) Marcos da Silva Amaral (BR/MG)
(74) Antonio Fernando de Lacerda
Registro extinto a contar de 01/11/2016.



(11) DI 7104606-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Gilberto Antonio Elisei (BR/MG) Registro extinto a contar de 01/11/2016.
(11) DI 7104608-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Vendramini Auto Peças Ltda-EPP (BR/PR) ; VENDRAMINI AUTO PEÇAS LTDA-EPP (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 02/11/2016.
(11) DI 7104613-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Soma Investimentos - Serviço de Voz Digital Ltda. (BR/RS) (74) Juares de Araujo Ruiz Registro extinto a contar de 04/11/2016.
(11) DI 7104614-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Extramold Jomo Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS) (74) Emerson Salbego Hofart Registro extinto a contar de 04/11/2016.
(11) DI 7104615-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Carlos Luiz da Silva Junior (BR/SP) (74) Eduardo Isper Nassif Balbim Registro extinto a contar de 05/11/2016.
(11) DI 7104616-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Technotag Tecnologia de Informação por Rádio Frequência Ltda. (BR/RS) (74) Renato Hahn Registro extinto a contar de 05/11/2016.
(11) DI 7104621-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Claudio José do Amaral (BR/MG) (74) Fernando Luiz Rosado Registro extinto a contar de 05/11/2016.
(11) DI 7104627-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012



(73) Alexandre José Bonfante (BR/SC)
(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 10/11/2016.

(11) DI 7104629-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/12/2013
(73) Unicasa Indústria de Móveis S.A. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 12/11/2016.

(11) DI 7104631-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/05/2013
(73) Ronaldo Roberto Scherer (BR/PR)
(74) Marpa Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda.
Registro extinto a contar de 17/11/2016.

(11) DI 7104632-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Melissa Schmitz (BR/RS)
(74) Joane Raquel Nunes da Silva
Registro extinto a contar de 17/11/2016.

(11) DI 7104639-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012
(73) Ciro Lacerda Paiva (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira Dos Santos
Registro extinto a contar de 29/10/2016.

(11) DI 7104641-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012
(73) Wellington Rodrigues Amaral (BR/MG)
(74) EDUARDO LIVIO DAIMOND
Registro extinto a contar de 29/10/2016.

(11) DI 7104642-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012
(73) Euclides Vicente (PT)
(74) Wagner José Fafa Borges
Registro extinto a contar de 10/11/2016.

(11) DI 7104643-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/09/2014
(73) Marcos Antônio de Araujo (BR/ES)
(74) Wagner José Fafa Borges



Registro extinto a contar de 11/11/2016.

(11) DI 7104645-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Kryos Tratamento Térmico de Materiais Ltda (BR/DF) ; INBD Engenharia Eletrônica Ltda (BR/DF)
Registro extinto a contar de 12/11/2016.

(11) DI 7104648-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Wemerson Alves da Silva (BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Registro extinto a contar de 17/11/2016.

(11) DI 7104649-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Metalúrgica Iany Indústria e Comércio Ltda (BR/SC)
(74) Acerti - Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 18/11/2016.

(11) DI 7104650-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Roberto Santarosa (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'avila
Registro extinto a contar de 18/11/2016.

(11) DI 7104651-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Roberto Santarosa (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'avila
Registro extinto a contar de 18/11/2016.

(11) DI 7104652-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Roberto Santarosa (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'avila
Registro extinto a contar de 18/11/2016.

(11) DI 7104653-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Roberto Santarosa (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'avila
Registro extinto a contar de 18/11/2016.



(11) DI 7104654-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2012 (73) Roberto Santarosa (BR/SC) (74) Hélio Schroeder D'avila Registro extinto a contar de 18/11/2016.
(11) DI 7104655-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Roberto Santarosa (BR/SC) (74) Hélio Schroeder D'avila Registro extinto a contar de 18/11/2016.
(11) DI 7104659-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) José Lopes Aquino (BR/PR) ; Paulo César Pitta (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 19/11/2016.
(11) DI 7104661-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/08/2012 (73) HEBERT MOURA CABRAL (BR/RJ) (74) NELSON IVAN ARNALDO IBANEZ FAUNDEZ Registro extinto a contar de 06/09/2016.
(11) DI 7104664-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Indústria de Calçados Vivo LTDA. (BR/RS) (74) Capella & Veloso Associados Ltda. Registro extinto a contar de 19/11/2016.
(11) DI 7104665-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Extramold Jomo Indústria de Plásticos LTDA (BR/RS) (74) Emerson Salbego Hofart Registro extinto a contar de 19/11/2016.
(11) DI 7104667-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) José Ignacio Lejarcegui dos Santos (US) (74) Felipe Guilherme Keske Registro extinto a contar de 22/11/2016.
(11) DI 7104669-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012



	(73) Moacir Aparecido Silva (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 23/11/2016.
(11) DI 7104670-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Diger-Sul Comércio Ltda. (BR/PR) (74) Abreu, Merkl e Advogados Associados Registro extinto a contar de 23/11/2016.
(11) DI 7104676-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Estribo Indústria e Comércio Ltda (BR/SC) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 23/11/2016.
(11) DI 7104677-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Estribo Indústria e Comércio Ltda (BR/SC) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 23/11/2016.
(11) DI 7104680-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) Fábio José de Oliveira (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 23/11/2016.
(11) DI 7104681-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Moacir Aparecido Silva (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 23/11/2016.
(11) DI 7104682-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Moacir Aparecido Silva (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 23/11/2016.
(11) DI 7104683-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Moacir Aparecido Silva (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos



Registro extinto a contar de 23/11/2016.

(11) DI 7104684-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) Moacir Aparecido Silva (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 23/11/2016.

(11) DI 7104685-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/05/2013
(73) Geraldo Luiz Gonçalves (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 23/11/2016.

(11) DI 7104686-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/05/2013
(73) Geraldo Luiz Gonçalves (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 23/11/2016.

(11) DI 7104687-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) Geraldo Luiz Gonçalves (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 23/11/2016.

(11) DI 7104691-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - Fucapi (BR/AM)
(74) Francisca Dantas Lima
Registro extinto a contar de 29/11/2016.

(11) DI 7104692-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICO - FUCAPI (BR/AM)
(74) Francisca Dantas Lima
Registro extinto a contar de 29/11/2016.

(11) DI 7104693-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - Fucapi (BR/AM)



(74) Francisca Dantas Lima
Registro extinto a contar de 29/11/2016.

(11) DI 7104721-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)
(74) Artur Francisco Schaal
Registro extinto a contar de 25/08/2016.

(11) DI 7104723-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/05/2014
(73) CATERPILLAR INC (US)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Registro extinto a contar de 24/08/2016.

(11) DI 7104728-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Nelson Zanotti (BR/SC)
(74) Leila Krause Signorelli
Registro extinto a contar de 24/11/2016.

(11) DI 7104730-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012
(73) Telasul S.A. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 24/11/2016.

(11) DI 7104731-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/10/2012
(73) Telasul S.A. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 24/11/2016.

(11) DI 7104732-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Antônio Edilson da Silveira (BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Registro extinto a contar de 25/11/2016.

(11) DI 7104736-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) Claodeomar Mafra (BR/SC)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Registro extinto a contar de 25/11/2016.



(11) DI 7104739-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP) ; Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP) (74) Vilage marcas & Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 14/09/2016.
(11) DI 7104743-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Edgar Josef Edringer (DE) (74) Bhering Advogados Registro extinto a contar de 09/09/2016.
(11) DI 7104744-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda Epp (BR/SP) ; Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda Epp (BR/SP) (74) Vilage marcas & Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 22/09/2016.
(11) DI 7104745-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) Joey Indústria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP) ; Joey Indústria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP) (74) Vilage marcas & Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 20/09/2016.
(11) DI 7104748-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Abb Technology Ag (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler, & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 27/09/2016.
(11) DI 7104753-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Zander Benito Cochoni (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 28/09/2016.
(11) DI 7104761-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Valmir Severino Carnevali (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



Registro extinto a contar de 30/09/2016.

(11) DI 7104766-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/10/2012
(73) Zander Benito Cochoni (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 30/09/2016.

(11) DI 7104786-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/10/2012
(73) Mcneil-PPc, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 01/10/2016.

(11) DI 7104789-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) MARCELO BERTOLUCI (BR/SP)
(74) BEERE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro extinto a contar de 07/09/2016.

(11) DI 7104790-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) Joao Batista Van Tol (BR/SP) ; Erika Martins Van Tol (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
Registro extinto a contar de 10/09/2016.

(11) DI 7104797-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/01/2016
(73) CLEBER SOUSA DANTAS (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 10/09/2016.

(11) DI 7104802-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA (BR/SP)
Registro extinto a contar de 10/09/2016.

(11) DI 7104803-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA (BR/SP)
Registro extinto a contar de 10/09/2016.

(11) DI 7104804-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013



(73) PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA (BR/SP)
Registro extinto a contar de 10/09/2016.

(11) DI 7104822-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/05/2014
(73) RAIMUNDA FERREIRA NAKAUTH - ME (BR/AM)
(74) FRANCISCA DANTAS LIMA
Registro extinto a contar de 24/09/2016.

(11) DI 7104823-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) BOLIS IND E COM DE MOVEIS LTDA EPP (BR/SC)
(74) Eliane Duz
Registro extinto a contar de 27/09/2016.

(11) DI 7104825-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) BOLIS IND E COM DE MOVEIS LTDA EPP (BR/SC)
(74) Eliane Duz
Registro extinto a contar de 27/09/2016.

(11) DI 7104826-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/05/2014
(73) BOLIS IND E COM DE MOVEIS LTDA EPP (BR/SC)
(74) ELIANE DUZ
Registro extinto a contar de 27/09/2016.

(11) DI 7104828-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/05/2012
(73) JAIME RODRIGUES PINTO COELHO (BR/SP)
(74) MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM
Registro extinto a contar de 20/08/2016.

(11) DI 7104834-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Romário Manoel Simão (BR/SC) ; Flávio Policarpo (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'Avila
Registro extinto a contar de 26/11/2016.

(11) DI 7104835-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Romário Manoel Simão (BR/SC) ; Flávio Policarpo (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'Avila
Registro extinto a contar de 26/11/2016.



(11) DI 7104836-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Romário Manoel Simão (BR/SC) ; Flávio Policarpo (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'Avila
Registro extinto a contar de 26/11/2016.

(11) DI 7104837-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Romário Manoel Simão (BR/SC) ; Flávio Policarpo (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'Avila
Registro extinto a contar de 26/11/2016.

(11) DI 7104838-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Nilsomar Mistura (BR/SC) ; Adilson Marcos (BR/SC)
(74) Sandro Conrado da Silva
Registro extinto a contar de 26/11/2016.

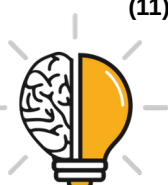
(11) DI 7104839-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) MOULD INDÚSTRIA DE MATRIZES LTDA (BR/RS)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Registro extinto a contar de 29/11/2016.

(11) DI 7104840-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/09/2014
(73) Eduardo Paludeto (BR/PR)
(74) Roberto Hudson Diniz
Registro extinto a contar de 29/11/2016.

(11) DI 7104841-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) GERALDO LUIZ GONÇALVES (BR/MG)
(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Registro extinto a contar de 30/11/2016.

(11) DI 7104842-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/11/2013
(73) LIGHT DESIGN DO BRASIL IND. E COM. LTDA (BR/PE)
(74) Elsa Cristina de Mendonça
Registro extinto a contar de 30/11/2016.

(11) DI 7104843-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



(15) 26/11/2013
(73) Light Design do Brasil Ind. e Com. Ltda (BR/PE)
(74) Elsa Cristina de Mendonça
Registro extinto a contar de 30/11/2016.

(11) DI 7104844-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/10/2012
(73) Alexandre Muller da Silva (BR/PR)
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 30/11/2016.

(11) DI 7104845-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/10/2012
(73) Leopoldo Lippel (BR/SC)
(74) Adenacon Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 30/11/2016.

(11) DI 7104857-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) Homemade Alimentos Ltda (BR/SP)
(74) Roque Aloisio Schardong
Registro extinto a contar de 30/08/2016.

(11) DI 7104859-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L (IT)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Registro extinto a contar de 31/08/2016.

(11) DI 7104860-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/01/2013
(73) JUSSEL MATTHES ARROYO SOARES (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro extinto a contar de 31/08/2016.

(11) DI 7104861-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) JUSSEL MATTHES ARROYO SOARES (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro extinto a contar de 31/08/2016.

(11) DI 7104865-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) EDSON SEVERINO SILVA (BR/SP)



	(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 31/08/2016.
(11) DI 7104866-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) BOTICA COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA (BR/PR) (74) ANDRÉ LUIS FLESCH BRETANHA JORGE Registro extinto a contar de 31/08/2016.
(11) DI 7104874-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) JOÃO CARLOS SEISCENTO (BR/SP) (74) JOSÉ RODOLFO MAZZONI Registro extinto a contar de 30/08/2016.
(11) DI 7104893-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) HEBERLIN COSTA (BR/SP) (74) JOSÉ BUENO DA SILVA FILHO Registro extinto a contar de 03/09/2016.
(11) DI 7104897-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) UNIFLEX IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARROCERIAS LTDA EPP (BR/SP) (74) SILVA & GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 13/09/2016.
(11) DI 7104899-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) Uniflex Ind. Com. Importação e Exportação de Carrocerias Ltda EPP (BR/SP) (74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 13/09/2016.
(11) DI 7104900-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) Uniflex Ind. Com. Importação e Exportação de Carrocerias Ltda Epp (BR/SP) (74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 13/09/2016.
(11) DI 7104901-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) Uniflex Ind. Com. Importacao e Exportacao de Carrocerias Ltda Epp (BR/SP)



(74) Silva Guimaraes Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 13/09/2016.

(11) DI 7104902-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) MANN + HUMMEL BRASIL LTDA (BR/SP)
(74) TOLEDO CORRÊA MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Registro extinto a contar de 13/09/2016.

(11) DI 7104905-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Mcneil-PPC, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 01/10/2016.

(11) DI 7104909-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/12/2012
(73) British American Tobacco (Investments) Limited. (GB)
(74) Ana Cristina Almeida Müller Wegmann
Registro extinto a contar de 01/10/2016.

(11) DI 7104910-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/05/2014
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 01/10/2016.

(11) DI 7104958-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/05/2013
(73) CROWN PACKAGING TECHNOLOGY, INC. (US)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Registro extinto a contar de 15/09/2016.

(11) DI 7104961-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) ADOLFO HOROWICZ (BR/SP)
(74) P A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 15/09/2016.

(11) DI 7104963-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) Adolfo Horowicz (BR/SP)
(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
Registro extinto a contar de 15/09/2016.



(11) DI 7104967-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) SEVEN RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 16/09/2016.
(11) DI 7104968-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) ROOLER CAR COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA -ME (BR/SP) (74) MERCOSUL SERVIÇOS DOCUMENTAL LTDA ME. Registro extinto a contar de 16/09/2016.
(11) DI 7104969-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2014 (73) MAICON GONÇALVES DA SILVA (BR/SP) (74) MERCOSUL SERVIÇOS DOCUMENTAL LTDA-ME Registro extinto a contar de 16/09/2016.
(11) DI 7104970-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) JESSE RIBEIRO DE TOLEDO (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE Registro extinto a contar de 16/09/2016.
(11) DI 7104972-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) Boxcar Solucoes Alternativas de Transportes Ltda (BR/SC) (74) Elvis Fernando Regonashi Registro extinto a contar de 16/09/2016.
(11) DI 7104975-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) EMILIO RAMPAZZO (BR/SP) Registro extinto a contar de 20/09/2016.
(11) DI 7104976-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) EMILIO RAMPAZZO (BR/SP) Registro extinto a contar de 20/09/2016.
(11) DI 7104977-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) EMILIO RAMPAZZO (BR/SP)



Registro extinto a contar de 20/09/2016.

(11) DI 7104978-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 28/05/2013

(73) EMILIO RAMPAZZO (BR/SP)

Registro extinto a contar de 20/09/2016.

(11) DI 7104979-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 28/05/2013

(73) EMILIO RAMPAZZO (BR/SP)

Registro extinto a contar de 20/09/2016.

(11) DI 7104980-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 28/05/2013

(73) EMILIO RAMPAZZO (BR/SP)

Registro extinto a contar de 20/09/2016.

(11) DI 7104982-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 28/05/2013

(73) EMILIO RAMPAZZO (BR/SP)

Registro extinto a contar de 20/09/2016.

(11) DI 7104983-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 28/05/2013

(73) EMILIO RAMPAZZO (BR/SP)

Registro extinto a contar de 20/09/2016.

(11) DI 7104988-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 22/05/2012

(73) MARIA AMÉLIA DE BARROS TAROZZO LOPES (BR/SP)

(74) CRUZEIRO/ NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA

Registro extinto a contar de 21/09/2016.

(11) DI 7104989-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 17/06/2014

(73) BP - PLAST APS

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Registro extinto a contar de 21/09/2016.

(11) DI 7104990-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 06/05/2014

(73) BP-PLAST APS (DK)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Registro extinto a contar de 21/09/2016.



(11) DI 7105001-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) FABIANO RUSSO DIAS (BR/SP) (74) MARIA VILMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ARANDA Registro extinto a contar de 22/09/2016.
(11) DI 7105006-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/11/2013 (73) JOSÉ ROBERTO FLORIDO (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA. Registro extinto a contar de 23/09/2016.
(11) DI 7105018-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) FORUSI FORJARIA E USINAGEM LTDA (BR/SP) (74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 27/09/2016.
(11) DI 7105036-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) JOSÉ BENTO PITARELLI (BR/SP) (74) MORAS & CORRÊA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 28/09/2016.
(11) DI 7105037-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) José Bento Pitarelli (BR/SP) (74) Moras & Corrêa Marcas e Patentes LTDA Registro extinto a contar de 28/09/2016.
(11) DI 7105039-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) Annova - Servicos e Negocios Ltda - Epp (BR/SP) (74) Celso de Carvalho Mello Registro extinto a contar de 29/09/2016.
(11) DI 7105041-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) SAMUEL RIBEIRO VICENTE (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA Registro extinto a contar de 29/09/2016.
(11) DI 7105044-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



(15) 28/05/2013
(73) EFYX COMERCIAL LTDA - EPP. (BR/SP)
(74) RITA DE CÁSSIA BRUNNER
Registro extinto a contar de 30/09/2016.

(11) DI 7105045-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) João Carlos Bianco (BR/SP) ; Alípio Faustino Costa Filho (BR/SP)
(74) Luiz Rocco Filho
Registro extinto a contar de 30/09/2016.

(11) DI 7105046-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/05/2012
(73) ACRISTALIA, S.L (ES)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.
Registro extinto a contar de 30/09/2016.



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 5902210-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/10/1999

(15) 28/03/2000

(45) 28/03/2000

(54) DISPOSIÇÃO CONFIGURATIVA APLICADA EM BAÚ VERSÃO CASINHA

(73) Plasútil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (BR/SP)

(72) Marco Antônio Pereira da Silva

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

Prorrogado de 06/10/2019 a 05/10/2024 (5º Período).

(11) DI 5902213-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/10/1999

(15) 22/10/2002

(45) 22/10/2002

(54) Configuração Aplicada em Baú

(73) Plasútil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (BR/SP)

(72) Marco Antônio Pereira da Silva

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

Prorrogado de 06/10/2019 a 05/10/2024 (5º Período).

(11) DI 5902233-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 19/10/1999

(15) 08/03/2000

(45) 08/03/2000

(54) DISPOSIÇÃO ESTÉTICA APLICADA EM FRASCO.

(73) COTY GENEVA S.A. VERSOIX (CH)

(72) Alexandre de Andrade Romero

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prorrogado de 20/10/2019 a 19/10/2024 (5º Período).

(11) DI 6400986-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 30/03/2004

(15) 15/06/2004

(45) 15/06/2004

(54) TAMPA

(73) IMER INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA (BR/RJ)

(72) JOÃO MAURÍCIO DE LIMA FILHO

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

Registro prorrogado de 31/03/2019 a 30/03/2024.



(11) DI 6400987-4	Código 46 - Prorrogação (22) 30/03/2004 (15) 15/06/2004 (45) 15/06/2004 (54) CONTAINER (73) IMER INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA (BR/RJ) (72) JOÃO MAURÍCIO DE LIMA FILHO (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda Registro prorrogado de 31/03/2019 a 30/03/2024.
(11) DI 6401000-7	Código 46 - Prorrogação (22) 30/03/2004 (15) 01/06/2004 (45) 01/06/2004 (54) TAMPA (73) IMER INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA (BR/RJ) (72) JOÃO MAURÍCIO DE LIMA FILHO (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda Registro prorrogado de 31/03/2019 a 30/03/2024.
(11) DI 6403562-0	Código 46 - Prorrogação (22) 05/10/2004 (15) 07/12/2004 (45) 07/12/2004 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONDICIONADOR DE AR PARA PAINÉIS ELÉTRICOS"di (73) MELQUISEDEC FRANCISQUINI (BR/SP) (72) MELQUISEDEC FRANCISQUINI (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 06/10/2019 a 05/10/2024 (4º Período).
(11) DI 6403563-8	Código 46 - Prorrogação (22) 05/10/2004 (15) 07/12/2004 (45) 07/12/2004 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONDICIONADOR DE AR PARA PAINÉIS ELÉTRICOS" (73) MELQUISEDEC FRANCISQUINI (BR/SP) (72) Melquisedec Francisquini (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 06/10/2019 a 05/10/2024 (4º Período).
(11) DI 6403670-7	Código 46 - Prorrogação



(22) 18/10/2004
(15) 18/01/2005
(45) 18/01/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA PARA ARMÁRIO"
(73) RITTAL GMBH & Co., KG (DE)
(72) KAY-UWE WITTE
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 19/10/2019 a 18/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6403748-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 25/10/2004
(15) 24/05/2005
(45) 24/05/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRAVESSA OVAL
(73) Nadir Figueiredo - Indústria e Comércio S/A (BR/SP)
(72) Regis Ryoje Oshiro
(74) Veirano e Advogados Associados
Prorrogado de 26/10/2019 a 25/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6403749-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 25/10/2004
(15) 24/05/2005
(45) 24/05/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRAVESSA REDONDA
(73) Nadir Figueiredo - Indústria e Comércio S/A (BR/SP)
(72) Regis Ryoje Oshiro
(74) Veirano e Advogados Associados
Prorrogado de 26/10/2019 a 25/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6404534-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/11/2004
(15) 21/06/2005
(45) 21/06/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
(73) Saverglass (FR) ; Saverglass (FR)
(72) Didier Rica
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prorrogado de 01/12/2019 a 30/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404845-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/10/2004
(15) 22/11/2005
(45) 22/11/2005
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM TANQUE.



(73) TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES (BR/SC)
(72) Rogério Aparecido Schio
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Prorrogado de 05/10/2019 a 04/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6503634-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 03/10/2005
(15) 06/12/2005
(45) 06/12/2005
(54) ESCOVA
(73) JORGE KANNO (BR/PR)
(72) Jorge Kanno
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 04/10/2020 a 03/10/2025 (4º Período).

(11) DI 6503673-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 28/09/2005
(15) 20/12/2005
(45) 20/12/2005
(54) CONFIGURAÇÃO EM GARFO DUPLO PARA ROLOS DE PINTURA
(73) ATLAS S.A. (BR/RS)
(72) César Luiz Bettanin
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 29/09/2020 a 28/09/2025 (4º Período).

(11) DI 6901169-9 Código 46 - Prorrogação
(22) 03/04/2009
(15) 17/08/2010
(45) 17/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA FRASCO
(73) ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A. (BR/SP)
(72) TAKA AKI KABASHI
(74) AGUINALDO MOREIRA
Registro prorrogado de 04/04/2019 a 03/04/2024.

(11) DI 6903613-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 16/09/2009
(15) 29/06/2010
(45) 29/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
(73) WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA (BR/SP)
(72) Marco Antonio Fantozzi De Andrade
(74) Orlando de Souza
Prorrogado de 17/09/2019 a 16/09/2024 (3º Período).



(11) DI 6903615-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/09/2009

(15) 29/06/2010

(45) 29/06/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA (BR/SP)

(72) Marco Antonio Fantozzi De Andrade

(74) Orlando De Souza

Prorrogado de 17/09/2019 a 16/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903616-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/09/2009

(15) 29/06/2010

(45) 29/06/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA (BR/SP)

(72) Marco Antonio Fantozzi De Andrade

(74) Orlando De Souza / OAB: 0474

Prorrogado de 17/09/2019 a 16/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903876-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 07/10/2009

(15) 01/02/2011

(45) 01/02/2011

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA
ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

Prorrogado de 08/10/2019 a 07/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6903877-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 07/10/2009

(15) 20/07/2010

(45) 20/07/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA
ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

Prorrogado de 08/10/2019 a 07/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6903915-1

Código 46 - Prorrogação



(22) 09/10/2009
(15) 08/02/2011
(45) 08/02/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE
(73) Carlos Matthias Moosmayer (BR/PR)
(72) Carlos Matthias Moosmayer
(74) Ildo Ritter de Oliveira
Prorrogado de 10/10/2019 a 09/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6903968-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/10/2009
(15) 28/12/2010
(45) 28/12/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA TALHER
(73) Tramontina S/A Cutelaria (BR/RS)
(72) Marcos Antonio Grespan
(74) Dupont, Spiller Advogados Associados
Prorrogado de 17/10/2019 a 16/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6904571-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2009
(15) 04/09/2012
(45) 04/09/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE ELEMENTOS APLICADOS EM ESCOVAS DE DENTES
(73) COTY GENEVA S.A. VERSOIX (CH)
(72) Avelino Pscheidt; Patrícia Pereira; Aguilar Selhorst Junior
(74) MAURÍCIO ARIBONI
Prorrogado de 29/10/2019 a 28/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6904572-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES
(73) COTY GENEVA S.A. VERSOIX (CH)
(72) Avelino Pscheidt; Patrícia Pereira
(74) MAURÍCIO ARIBONI
Prorrogado de 29/10/2019 a 28/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6904573-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES COM ESTOJO
(73) COTY GENEVA S.A. VERSOIX (CH)
(72) Alvelino Pscheidt; Patrícia Pereira; Renata Martins Moura
(74) MAURÍCIO ARIBONI
Prorrogado de 29/10/2019 a 28/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6904574-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES
(73) COTY GENEVA S.A. VERSOIX (CH)
(72) Alvelino Pscheidt; Patrícia Pereira
(74) MAURÍCIO ARIBONI
Prorrogado de 29/10/2019 a 28/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6904575-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES
(73) COTY GENEVA S.A. VERSOIX (CH)
(72) Alvelino Pscheidt; Patrícia Pereira
(74) MAURÍCIO ARIBONI
Prorrogado de 29/10/2019 a 28/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6904576-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2009
(15) 10/08/2010
(45) 10/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES
(73) COTY GENEVA S.A. VERSOIX (CH)
(72) Alvelino Pscheidt; Patrícia Pereira; Aguilar Selhorst Junior
(74) MAURICIO ARIBONI
Prorrogado de 29/10/2019 a 28/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6904635-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/12/2009
(15) 17/08/2010
(45) 17/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO EM APOIO PARA INCLINAÇÃO E VENTILAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(73) AZEVEDO DE ASSIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (BR/RS)
(72) Carlos Alberto Wanner de Assis



(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 05/12/2019 a 04/12/2024 (3º Período).

(11) DI 6904794-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/12/2009
(15) 03/05/2011
(45) 03/05/2011
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA GRANELEIRA
(73) Matrizaria Cardoso Ltda (BR/RS)
(72) Antonio Castilhos Cardoso
(74) Mario de Almeida Marcas E Patentes Ltda
Prorrogado de 15/12/2019 a 14/12/2024 (3º Período).

(11) DI 6905035-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/12/2009
(15) 03/05/2011
(45) 03/05/2011
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA GRANELEIRA
(73) Matrizaria Cardoso Ltda (BR/RS)
(72) Antonio Castilhos Cardoso
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 23/12/2019 a 22/12/2024 (3º Período).

(11) DI 6905322-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 06/11/2009
(15) 24/01/2017
(45) 24/01/2017
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CADEIRA
(73) 100% LOCAÇÃO DE MÓVEIS E MONTAGEM LTDA. (BR/SP)
(72) FLÁVIA FORTUNÉÉ DE PICCIOTTO TERPINS
(74) PEDRO SZAJNFERBER DE FRANCO CARNEIRO
Prorrogado de 07/11/2019 a 06/11/2024 (3º Período).

(11) DI 7002686-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/07/2010
(15) 04/01/2011
(45) 04/01/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALDE COM PEGADOR ANATÔMICO
PARA ALÇA CIRCULAR
(73) Volnei Weber (BR/SC)
(72) Volnei Weber



(74) Anel Marcas e Patentes Ltda.
Prorrogado de 13/07/2020 a 12/07/2025 (3º Período).

(11) DI 7003520-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 06/09/2010
(15) 29/03/2011
(45) 29/03/2011
(54) FOCO INDICADOR DE TRAVESSIA DE PEDESTRE TIPO CASULO COM ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO
(73) Mario Eugenio Flores Carneiro (BR/BA)
(72) Mario Eugenio Flores Carneiro
(74) Brasnorte Marcas & Patentes Ltda
Prorrogado de 07/09/2020 a 06/09/2025 (3º Período).

(11) DI 7004010-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 06/10/2010
(15) 15/03/2011
(45) 15/03/2011
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ARTIGO ABSORVENTE
(73) CMPC TISSUE S.A. (CL)
(72) RAFAEL SCHMIDT ZALDÍVAR
(74) LUCAS MARTINS GAIARSA
Prorrogado de 07/10/2020 a 06/10/2025 (3º Período).

(11) DI 7004011-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 06/10/2010
(15) 15/03/2011
(45) 15/03/2011
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ARTIGO ABSORVENTE
(73) CMPC TISSUE S.A. (CL)
(72) RAFAEL SCHMIDT ZALDÍVAR
(74) LUCAS MARTINS GAIARSA
Prorrogado de 07/10/2020 a 06/10/2025 (3º Período).



Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação , acompanhado da guia de cumprimento de exigência. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

(11) DI 7104449-3

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 24/04/2012

(73) COTIPLÁS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Para regularização do segundo período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 0000211604947737, para o atual valor de 2º quinquênio no prazo extraordinário, visto que o prazo ordinário venceu dia 06/07/2016 e o recolhimento foi realizado no dia 12/07/2016. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

(11) DI 7104450-7

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 24/04/2012

(73) COTIPLÁS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Para regularização do segundo período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 0000211604947729, para o atual valor de 2º quinquênio no prazo extraordinário, visto que o prazo ordinário venceu dia 06/07/2016 e o recolhimento foi realizado no dia 12/07/2016. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.



Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

(21) BR 30 2014 004843-0	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 25/09/2014 (30) 25/03/2014 EM 002432161-0024 (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2542, de 24/09/2019. Em referência à petição nº 018140020943, de 27/11/2014.</p>
(21) BR 30 2014 005040-0	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 06/10/2014 (30) 04/04/2014 EM 002440271-0002 (71) IVECO S.P.A (IT) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Prejudicada, a petição, pela qual foi apresentado o documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2440, de 10/10/2017.</p>
(21) BR 30 2014 005043-5	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 06/10/2014 (30) 04/04/2014 EM 002440685-0002 (71) IVECO S.P.A. (IT) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Prejudicada, a petição, pela qual foi apresentado o documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2405, de 07/02/2017. Em referência à petição nº 020150000100, de 05/01/2015.</p>
(21) BR 30 2014 005235-7	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 17/10/2014 (30) 18/04/2014 US 29/488,462 (71) MARK ONE LIFESTYLE, INC. (74) RANA GOSAIN Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2411, de 21/03/2017. Em referência à petição nº 020140036531, de 15/12/2014.</p>
(21) BR 30 2014 005299-3	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 22/10/2014 (30) 22/04/2014 US 29/488,638</p>



(71) MASCO CORPORATION OF INDIANA

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

Prejudicada, a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, na RPI 2418, de 09/05/2017. Em referência ao protocolo nº 020150000793, de 16/01/2015.

(21) BR 30 2014 005337-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 24/10/2014

(30) 24/04/2014 US 29/488,862

(71) MASCO CORPORATION OF INDIANA (US)

(74) orlando de souza

Petição prejudicada, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2440, de 10/10/2017. Em referência ao protocolo nº 020150001174, de 22/01/2015.

(21) BR 30 2014 005340-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 24/10/2014

(30) 24/04/2014 US 29/488,868

(71) MASCO CORPORATION OF INDIANA (US)

(74) orlando de souza

Petição prejudicada, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2440, de 10/10/2017. Em referência ao protocolo nº 020150001177, de 22/01/2015.

(21) BR 30 2014 005342-6

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 24/10/2014

(30) 24/04/2014 US 29/488,870

(71) MASCO CORPORATION OF INDIANA (US)

(74) orlando de souza

Petição prejudicada, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2440, de 10/10/2017. Em referência ao protocolo nº 020150001179, de 22/01/2015.

(21) BR 30 2014 005343-4

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 24/10/2014

(30) 24/04/2014 US 29/488,860

(71) MASCO CORPORATION OF INDIANA (US)

(74) ORLANDO DE SOUZA

Petição prejudicada, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2408, de 01/03/2017. Em referência ao protocolo nº 020150001181, de 22/01/2015.

(21) BR 30 2014 005808-8

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 21/11/2014



(30) 23/05/2014 EP 001412266
(71) KALTENBACH & VOIGT GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prejudicada a petição, pela qual foi apresentado o documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2367, de 17/05/2016. Em referência ao protocolo nº 020150000782, de 16/01/2015.

(21) BR 30 2014 005810-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada
(22) 21/11/2014
(30) 23/05/2014 EM 001412266
(71) KALTENBACH & VOIGT GMBH
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, tendo em vista a anulação do privilégio, publicada na RPI 2490, de 25/09/2018. Em referência à petição nº 020150000669, de 15/01/2015.

(21) BR 30 2014 006537-8

Código 47.1 - Petição Prejudicada
(22) 29/12/2014
(71) COPPEL, S.A. DE C.V. (M/MX) (MX)
(74) CLAUDIO SZABAS
Petição prejudicada, com vistas à apresentação do documento de procuração, tendo em vista a publicação do indeferimento do pedido, na RPI 2411, de 21/03/2017. Em referência ao protocolo nº 020150003887, de 20/02/2015.

(21) BR 30 2014 006547-5

Código 47.1 - Petição Prejudicada
(22) 29/12/2014
(71) COPPEL, S.A DE C.V. (MX/MX) (MX)
(74) CLAUDIO SZABAS
Petição prejudicada, com vistas à apresentação do documento de procuração, tendo em vista a publicação do indeferimento do pedido, na RPI 2411, de 21/03/2017. Em referência ao protocolo nº 020150003889, de 20/02/2015.

(21) BR 30 2015 000249-2

Código 47.1 - Petição Prejudicada
(22) 19/01/2015
(30) 18/09/2014 US 29/502,733
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Petição prejudicada, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2420, de 23/05/2017. Em referência ao protocolo nº 020150004713, de 04/03/2015.

(21) BR 30 2018 002589-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada
(22) 18/06/2018
(71) ERIC ZEMBROD (BR/SP)



(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda
Petição 870190101770 de 10/10/2019 prejudicada, uma vez que a cópia oficial só pode ser solicitada pelo titular do registro, de acordo com o item 10.4.1 do Manual de Desenhos Industriais.



Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(11) BR 30 2014 004836-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020950, de 27/11/2014.
(11) BR 30 2014 004837-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020949, de 27/11/2014.
(11) BR 30 2014 004838-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020948, de 27/11/2014.
(11) BR 30 2014 004839-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020947, de 27/11/2014.
(11) BR 30 2014 004840-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020946, de 27/11/2014.
(11) BR 30 2014 004841-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020945, de 27/11/2014.
(11) BR 30 2014 004842-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020944, de 27/11/2014.

(11) BR 30 2014 004844-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ALBEA SERVICES (FR)
(74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020942, de 27/11/2014.

(11) BR 30 2014 005034-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) IVECO S.P.A. (IT)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000102, de 05/01/2015.

(11) BR 30 2014 005035-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) IVECO S.P.A. (IT)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000095, de 05/01/2015.

(11) BR 30 2014 005036-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) IVECO S.P.A. (IT)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000104, de 05/01/2015.

(11) BR 30 2014 005037-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) IVECO S.P.A. (IT)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000097, de 05/01/2015.

(11) BR 30 2014 005038-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) IVECO S.P.A. (IT)
(74) DI BLASI PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000093, de 05/01/2015.

(11) BR 30 2014 005039-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) IVECO S.P.A (IT)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000101, de 05/01/2015.



(11) BR 30 2014 005041-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) IVECO S.P.A. (IT) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000096, de 05/01/2015.
(11) BR 30 2014 005042-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) IVECO S.P.A. (IT) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000103, de 05/01/2015.
(11) BR 30 2014 005259-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) YKK DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) WILSON SILVEIRA Deferida a petição, com vistas à inclusão de nome de autor. Em referência ao protocolo nº 018150003233, de 12/03/2015.
(11) BR 30 2014 005260-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) YKK DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) WILSON SILVEIRA Deferida a petição, com vistas à inclusão de nome de autor. Em referência ao protocolo nº 018150003232, de 12/03/2015.
(11) BR 30 2014 005261-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) YKK DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) WILSON SILVEIRA Deferida a petição, com vistas à inclusão de nome de autor. Em referência ao protocolo nº 018150003237, de 12/03/2015.
(11) BR 30 2014 005262-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) YKK DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) WILSON SILVEIRA Deferida a petição, com vistas à inclusão de nome de autor. Em referência ao protocolo nº 018150003234, de 12/03/2015.
(11) BR 30 2014 005263-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) YKK DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) WILSON SILVEIRA Deferida a petição, com vistas à inclusão de nome de autor. Em referência ao protocolo nº 018150003230, de 12/03/2015.
(11) BR 30 2014 005264-0	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) YKK DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) WILSON SILVEIRA Deferida a petição, com vistas à inclusão de nome de autor. Em referência ao protocolo nº 018150003229, de 12/03/2015.
(11) BR 30 2014 005265-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) YKK DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) WILSON SILVEIRA Deferida a petição, com vistas à inclusão de nome de autor. Em referência ao protocolo nº 018150003231, de 12/03/2015.
(11) BR 30 2014 005266-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) YKK DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) WILSON SILVEIRA Deferida a petição, com vistas à inclusão de nome de autor. Em referência ao protocolo nº 018150003236, de 12/03/2015.
(11) BR 30 2014 005295-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MASCO CORPORATION OF INDIANA (74) FLÁVIA SALIM LOPES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000789, de 16/01/2015.
(11) BR 30 2014 005296-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MASCO CORPORATION OF INDIANA (74) FLÁVIA SALIM LOPES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000790, de 16/01/2015.
(11) BR 30 2014 005297-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MASCO CORPORATION OF INDIANA (US) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000791, de 16/01/2015.
(11) BR 30 2014 005298-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MASCO CORPORATION OF INDIANA (74) FLÁVIA SALIM LOPES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000792, de 16/01/2015.
(21) BR 30 2014 005300-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MASCO CORPORATION OF INDIANA (74) FLÁVIA SALIM LOPES



Prejudicada, a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2419, de 16/05/2017. Em referência ao protocolo nº 020150000794, de 16/01/2015.

(11) BR 30 2014 005301-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MASCO CORPORATION OF INDIANA (US)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000795, de 16/01/2015.

(11) BR 30 2014 005338-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MASCO CORPORATION OF INDIANA (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150001175, de 22/01/2015.

(11) BR 30 2014 005799-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KALTENBACH & VOIGT GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000668, de 15/01/2015.

(11) BR 30 2014 005800-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KALTENBACH & VOIGT GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000779, de 16/01/2015.

(11) BR 30 2014 005801-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KALTENBACH & VOIGT GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000666, de 15/01/2015.

(11) BR 30 2014 005802-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KALTENBACH & VOIGT GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000780, de 16/01/2015.

(11) BR 30 2014 005803-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KALTENBACH & VOIGT GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000781, de 16/01/2015.

(11) BR 30 2014 005805-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KALTENBACH & VOIGT GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000778, de 16/01/2015.

(11) BR 30 2014 005806-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KALTENBACH & VOIGT GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000673, de 15/01/2015.

(11) BR 30 2014 005807-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KALTENBACH & VOIGT GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000672, de 15/01/2015.

(11) BR 30 2014 005809-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KALTENBACH & VOIGT GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150000671, de 15/01/2015.

(21) BR 30 2014 006420-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DIVERSIFIED PRODUCTS, INC. (US)
(74) BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS (KATIA F DE ALMEIDA)
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150003830, de 20/02/2015.

(11) BR 30 2014 006536-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX)
(74) CLAUDIO SZABAS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020150003885, de 20/02/2015.

(11) BR 30 2014 006538-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX)
(74) CLAUDIO SZABAS / MAGNUS ASPEBY
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020150003894, de 20/02/2015.



(11) BR 30 2014 006539-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX) (74) CLAUDIO SZABAS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020150003886, de 20/02/2015.
(11) BR 30 2014 006540-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX) (74) CLAUDIO SZABAS/MAGNUS ASPEBY Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020150003896, de 20/02/2015.
(11) BR 30 2014 006541-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX) (74) CLAUDIO SZABAS / MAGNUS ASPEBY Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020150003895, de 20/02/2015.
(11) BR 30 2014 006542-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX) (74) CLAUDIO SZABAS / MAGNUS ASPEBY Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020150003893, de 20/02/2015.
(11) BR 30 2014 006543-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX) (74) CLAUDIO SZABAS / MAGNUS ASPEBY Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020150003892, de 20/02/2015.
(11) BR 30 2014 006544-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX) (74) CLAUDIO SZABAS / MAGNUS ASPEBY Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020150003891, de 20/02/2015.
(11) BR 30 2014 006545-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX) (74) CLAUDIO SZABAS / MAGNUS ASPEBY Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020150003890, de 20/02/2015.
(11) BR 30 2014 006549-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX)



	(74) CLAUDIO SZABAS / MAGNUS ASPEBY Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020150003888, de 20/02/2015.
(11) BR 30 2015 000233-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150004707, de 04/03/2015.
(11) BR 30 2015 000234-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150004708, de 04/03/2015.
(11) BR 30 2015 000235-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150004706, de 04/03/2015.
(11) BR 30 2015 000236-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150004705, de 04/03/2015.
(11) BR 30 2015 000251-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020150004712, de 04/03/2015.
(11) BR 30 2015 001706-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006577, de 02/06/2015.
(11) BR 30 2015 001707-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006578, de 02/06/2015.

(11) BR 30 2015 001911-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006668, de 03/06/2015.

(11) BR 30 2015 001915-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006669, de 03/06/2015.

(11) BR 30 2015 001917-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006670, de 03/06/2015.

(11) BR 30 2015 001918-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTDA (KR)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006671, de 03/06/2015.

(11) BR 30 2015 001920-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006672, de 03/06/2015.

(11) BR 30 2015 001921-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELETRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006673, de 03/06/2015.

(11) BR 30 2015 002177-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008152, de 24/07/2015.



(11) BR 30 2015 002178-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008094, de 23/07/2015.
(11) BR 30 2015 002179-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008065, de 22/07/2015.
(11) BR 30 2015 002180-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008097, de 23/07/2015.
(11) BR 30 2015 002181-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008096, de 23/07/2015.
(11) BR 30 2015 002182-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008066, de 22/07/2015.
(11) BR 30 2015 002183-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008063, de 22/07/2015.
(11) BR 30 2015 002184-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008067, de 22/07/2015.
(11) BR 30 2015 002185-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)



	(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008062, de 22/07/2015.
(11) BR 30 2015 002186-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008060, de 22/07/2015.
(11) BR 30 2015 002187-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008064, de 22/07/2015.
(11) BR 30 2015 002188-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008091, de 23/07/2015.
(11) BR 30 2015 002189-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008092, de 23/07/2015.
(11) BR 30 2015 002190-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008095, de 23/07/2015.
(11) BR 30 2015 002191-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008059, de 22/07/2015.
(11) BR 30 2015 002193-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em



referência ao protocolo nº 018150008090, de 23/07/2015

(11) BR 30 2015 002194-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) juliano ryota murakami

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008068, de 22/07/2015.

(11) BR 30 2015 002195-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) juliano ryota murakami

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008069, de 22/07/2015.

(11) BR 30 2015 002196-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008144, de 24/07/2015.

(11) BR 30 2015 002197-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008146, de 24/07/2015.

(11) BR 30 2015 002198-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC.

(74) juliano ryota murakami

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008147, de 24/07/2015.

(11) BR 30 2015 002199-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) juliano ryota murakami

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008145, de 24/07/2015.

(11) BR 30 2015 002200-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008148, de 24/07/2015.



(11) BR 30 2015 002202-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008149, de 24/07/2015.
(11) BR 30 2015 002203-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008151, de 24/07/2015.
(11) BR 30 2015 002204-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008150, de 24/07/2015.
(11) BR 30 2015 002205-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008061, de 22/07/2015.
(11) BR 30 2015 002206-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008089, de 23/07/2015
(11) BR 30 2015 002207-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008088, de 23/07/2015.
(11) BR 30 2015 002208-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018150008093, de 23/07/2015.
(11) BR 30 2015 002455-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)



	(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150007574, de 03/07/2015.
(11) BR 30 2015 002614-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150007575, de 03/07/2015.
(11) BR 30 2019 002287-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Petição 870190068286 de 18/07/2019 deferida por se tratar de correção do nome do inventor. Considerar os dados atuais: YASUHIRO OOTORI.
(21) BR 30 2019 002974-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SHENZHEN VOXTECH CO., LTD (CN) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190090775
(11) BR 30 2019 003204-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190076482
(21) BR 30 2019 003205-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190093346
(11) BR 30 2019 003206-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190096157
(11) BR 30 2019 003207-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade



apresentado na petição de protocolo 870190069151

(21) BR 30 2019 003282-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) DERMAPHARM AG (DE)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190076000

(21) BR 30 2019 003302-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190100740

(21) BR 30 2019 003303-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190100731

(21) BR 30 2019 003345-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190093388

(21) BR 30 2019 003353-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) STINGER OIL TOOLS LLC (US)

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190090533

(21) BR 30 2019 003361-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190093227

(21) BR 30 2019 003769-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GRAHAM PACKAGING COMPANY, L.P. (US)

(74) Flávia Salim Lopes

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870190103881





Código 47.7 - Petição Não Atendida

Não atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado em cada publicação.

(21) BR 30 2018 055741-7

Código 47.7 - Petição Não Atendida
(71) RENÉ GUALBERTO RESENDE (BR/MG)
(74) EULER COSTA BENFICA

(11) BR 30 2019 003786-6

Código 47.7 - Petição Não Atendida
(71) EJ MÓVEIS DE JACI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
(BR/SP)
(74) EDUARDA COLLA

(21) BR 30 2019 003925-7

Código 47.7 - Petição Não Atendida
(71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)
(74) EDUARDA COLLA

(21) BR 30 2019 003926-5

Código 47.7 - Petição Não Atendida
(71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)
(74) EDUARDA COLLA

(21) BR 30 2019 003927-3

Código 47.7 - Petição Não Atendida
(71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)
(74) EDUARDA COLLA



Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

(21) BR 30 2018 056078-7

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 27/12/2018

(71) JUUL LABS, INC. (US)

(74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente à reivindicação da Prioridade nº US 29/667,663, de 23/10/18 por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido.

(21) BR 32 2019 004577-2

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 27/12/2018

(62) BR 30 2018 056069-8 27/12/2018

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à reivindicação de Prioridade nº 2018/0174, SU, de 06/07/2018 por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido.



Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

(21) BR 30 2018 056078-7

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 29/10/2019

(71) JUUL LABS, INC. (US)

(74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) BR 32 2019 004577-2

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 29/10/2019

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



Código 55 - Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data.

(21) BR 30 2018 054493-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 25/09/2018

(71) ALEXANDRO SENA LIMA (BR/PB)

(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 000492-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 07/02/2019

(71) RENATO MARCHESI COMERCIO DE ALIMENTOS (BR/PR)

(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 001983-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 10/05/2019

(71) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (BR/SP)

(74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL e D.V. PINTO ; AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência



técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002447-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 04/06/2019

(71) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL (BR/AL)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002475-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 04/06/2019

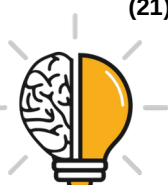
(71) ANTONOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002507-8

Código 55 - Exigências Diversas



(22) 11/06/2019

(71) PAULO CESAR NIEHUES (BR/PR)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002526-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 11/06/2019

(71) GLOBALTECH AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)

(74) EDUARDO DURANTE RUA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002641-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 17/06/2019

(71) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição



vigente.O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002661-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 18/06/2019

(71) FREDERICO IRACET DOS SANTOS ME (BR/SC)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104.Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente.O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002681-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/06/2019

(71) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104.Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente.O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002702-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/06/2019

(71) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104.Para possibilitar o andamento do pedido de



registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002703-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/06/2019

(71) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002704-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/06/2019

(71) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 004243-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/09/2019

(71) SORENAR, INC. (JP)

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais. Reapresente documento de procuração tendo em vista que no



documento anexado não consta nomeado e qualificado o outorgante apenas a pessoa física que o representa.

(21) BR 30 2019 005020-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 16/10/2019

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conforme item 4.2.5 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se reapresentar o documento comprobatório de prioridade unionista, com melhor resolução gráfica, visto que as figuras do documento apresentado não se encontram em condições adequadas de legibilidade.

(21) BR 30 2019 005025-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 16/10/2019

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conforme item 4.2.5 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se reapresentar o documento comprobatório de prioridade unionista, com melhor resolução gráfica, visto que as figuras do documento apresentado não se encontram em condições adequadas de legibilidade.

(21) BR 30 2019 005028-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 16/10/2019

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conforme item 4.2.5 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se reapresentar o documento comprobatório de prioridade unionista, com melhor resolução gráfica, visto que as figuras do documento apresentado não se encontram em condições adequadas de legibilidade.

(21) BR 32 2018 003094-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/10/2017

(62) BR 30 2017 004646-0 19/10/2017

(71) FLAVIA RODRIGUES DEL PRA (BR/SP)

(74) OCTAVIO TINOCO SOARES FILHO

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado.



Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.



Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2012 002073-5

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 26/04/2012

(15) 10/06/2014

(71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS SÃO PEDRO EIRELI (BR/SC)

(74) Anel Marcas e Patentes Ltda.

Transferência deferida de Ramon Sandrini, conforme petição nº 870190103836, de 15/10/2019.

(11) DI 5601570-4

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 04/10/1996

(15) 01/06/1999

(71) ASPEN GLOBAL INCORPORATED (MR)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Transferência deferida de Astrazeneca AB, conforme petição nº 870190104473, de 16/10/2019.



Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) BR 30 2018 000779-4

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 28/02/2018

(15) 03/07/2018

(71) BHS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. -
EPP (BR/SP)

(74) JACQUES LABRUINE

Nome alterado de BHS Comércio de Produtos para Saúde Ltda. - EPP, conforme
petição nº 870190104673, de 17/10/2019.

(11) DI 5601570-4

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 04/10/1996

(15) 01/06/1999

(71) ASPEN GLOBAL INCORPORATED (MR)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Nome alterado de Astra Aktiebolag, conforme petição nº 870190104473, de
16/10/2019.

(11) DI 6702228-6

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 04/07/2007

(15) 06/05/2008

(71) KRONA TUBOS E CONEXÕES LTDA. (BR/SC)

(74) MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES

Nome alterado de Krona Tubos e Conexões S.A., conforme petição nº
870190104743, de 17/10/2019.



Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

(11) DI 6401892-0

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 04/06/2004

(15) 11/01/2005

(71) BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - EPP (BR/GO)

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190104715, de 17/10/2019.



Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2019 001439-4 Código 71 - Despacho Anulado
(22) 10/04/2019
(15) 05/11/2019
(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Referente RPI: 2545 - Cód. 34, Publicado: 15/10/2019, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado.

(21) BR 30 2019 004243-6 Código 71 - Despacho Anulado
(22) 09/09/2019
(71) SORENAR, INC. (JP)
(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Referente RPI: 2542 - Cód. 30, Publicado: 24/09/2019, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2019 004744-6 Código 71 - Despacho Anulado
(22) 03/10/2019
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (BR/MA)
Referente RPI: 2546 - Cód. 30, Publicado: 22/10/2019, por ter sido indevido tendo em vista a apublicação da Resolução INPI N° 251/19 .



Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2016 000061-1

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) SCHREDER (BE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Disponibilizada em 10/09/2019 a fotocópia solicitada através da petição 870190100660.

(21) BR 30 2017 005694-6

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) ACINAM - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS INDÚSTRIAS DE ÁGUA MINERAL (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Disponibilizada em 16/10/2019 a fotocópia solicitada através da petição 870190102148.

(21) BR 30 2019 000240-0

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) BYBECKER INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Disponibilizada em 14/10/2019 a fotocópia solicitada através da petição 870190097707.

(21) DI 6704833-1

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) Marcos Antonio Pedroso (BR/SP)

(74) Beerre assessoria Empresarial Ltda

Disponibilizada em 16/10/2019 a fotocópia solicitada através da petição 870190079366.



Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emissão de Cópia Oficial para efeitos de comprovação de Prioridade Unionista.

(21) BR 30 2018 055864-2	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) SHIH SWEE (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda. Emitida através do Memorando SP 30/2019 em 16/07/2019, a cópia oficial solicitada através da petição 018190000373.
(21) BR 30 2019 000755-0	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) ATLAS S.A. (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Emitida através do Memorando 041 de 27/09/2019, a cópia oficial solicitada através da petição 870190086779.
(21) BR 30 2019 001016-0	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda. Emitida através do Memorando 040 de 02/09/2019, a cópia oficial solicitada através da petição 870190084703.
(21) BR 30 2019 001057-7	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) ELECTROLUX DO BRASIL S/A (BR/PR) (74) Jacques Labrunie Emitida através do Memorando 042 de 27/09/2019, a cópia oficial solicitada através da petição 870190090559.
(21) BR 30 2019 001143-3	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) DAMYLLER TÊXTIL LTDA. (BR/SC) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Emitida através do Memorando 043 de 07/10/2019, a cópia oficial solicitada através da petição 870190099817.
(21) BR 30 2019 001530-7	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Emitidas através do Memorando 033 em 05/08/2019, as cópias oficiais solicitadas através da petição 020190000549.

